ANNO XXXVI. NUMERO 94.

SEGUNDA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil ; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Jorge m. ; S. Adalberto b.
24 Terça. S. Fidelis de Sigmaringa f. m
25 Quarta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino b.
26 Quinta. S. Pedro de Rates b. ; S. Cleto p. m.
27 Sexta. S. Tertuliano b. ; S. Turibio arc.
28 Sabado. S. Vital m. ; S. Prudencio b.
29 Domingo O Patrocinio de S. José

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia

Despachos do dia 22 de março.

Requerimentos.

1431.—Bernardo José da Camara, pedindo a expedição das ordens necessarias para que se proceda a revisão da lista da qualificação na freguezia de Agua-Preta, aonde desde 1857 ella não tem lugar.—Esta presidencia trata de providenciar sobre o objecto, de que trata o supplicante.

1432.—Francelina Maria dos Prazeres, pedindo licença para embarcar para o presidio de Fernando. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1433.—Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque, pedindo se submetta ao governo imperial um requerimento.—Seja submettido ao governo imperial.

1434.—Francisco Joaquim Adorno, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1435.—Francisco Pedro Ratis de Braga, recruta de marinha, pedindo ser posto em liberdade, visto que prova ser filho unico de mulher viuva.—Seja posto em liberdade.

1436.—Vigario Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior, v. n. 861.—Opportunamente será attendido.

1437.—Manoel Gonçalves de Lima, v. n. 1,388. —Seja posto em liberdade.

1438. —Simplicio d'Albuquerque Cavalcanti, pedindo a entrega do seu escravo Luiz, que, tendo fugido de seu poder, assentou praça de soldado no corpo de policia —Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

1439.—Marianna Augusta Coelho, pedindo licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando os generos constantes de uma relação que ajunta.—Informe o Sr. Dr chefe de policia.

1440.—Vicente Ferreira da Costa Miranda, pedindo que se mande certificar pela repartição das obras publicas, o tempo, em que se rescindio o contrato que o supplicante fizera com a mesma repartição para o embarriamento da estrada do sul entre os marcos 7 e 8 mil braças, bem como a porção da obra já feita, e se o supplicante recebeu alguma paga pelo seu trabalho.—Remettido ao Sr. director interino da repartição das obras publicas para mandar certificar.

Officios

1441.—Do Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, pedindo a remessa de 30 granadeiras do adarme 17, com baionetas e correame para a guarda nacional em serviço da guarnição da capital.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1442.—Do dito da provincia da Parahiba, pedindo a remessa da bandeira e seus pertences, mandada fornecer pelo arsenal de guerra desta provincia ao meio batalhão daquella.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1443—Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando uma representação do commandante do sexto batalhão de infantaria que reclama a nomeação de inspector de quarteirão feita pelo subdelegado do segundo districto dos Affogados ao guarda Antonio de Mello e Albuquerque, só com o fim de livrar a este do serviço, em que se tem mostrado remisso.—Informe o Sr. chefe de policia, ouvindo o subdelegado de quem se trata

1444.—Do mesmo, remettendo os prets das praças do primeiro batalhão de infantaria aquarteladas nesta cidade, relativos á primeira quinzena do corrente mez.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, nos termos legaes

1445.—Do Dr. chefe de policia, solicitando o pagamento da despeza, na importancia de 170$200 réis, feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns, no mez de janeiro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

1446.—Do mesmo, solicitando o pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Agua-Preta, vencido do 1.° de novembro ao ultimo de fevereiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1447.—Do presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, v. n. 1,265.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda pora mandar pagar.

1448.—Do director interino da repartição das obras publicas, declarando ser inconveniente e prejudicial aos interesses publicos o uso que o coronel Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque pede permissão para fazer da vala da estrada do norte, no setimo lanço, entre os perfis 18 e 22.—Responda o supplicante ao que se oppõe por parte da directoria das obras publicas na presente informação

Requerimentos devolvidos de ordem de S. M. o Imperador, para serem deferidos como for justo.

1449 e 1450.—Irmandade de S. José de Ribamar e do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, pedindo a extracção de suas loterias.—Opportunamente serão attendidas.

1451.—Francisco Candido d'Assis, pedindo um emprego.—O supplicante pode ser admittido no arsenal de marinha como servente, ficando assim deferida esta petição na conformidade do aviso do ministerio da marinha de 22 de fevereiro ultimo.

1452.—Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, pedreiro, occupado no cemiterio publico em fechar catacumbas, pedindo contar effectividade do serviço naquelle estabelecimento com preferencia a outro qualquer.—Vista a informação da camara não tem lugar.

1453.—Anastacio Xavier do Couto, amanuense da camara municipal, pedindo aposentadoria.—Na conformidade do aviso do ministerio do imperio de 6 do corrente, deve ser este requerimento entregue ao supplicante, que deve dirigir-se a quem competir deferir a sua pretenção.

— 23 —

Requerimentos.

1454.— Antonio José de Souza.— v. n. 1131— Apresente o titulo com seq servio.

1455.— Francisco da Silva Souto Junior— v. n. 415.— Passe-se patente.

1456.— Gamitto & C.— v. n. 1351— Não se funda em disposição legal a pretenção do supplicante.

1457.— José Procopio Corrêa— v. n. 1337— A'vista das instrucções de 14 de abril de 1855, tendo o supplicante pai vivo, não póde ser dispensado.

1458.— Manoel Luiz Coelho de Almeida— pedindo pagamento da quantia de 515$000 rs,. por que contractou fazer as obras da latrina do hospital militar.— Informe o Sr. director das obras militares.

1459.— Juiz de direito Pedro Camello Pessoa —chefe de policia nomeado para a provincia do Paraná— pedindo o pagamento de ordenados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1460.— Rita Maria de Jesus— pedindo restituição da quantia de 38$934 réis, que por execução pagou de decimas da sua casa na rua de S. Miguel dos Afogados, relativamente ao anno de 1849, visto que apresenta conhecimento, de que consta haver sido aquella decima paga por seu fallecido marido.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo os empregados na cobrança, de que se trata.

1461.— Ursula Maria do Nascimento— pedindo licença para ir ao presidio de Fernando.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Officios.

1462.— Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife— pedindo se providencie para que a policia se preste a coadjuvar a prisão dos guardas nacionaes, quando requisitada pelos chefes dos corpos.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia

1463.— Do dito da comarca da Boa-Vista— apresentando a relação e orçamento dos livros e objectos necessarios para o expediente da secretaria do batalhão n. 49 de infantaria,— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1464.— Do capitão do porto— solicitando que se mande pagar a companhia vigilante do vapor de reboque a quantia de 50$000 réis pelo serviço que prestou rebocando a nova boia até o norte do banco inglez, onde foi collocada.— Volte ao Sr. capitão do porto para satisfazer ao final da informação da thesouraria.

1465.— Do director interino da repartição das obras publicas— apresentando o orçamento dos reparos dos empedramentos da estrada da Victoria, entre os marcos 6 e 8 mil braças.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1466.— Do commandante da divisão naval— v. n. 1372.— Volte ao Sr inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1467.— Do gerente da companhia pernambucana— v. n. 498 e 761.— Volte ao Sr. gerente da companhia pernambucana para satisfazer a exigencia da contadoria e apresentar os documentos por duplicata, separados os do ministerio da guerra dos da marinha.

— 24 —

Requerimentos.

1469—Amancio José dos Santos, recruta, pedindo o prazo de 8 dias para provar isenção legal.—Concedo.

1470 — Bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, v. n. 1287.—Volte ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar alistar o menor de quem se trata

1471—Francisco Targino Granja, pedindo a sua patente de capitão da 1ª companhia do corpo de cavallaria n. 3 da guarda nacional, a qual deixou de solicitar no prazo da lei.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.

1472—Gustavo José do Rego, pedindo por aforamento um terreno de marinha alagado existente na rua da União, com fundos até a do Hospicio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1473—Henrique Augusto Milet, v. n. 1045.—Declare o supplicante o lugar donde tem de vir as madeiras, e o custo da conducção, pois que somente ao excesso de preço desta deve corresponder a indemnisação.

1474—Padre João Baptista Soares, vigario da freguezia de Barreiros, pedindo a extracção da parte das loterias concedidas para a obra da nova matriz.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

1475 —João José Pinto de Oliveira, pedindo de novo que seja elevado a 50$000 o aluguel mensal de sua casa, que serve de quartel ao destacamento da villa do Cabo, ou aliás lhe seja entregue dita casa.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia afim de recommendar ao delegado o aluguel de outra casa, e, ouvindo a mesma autoridade, informar se não haverá no termo sitio em que possa arranjar-se um quartel para o destacamento.

1476—José Faustino Mendes, pedindo o prazo de 30 dias para exhibir documentos, que provem que seu filho Lourenço Faustino não pode ser recrutado.—O filho do supplicante não foi recrutado, mas sim recolhido á companhia de aprendizes marinheiros.

1477—José Procopio do Espirito-Santo, recruta de marinha, pedindo ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1478—Luiz Cyriaco da Silva, pedindo ser provido na cadeira de primeiras lettras da povoação de Itapissuma.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1479—Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Terço, pedindo uma guarda de honra para acompanhar no dia 30 do corrente a procissão do Glorioso Bom-Jesus dos Desamparados.—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio se expede a ordem necessaria.

Officios.

1480 — Do tenente-general commandante das armas, v. n. 1369.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, sob minha responsabilidade.

1481—Do mesmo, informando o requerimento, em que o alferes Demetrio de Gusmão Coelho, instructor de esgrima e bayoneta, pede a gratificação que por este serviço lhe compete, relativa ao mez de fevereiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1482—Do mesmo, informando o requerimento, em que o major José Francisco da Silva pede pagamento das forragens para cavalgadura desde o dia em que foi promovido para aquelle posto, e das de uma besta de bagagem pela marcha que fez da villa de Ingazeira para esta capital.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1483—Do inspector do arsenal de marinha, pedindo que se mande pagar a Francisco Antonio Corrêa Cardoso a quantia de 103$600 réis, importancia de varios objectos fornecidos á commissão de estudos no porto desta cidade —Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1484—Do mesmo, apresentando a conta do que se despendeu na enfermaria com o tratamento da africana livre, de nome Maria, que para alli foi remettida no dia 15 pelo director do arsenal de guerra.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1485—Do mesmo, declarendo, em cumprimento do despacho n. 1380, que ha disponivel no arsenal uma Africana livre, gravida, a qual pode substituir no hospital Pedro II a que foi emancipada.—Informe a administração geral dos estabelecimentos de caridade se lhe convém a Africana indicada.

1486—Do presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, v. n. 1305.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1487—Do director do arsenal de guerra, transmittindo a conta de 75 globos de vidro comprados para a illuminação de palacio —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

1488 — Do regedor do Gymnasio, declarando estarem ainda por pagar as despezas feitas com diversas obras no edificio em que funcciona aquelle estabelecimento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Segunda secção. — Secretaria do governo de Pernambuco, em 18 de abril de 1860.

Pela secretaria do governo se faz publico que os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça no decurso do mez de março proximo findo são os constantes da relação que se segue.

Antonio Leite de Pinho.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA, 3 DE ABRIL DE 1860.

Provincia de Pernambuco.

Relação dos despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, durante o mez de março de 1860.

Magistratura.

Março 13.—Bacharel João Diniz Ribeiro,—Prejudicado.
Idem. — Bacharel Francisco Teixeira de Sá.—Idem
21.—Bacharel José Rodrigues do Passo —Idem.
1.—Bacharel José Antonio Coelho Bamalho.—Idem.

Officio de Justiça

Março 19. — João Afonso Rigueira. — Não tem lugar.
31. -Manoel Pereira Camello Pessoa. — Prejudicado.
Idem.—Justino Eugenio Lavenere.—Idem.
Idem.—Francisco Antonio da Silva.—Idem
Idem.—Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.—Idem.
Idem.—Alexandrino José do Amaral.—Idem.
Idem.—Mathias de Albuquerque Mello.—Idem.
1.—Joaquim Francisco Duarte.—Não tem lugar á vista da resolução do conselho de 21 de abril de 1852.
3.—Victorino Antonio Martins —Idem.
1.—Francisco Cavalcanti de Albuquerque.—Idem.
21.—João José de Sant'Anna.—Indeferido.

Negocios ecclesiasticos.

Março 1.—Antonio Allonso de Figueirôa Sampaio —Não tem lugar.

Queixa.

Março 20. — Manoel Jacintho Pereira. — Não ha que deferir.

Perdão.

Março 19.—Maria Ramos do Amparo. — Não tem lugar por ora.
Idem.—Gonçalo Borges da Fonseca. — Não tem lugar.
26.—Giacomo Bonam.—Idem.
2.—Antonio Marcellino.—Não ha que deferir.
Idem.—Florinda Maria da Conceição.—Idem.
17.—Leocadia Belisaria de Jesus.—Idem.
Idem.—José Gomes do Nascimento Cachoeira.—Não tem lugar.
Idem.—Joaquim José de Lima.—Idem.
Idem.—Rita Maria da Conceição.—Idem.
16.—Manoel Antonio Boa-Vista.—Idem.
Idem.—Donata Maria das Dores.—Idem.
17.—Francilina Maria de Jesus. — Não tem lugar por ora.
Idem.—Ignacio Ferreira Muniz.—Não tem lugar.
16.—Victorino Ferreira da Silva.—Idem.

Objecto diverso.

Março 17.—João Severiano do Rego.—Não tem lugar.
14.—Manoel Francisco Bezerra.—Use dos meios ordinarios.

Salvador Corrêa de Sá Benevides,
Servindo de director geral.

Directoria geral de instrucção publica.

Expediente de 16 de março a 15 de abril.

—30—

Officio ao Dr. Filippe Nery Collaço—convidando-o a comparecer na secretaria da instrucção publica no dia 2 de abril vindouro as 11 horas da manhãa, para o exame de habilitação do inglez AEneas Bruce, visto ter sido nomeado examinador por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira—fazendo-lhe a mesma communicação.

—2—

Dito n. 45 ao presidente da provincia—communicando que o cidadão inglez AEneas Bruce, foi approvado simplesmente no exame de habilitação que fez da lingua ingleza para poder ensinar particular nesta cidade, como havia requerido: e pedindo que S. Exc se dignasse devolver as provas escriptas do referido exame.

—10—

Dito n. 46 ao mesmo—informando favoravelmente a petição de varios professores publicos de instrucção elementar, que pedem a assembléa provincial a revogação do art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 na parte que exige o exame de habilitação para obterem as vantagens alli determinadas.

Dito n. 47 ao mesmo—informando em sentido favoravel, a petição de diversos professores publicos de instrucção elementar que pedem a assembléa provincial augmento de ferias e restauração dos feriados das quintas-feiras.

Dito n. 48 ao mesmo—informando favoravelmente duas petições uma de varios professores publicos de instrucção primaria, e outra da professora de Afogados pedindo todos a assembléa provincial augmento de gratificação para aluguer de casas.

Dito n. 49 ao mesmo — informando favoravelmente o requerimento de Firmino de Farias Barroso e Silva, que pede licença para continuar no magisterio particular de instrucção primaria com despensa das provas de capacidade.

—11—

Dito n. 50 ao mesmo—informando que não podia ter lugar o que pretende Manoel Valeriano Bruno de S. Pedro Barroso, por não provar o peticionario com os documentos exigidos na lei n. 369 de 14 de maio de 1855 o que allega.

Dito n. 51 ao mesmo—informando que não podia ter lugar o que pretende Olimpia de Souza Gomes de Miranda, por não juntar os documentos exigidos pela lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Dito n. 52 ao mesmo—informando que o professor jubilado Manoel Joaquim de Oliveira Maciel estava no caso de ser pago dos vencimentos que requer menos dos dous mezes de janeiro e fevereiro de 1858 em que esteve suspenso do exercicio e vencimentos

Dito n. 53 ao mesmo—informando que não pode ser attendida a pretenção de Luiz Cyriaco da Silva, por não haver razão que o justifique accrescendo não haver elle satisfeito a primeira e segunda parte do art. 15 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, indo além disso semelhante pretenção de encontro ao disposto no art. 18 da citada lei combinada com o art. 1º das instrucções de 11 de junho de 1859.

—12—

Dito n. 54 ao mesmo—informando favoravelmente o requerimento de José Antonio Pereira da Silva, que pede dispensa das provas de capacidade para continuar com o ensino particular de primeiras letras e latim.

Dito n. 55 ao mesmo — informando favoravelmente o requerimento de Eduardo José de Santa Anna, professor publico de instrucção primaria do Altinho, que pede o pagamento de seus ordenados correspondentes aos mezes de janeiro a junho de 1858 e de janeiro a 14 de março de 1859.

—13—

Dito n. 56 ao mesmo—informando que não pode ter lugar a pretenção dos professores publicos de instrucção elementar do primeiro grão Joaquim dos Santos e Manoel Fortunato de Oliveira e Mello, que pedem ser removidos para a cadeira do segundo grão do Curato da Sé de Olinda.

Dito n. 57 ao mesmo—informando em sentido favoravel o requerimento de Dina da Silva Coutinho, que pede dispensa das provas de capacidade para poder ensinar primeiras letras nesta cidade.

Dito n 58 ao mesmo—propondo para delegado litterario do Curato da Sé de Olinda o Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca, pela dimissão que pedio daquelle cargo o Dr. Francisco Joaquim das Chagas.

—14—

Dito n. 59 ao mesmo—informando ser attendivel a pretenção de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, que pede se lhe despense juntar attestado do seu respectivo parocho.

Dito n. 60 ao mesmo—informando em sentido favoravel o requerimento de Mafalda Augusta Pereira, que pede despensa das provas de capacidade para continuar no magisterio particular do ensino primario.

Visto nos attestados dos professores para cobrança de seus ordenado.

Fora de portas, professor e professora, correspondente a março.
Recife, professor e professora, correspondente a março.
Santo Antão, professor e professora, correspondente a março.
Boa Vista, professor e professora correspondente a março.
S. José, professor e professora, correspondente a março.
Afogado, professor e professora, correspondente a março.
S. Pedro Martyr, professor e professora, correspondente a março.
O' de Ipojuca, professor e professora, correspondente a março.
Itamaracá, professor e professora, correspondente a março.
Pão d'Alho, professor e professora, correspondente a março.
Gloria do Goitá, professor e professora, correspondente a março.
Barreiros, professor e professora, correspondente a março.
Maribeca, professor e professora, correspondente a março.
S. Lourenço, professor e professora, correspondente a março
Varzea, professor e professora, correspondente a março.
Goianna, professor e professora, correspondente a março.
O' de Olinda, professor e professora, correspondente a março.
Beberibe, professor e professora, correspondente a março.
Panellas, professor e professora, correspondente a fevereiro e março.
Luz, professor e professora, correspondente a fevereiro e março.
Nazareth, professor e professora, correspondente a janeiro e fevereiro.
Santa Maria da Boa-Vista, professor e professora, correspondente a janeiro e outubro.
Quipapá, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Requerimentos

De Antonio Rufino de Andrade Luna, professor publico de Fora de Portas, pedindo o visto no seu attestado para cobrar o ordenado do mez de março.—O Sr. delegado litterario declare o numero de alumnos que frequentaram a aula do supplicante.

De AEneas Bruce, pedindo licença para ensinar particularmente nesta a lingua ingleza.—Cumpra-se o despacho da presidencia de 14 de abril de 1860.

Dito do Dr. Fernando Affonso de Mello, pedindo por certidão o termo de exame de primeiras letras que na aula do professor publico da segunda cadeira da freguezia de Santo Antonio fizeram os [illegible] do supplicante de nome Alvaro Barbalho [illegible] de Mello e Octavio Alipio Affonso de Mello, em dezembro do anno proximo passado.—Passe do que constar.

Dito do Dr. Francisco Pereira Freire, secretario desta directoria, pedindo attestado em como impossibilitado de exercer o seu emprego.—O supplicante acha-se doente ha muito, e na impossibilidade de exercer o seu emprego

Dito de Firmino de Farias Barroso e Silva, pedindo licença para ensinar particular primeiras letras em Caxangá.—Cumpra-se o despacho da presidencia de 11 do corrente.

Dito de Joaquim Maria de Oliveira e Silva, pedindo por certidão se quando fez opposição a cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca foi ou não approvado.—Como pede.

Dito de João José Barroso da Silva Juvenio, professor de Goianna, pedindo por certidão se a face do regulamento de 12 de maio de 1851 foi ou não sua cadeira classificada entre as do segundo grão, e se deu alumnos examinados nas respectivas materias até a lei da reforma n. 399 —Passe do que constar.

Dito do bibliotecario provincial, pedindo attestado de frequencia do mez de março proximo passado. — O supplicante tem exercido as funcções do seu emprego por todo o tempo que allega cumprindo exactamente os deveres do seu cargo

Dito do padre Manoel Adriano de Albuquerque Mello, pedindo se encaminhe ao governo da provincia a petição junta. — Junte os documentos exigidos pelo art. 15 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Dito de Manoel Figueiroa de Faria, pedindo lhe atteste se forneceu os *Diarios* e imprimio o que foi preciso para esta repartição no trimestre de janeiro a março proximo passado.—Attesto pela affirmativa.

Dito de Maria Cavalcanti de Albuquerque Mello, professora publica de Goianna pedindo que o delegado litterario substituto atteste se no mez de janeiro proximo passado a supplicante teve aula aberta ou não.—O Rvm. vigario de Goianna na qualidade de delegado litterario substituto atteste o que requer a supplicante.

Dito de Miguel Archanjo de Mendonça, professor publico de Garanhuns, pedindo ser abonadas as faltas dadas pelo supplicante de 12 de janeiro a 7 de fevereiro —Avista da informação do secretario o supplicante requeira ao governo da provincia.

Dito de Manoel Bellarmino Ildefonso Cabral, pedindo se encaminhe ao governo de provincia a petição junta, — Apresente attestado em forma do respectivo parocho, subdelegado, delegado litterario, feito o que seja este submettido ao conselho director para dar o seu parecer.

Dito de Salvador Henrique de Albuquerque, secretario desta repartição, pedindo attestado de frequencia do mez de março proximo passado.—O supplicante tem cumprido exactamente os deveres do lugar que occupa.

Dito de Vicente Umbelino Cavalcanti, pedindo ser inscripto como oppositor as cadeiras de Itapessuma, Una e Taquaretinga, que se acham em concurso.—Inscreva-se.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará, 12 de abril de 1860.

O *Cruzeiro do Sul*, que aqui era esperado a 8 do corrente mez, só chegou no dia 11 ás 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, e a causa da sua demora foi a necessidade que teve de fazer alguns reparos, no porto de Maranhão.

Desta vez, com effeito, veio elle rico de noticias, as quaes muito devem agradar aos agraciados de 14 de março, e com especial menção o nosso amigo Fontoura, que não sendo agraciado, póde dizer, comtudo, que cantou victoria, com a obtenção do lugar para onde foi nomeado, pois consta-me que muitos pretendentes houve, e até alguns com muita certeza de conseguirem essa teta gorda.

A quaresma e a semana santa toda, passou-se como sempre, nesta cidade.

A procissão de Ramos, que é quanto a mim, uma das primeiras da quaresma, e a mais significativa, porque nella veem-se patenteados todos os transes dolorosos, porque passou o nosso Martyr da Golgotha, foi muito concorrida, e a ella affluia o nosso povo com a mais viva devoção.

A igreja do Carmo, obra prima dos frades da companhia de Jesus, que é o templo donde sae essa procissão, estava já apinhado de povo, e para elle ainda affluiam ondas immensas, muito antes de recolher-se a procissão, de sorte que houve uma completa *superabundancia*, por isto causa do sentimental sermão, que nessa occasião é recitado por um Levita *ad hoc*.

No tempo do Sr. D. José Affonso de Moraes Torres, hoje bispo resignatario, as festas da semana santa eram celebradas com todas as maiores solemnidades, e então a affluencia do povo tornava-se ainda muito maior, com a presença daquelle sabio e justo prelado.

No dia 5 do andante, as quatro horas da tarde pouco mais ou menos, chegou da sua viagem ao interior da provincia, o Dr. Sá e Albuquerque. S. Exc. visitando todos os lugares por onde passou, foi dando as providencias que julgou necessarias, para os melhoramentos vitaes dessas localidades, que nunca tiveram, desde que existem, a ventura de vêr a primeira autoridade da provincia.

Em Santarém, primeira cidade do Amazonas, autorisou a despeza de 500$ com soccorros aos atacados de febres nos lugares de *Urubanduba* e *Maica*.

Em Obidos, nesta cidade-presepio, ordenou o orçamento e planta para um cemiterio.

Em Monte-Alegre, prometteu mandar continuar o bello templo, que alli está principiado e parado ha trinta annos, e ordenou que se fizesse o orçamento para a conclusão das obras da casa da camara.

Na Prainha mandou contratar por 500$ uma casa para servir de cadeia.

Em Gurupá fóco das intermitentes, ordenou immediatamente a uma commissão, que nomeiou, a abertura e administração de um canal entre os igarapes *guajará* e *jacupy*, para completo esgoto das aguas da villa, que estagnadas produzem as febres, que alli se observam. Para começar esta obra determinou, que pela collectoria se desse um conto de réis.

Em Macapá ordenou com urgencia ao presidente da camara municipal, que informasse sobre a quantia necessaria para a extinção dos pantanos ao norte da cidade, assim como para aproveitar o antigo hospital militar para a casa da camara e cadeia.

Em Breves prometteu o auxilio de 300$ para um novo cemiterio, e mandou que se concluisse de telha a cobertura da cadêa e ladrilhasse as prisões.

Realisou-se, portanto, o que eu na missiva passada lhe noticiei, sobre os immensos melhoramentos, que ia colher a provincia, com esta viagem do nosso digno administrador.

Se a provincia do Pará, que tão infeliz tem sido, e condemnada a um rigoroso olvido, tivesse tido desde os seus principios um presidente tão amante do progresso do seu paiz, como o é o illustrado Sr. Dr. Sá e Albuquerque, poderia hoje, sem exageração alguma, rivalisar com uma das primeiras provincias do imperio.

Pernambuco, patria de heroes, essa terra a quem concedeu Deos o dom de ter possuido um Filippe Camarão, um Henrique Dias, deve orgulhar-se contar entre os seus filhos um sabio, justo, imparcial e amante do progresso como o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

Infelizmente para mim, infelizmente para todos os Paraenses em geral, o *Cruzeiro do Sul* trouxe a noticia de que já foi nomeado um presidente em substituição ao Dr. Sá e Albuquerque.

Eu não acredite em semelhante vaguedade, pois não é crivel, que em uma epoca em que mais o Pará precisa de S. Exc, em uma quadra em que S. Exc. acaba de fazer uma viagem ao interior da provincia, afim de beneficiar o Pará, conhecendo as suas necessidades, seja substituido por outro presidente. Se assim fôr com effeito, é bem infeliz esta provincia, que no começar do seu existir, vai ver-se na dura contingencia de ficar privada tão cedo do autor de sua existencia progressiva.

O nosso foro continua no mesmo estado, ou para peior, em que lhe tenho scientificado.

Ha annos que a vara do juiz municipal anda pulando nas mãos dos leigos, e então veja o que por ahi não terá havido.

Ha annos que foi nomeado ou removido um juiz de direito para esta capital, mas infelizmente aqui só veio *olhar*, e voltou até esta data.

Seria bom que faltas desta ordem. que tanto fazem soffrer o povo, chegassem aos ouvidos do governo central para dar as medidas necessarias, já que ninguem tem tido a coragem de *bulir* nesse negocio, que faz transpirar alguma protecção occulta, pois não é crivel que uma capital como esta esteja sem juiz de direito ha tantos annos, isto é, ha tres ou quatro annos seguramente.

Hontem á tarde uma preta escrava do Dr. Camillo José do Valle Guimarães, deu uma pedrada tal na cabeça de um mulato escravo do mesmo doutor, que o paciente ficou com a cabeça em deploravel estado !

Ambos foram presos, e procedeu-se ao competente corpo de delicto.

Os generos alimenticios estão por um alto preço. O azeite de andiroba está o pote a 11$, a farinha de mandioca a 4$, e assim os mais generos.

Tem entrado estes dias alguns navios com bons carregamentos.

Descarregam para a alfandega.

Era—Escuna ingleza.
Henrico—Patacho americano.
Ocean Bird—Brigue americano.
Cruzeiro do Sul—Vapor nacional.

Carregam.

Tocantins—Barca franceza.
Amazonas—Barca portugueza.
Henrique—Brigue nacional.
Progresso—Hiate nacional.

Rendeu a alfandega do dia 2 a 10 do corrente . . .	22:727$103
No dia 11 . . .	1:691$314
Somma . . .	24:418$417
Recebedoria.	
Do dia 2 a 10 . . .	11:052$575
No dia 11 . . .	860$163
Ver o peso.	
Do dia 2 a 10 . . .	687$630
No dia 11 . . .	11$025

Abd-el-Kader.

PARAHIBA

16 de abril de 1860.

O facto mais saliente da actualidade é a chegada no dia 16 do corrente á esta capital, no vapor *Paraná* de S. Exc. o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, presidente nomeado, por carta imperial de 20 do passado, para administrar esta provincia, em substituição do Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, que segue n'este vapor, afim de assumir o governo d'essa, para que tambem foi nomeado, por carta de igual data.

Louvando o governo imperial por tão acertada escolha, damos os devidos emboras á essa bella terra, por acquisição tão importante, esperançados que o genio creador e illustrado de S. Exc. ahi será toda expansão, dotando essa provincia com os melhoramentos de que carece, na carreira do progresso em que marcha com passos agigantados.

Aqui o Sr. Dr. Ambrosio, luctando corpo a corpo com um *phtysica* incuravel nos cofres provinciaes pouco pôde fazer em nosso beneficio, no decurso de 10 mezes, que esteve á testa da administração ; entretanto seus desejos eram bem conhecidos e manifestos, mas todos se frustraram em face d'aquelle obstaculo insuperavel, que nos persegue.

No dia 17 teve lugar, no paço d'assembléa provincial, onde se achava reunida a camara municipal, a posse e juramento do novo presidente, perante esta respeitavel corporação, assistindo á este acto um concurso numeroso de empregados publicos, officiaes de linha, policia, e da guarda nacional e muitos cidadãos distinctos.

D'esde esse dia acha-se S. Exc. dirigindo nossos destinos, sendo-lhe entregue a administração pelo vice-presidente, o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que dous dias antes a havia recebido do Sr. Dr. Ambrosio, que por certo não esperava no *Paraná* a chegada do Sr. Dr. Nunes, do contrario o aguardaria no seu posto de honra, até dar-lhe a posse.

Fazemos votos para que o novo administrador seja bem succedido em sua espinhosa missão: mais espinhosa ainda pela phase eleitoral em que vamos entrando, que demanda todo tino, prudencia e energia da administração para um resultado satisfactorio dessa grande questão que já preocupa todos os espiritos.

Foi tambem removido d'esta provincia para o Maranhão na mesma qualidade de chefe de policia o Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que tão grandes e bons serviços nos ha prestado no exercicio de tão importante cargo. O Sr. Dr. Manoel Clementino é um magistrado integro, circumspecto e illustrado, que muita honra faz á sua classe.

Esperamos que os dignos Maranhenses a considerem e apreciem tanto quanto nós o fizemos no espaço de cerca de 4 annos, que aqui o tivemos. S. Exc. segue tambem n'este vapor a despedir-se de sua illustre familia, antes de partir para sua nova commissão.

O successor nomeado, Sr. Dr. Neiva é esperado no proximo vapor do sul. Temos de S. S. as melhores informações e contamos em nosso beneficio, com a pratica adquirida nas Alagoas, em igual cargo.

Fica interinamente no exercicio d'esse lugar o honrado juiz de direito d'esta comarca, Sr. Dr. Assis Rocha, magistrado bem conhecido no paiz, por suas luzes e honestidade.

A nossa assembléa provincial foi adiada para o 1º de setembro vindouro, época assás inconveniente pela eleição que deve ter lugar a 7 do mesmo mez.

Suppomos que o Sr. Dr. Nunes, tendo em consideração esse facto, a convocará para algum tempo antes, afim de não ficar sem orçamentos ; pois do contrario muito duvidamos se reuna sufficiente numero de deputados para poder funccionar em semelhante quadra.

Foram celebrados com toda a decencia, na egreja da Santa Casa da Misericordia, os actos da paixão do nosso Salvador, á exforços do digno provedor, Sr. Dr. Assis Rocha, cujo zelo religioso é por todos reconhecido e apreciado.

Concluiram-se antes de hontem as arrematações dos disimos dos gados vaccum e cavallar de criação d'esta provincia, que subiram á somma de rs 62.560$000, havendo não poucos pretendentes a todas as ribeiras.

Ficou encampado o termo de Patos, que elevará essa somma talvez a 70 contos. A safra que acabamos de colher foi assás reduzida em todos os productos, e se a chuva não auxiliar a nossa lavoura, peior será a que se acha fundada. Deus, supremo arbitro de tudo, se amercie de nós.

O nosso estado sanitario é um tanto desagradavel, e ultimamente veio empeiora-lo a febre amarella, ceifando no ancoradouro algumas vidas.

O brigue inglez *Linus* carregado d'assucar, acha-se impossibilitado de seguir viagem por ter fallecido o capitão e mais algumas praças de bordo. Os consignatarios que previnam estes transtornos.

Saude e felicidades lhe desejo, etc.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo copia da informação ministrada pelo engenheiro Henrique Augusto Milet a cerca da estrada provisoria de Tamandaré.—A quem fez o requisição. Outro do mesmo inviando o officio da camara municipal de Santo Antão a que vai anexa a informação do juiz de direito respectivo acerca do contracto celebrado com Antonio Gonçalves da Silva para aquisição de curraes destinados aos gados que são remettidos para fora.—A commissão do orçamento municipal.

Outro do mesmo remettendo por copia o acto da presidencia de 21 de agosto que approva provisoriamente as posturas da camara municipal de 8 do mesmo mez.

Um officio do Sr. Dr. José Antonio Lopes participando não poder mais comparecer as sessões no corrente anno.—Inteirado.

A commissão de Justiça civil e criminal é de parecer que seja ouvido pelos canaes competentes ao Dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho acerca do que requer Francisco Antonio Brayner de Sousa Rangel 2.° Tabellião e escrivão do crime e civil daquella comarca.—Salla das commissões 13 de abril de 1860.—G. M. V. de Drumond.—T. Gitirana.

A commissão de Justiça civel e criminal é de parecer seja ouvido pelos canaes competentes o juiz de direito da comarca de Santo Antão a cerca do que requerem Bellarmino dos Santos Bulcão, Antonio Ludgero da Silva Costa e Feliz Cavalcante de Albuquerque Mello escrivão naquella comarca.—Salla das commissões 13 de abril de 1860 —Gaspar de Menezes V. Drumond,—T. Gitirana.

Approvado

A Assembléa Legislativa Provincial decreto :

« Artigo 1.° Ficão creadas dous lugares de Tabellião de notas no termo de Agua Preta.

« Artigo 2.° O primeiro Tabellião será tambem escrivão prevativo de Orphãos, capellas e ausentes e reziduos, e o segundo Tabellião escrever privativamente no crime e civil.

Ficão revogadas as desposições e um contrario.—Salla da assembléa provincial 13 de abril de 1860.—G. M. de V. Drumond.—T. Gitirana.—A. Salgado Junior.

O *Rufino d' Almeida*.— Sr. Presidente, existe em andamento uma obra municipal, para a qual esta Assembléa desde o anno de 1851 até hoje ha votado avultadas quantias : quero fallar da obra do matadouro publico desta cidade, com a qual, segundo sou informado, e vejo pelas verbas votadas, se tem despendido para mais de 120 contos de reis, entretanto que geralmente se diz, que as obras até hoje concluidas, não valem a quinta parte dessa quantia despendida.

Faço subido conceito dos membros da commissão da camara municipal encarregada da direcção desta obra, e longe de mim qualquer pensamento, ou juizo desfavoravel a respeito daquelles senhores ; mas o que é certo é que grandes sommas se tem despendido na obra mencionada, o que póde ser devido a defeitos de má escolha do local, má direcção de trabalhos, máo plano da obra, e não a corrupção ou delapidação dos dinheiros publicos.

Tendo já sido dado para ordem do dia o orçamento municipal, e vendo nelle consignada a verba de 12 contos de reis para a obra do matadouro publico quero ter conhecimento do plano d'essa obra, do seu orçamento, e de quanto nella com effeito se tem gasto, para poder com consciencia dar ou negar o meu voto á semelhante verba,

MUTILADO
ILEGÍVEL

visto como do relatorio da camara municipal nada consta á respeito.

Neste sentido offereço a consideração da casa o seguinte requerimento :

« Requeiro que pelos canaes competentes se peção informações a Illm camara municipal desta cidade sobre o estado em que se acham as obras do matadouro publico, accompanhando estas informações a copiado orçamento da obra e a conta do quanto nella se tem despendido até hoje.—S. R.—Rufino d'Almeida. »

Vai a meza e approva-se o seguinte requerimento.

Requeiro que pelos canaes competentes se peção informações a Illm. camara municipal desta cidade sobre o estado em que se acham as obras do matadouro publico, acompanhando estas informações a copia do orçamento da obra, e da conta do quanto nella se tem despendido até hoje.—S. R.—Rufino d' Almeida.

E' approvado.

O Sr. G. Drummond :—Sr. presidente, pedi a palavra para fundamentar um requerimento que offereço á consideração da casa.

Em 1853 a assembléa provincial decretou que a freguezia de Agua Preta unida com a de Barreiros formassem um termo separado do Rio Formoso, sendo a villa de Barreiros a séde do termo.

Em 1857 appareceu nesta casa um projecto separando Agua Preta de Barreiros, e constituindo-a em termo.

Discutido o projecto, foi approvado em 1859, em terceira discussão, e sanccionado pelo presidente da provincia.

Avista disto, nada mais restava senão, que esta lei provincial fosse executada, infelizmente até hoje assim não tem succedido, demonstrando o governo, ou má vontade na execução dessa disposição legislativa, ou incuria excessiva no comprimento de seus deveres.

Talvez, Sr. presidente, que hajam motivos e razões tão fortes que justifiquem um tal procedimento, os quaes não me são conhecidos ; no entretanto, para fazer cessar a duvida que reina em meu espirito, para que possa mesmo requerer alguma cousa afim de evitar esse estado, a que se acha condemnada a freguezia de Agua Preta, requeiro que se peçam ao presidente da provincia as seguintes informações :

Se já foi instaurada a villa de Agua Preta, e no caso negativo, quaes as razões deste procedimento.

Ainda, Sr. presidente, devo ampliar o meu requerimento.

Quando foi executa a reforma eleitoral em Agua Preta como nas de mais freguezias da provincia se procedeu a eleição para juizes de paz e vereadores, e finalmente para eleitores.

Deixarei de parte a eleição de eleitores, por ter sido julgado nulla pela camara dos Srs. deputados quando se verificou os poderes do deputado supplente eleito pelo 9.º circulo da provincia.

A eleição, porém, de vereadores e juizes de paz ainda não foi apurada, apezar dos reiterados pedidos dos habitantes daquella freguezia, apezar mesmo do governo geral haver dado o remedio a fazer cessar semelhante abuso

Uma tal ordem de cousas, não póde e nem deve perdurar, é necessario que appareça um remedio, que se ponha um paradeiro, a que se continue a violar a lei com tanto desplante.

Assim, pois, requeiro que se peçam as seguintes informações ao governo :

Se já foi feita a apuração da eleição de vereadores e juizes de paz das freguezias de Agua Preta e Barreiros, e no caso negativo, qual a razão de semelhante procedimento.

A freguezia de Agua Preta tem merecido o completo desprezo do governo da provincia, em todas as freguezias tem sido feita a qualificação de votantes, em Agua Preta nada se ha feito, sendo infallivel, será Agua Preta não tomar parte na proxima eleição, e só—innomine—fazer parte do 9.º districto da provincia.

Requeiro, pois, que se peçam ao governo da provincia a seguinte informação :

Se houve em Agua Preta, no corrente anno, a qualificação de votantes, e no caso negativo, qual o motivo de semelhante falta.

Aguardo, Sr. presidente, as informações que peço, ellas necessariamente farão desapparecer as duvidas de que se acha meu espirito apoderado, ou pelo menos servirão de lembrança o meu requerimento, para que cesse o abuso inqualificavel, e a privação que do seu melhor direito hão soffrido os habitantes de Agua Preta e Barreiros.

Tenho concluido.

Vai á mesa e approva-se o seguinte requerimento :

Requeiro que se peça á presidencia da provincia informações sobre os seguintes pontos :

1.º—Se houve no corrente anno a qualificação dos votantes na freguezia de Agua Preta, e qual a razão, no caso negativo.

2.º—Se já foi feita a apuração geral das eleições de vereadores e juizes de paz das freguezias de Barreiros e Agua Preta, e no caso negativo, qual a razão.

3.º—Se já foi installada a villa de Agua Preta ultimamente creada, nomeadas as autoridades, e se já entraram no exercicio de seus cargos,e porque razão, no caso negativo.

13 de abril.—G. Drummond.

E' approvado.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão e é approvado sem debate o orçamento municipal.

A requerimento do Sr. Rufino de Almeida, é dispensado do interstício do orçamento municipal, para entrar em ordem do dia.

Segunda discussão do projecto n. 49 do anno de 1858.

Artigo 1.

É approvado sem debate.

Artigo 2.

O Sr. Fenelon diz, que sendo de reconhecida importancia a materia do projecto e descobrindo no animo da casa o desejo de deixar passar desapercebidamente, sem o menor reparo ás differentes idêas consignadas nelle, que tendo apenas hontem lhe sido mostrado esse projecto, não podendo assim fazer um estudo aprofundado sobre elle, o que se persuade succederá á maioria da casa, visto que um ou poucos exemplos existem, vai offerecer um requerimento pedindo o adiamento do projecto, até que seja elle reimpresso, ou impresso pelo menos no jornal da casa.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Requeiro o addiamento do projecto até que seja elle reimpresso, ou impresso no jornal da casa.—Fenelon.

O Sr. M. Portella oppõe-se ao requerimento, ponderando que esse projecto já se acha na casa desde 1858, que tem sido distribuido por diversas vezes e que a maior parte dos membros da casa, tem mais ou menos conhecimento de suas disposições ; sendo que o nobre deputado autor do requerimento, com os recursos intellectuaes de que dispõe, não será dificil emittir um juizo sobre a materia, examinando algum dos exemplares do projecto que existem na casa.

Faz sentir a conveniencia de se tomar uma deliberação a respeito da materia importante como é, e o perigo que ha de que ainda este anno nada se faça a tal respito, dado o caso de ser adiado o projecto, por isso que pouco tempo falta para a conclusão da sessão, e vai entrar em discussão o orçamento provincial, que terá de consumir grande parte desse tempo.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é regeitado, bem como o art. 2.

Art. 3.

O Sr. Fenelon : —Sr. presidente, já disse que não estava habilitado para entrar nesta discussão, mas como ha pouco a casa julgou conveniente não addiar o projecto para ser impresso, vejo-me obrigado á dizer duas palavras a respeito do artigo que está em discussão.

O art. 3.º do projecto diz : (lê)

Desejava, Sr. presidente, que os nobres deputados que assignaram o projecto me mostrassem a conveniencia desta disposição, qual a de dirigir os aspirantes nos exercicios escolares ; não posso comprehender bem o como será feita esta direcção dos aspirantes nos exercicios escolares. Será porventura indicando o professor como se devem tomar as lições de grammatica, de latim, de escripto ? Se é isto sómente, é cousa tão comesinha que me parece não haver pessoa alguma que ignore como se deve tomar uma lição de leitura, de escripta ou de grammatica ; e por conseguinte desnecessario me parece a disposição consagrada neste artigo do projecto. Dirigir praticamente na direcção das escolas :—Como Sr. presidente ? Com que ensino ? Eu não o comprehendo : porque a direcção das escolas estão ao alcance de qualquer professor, de qualquer individuo que vai dedicar-se ao professorato : e para isto certamente não precisa que elle venha habilitar-se por tres mezes nesta cidade.

O Sr. M. Portella :—Não apoiado.

O Sr. S. Lacerda .—Isso ja não existe.

O Sr. Fenelon : — A outra parte do artigo é, que esse professor, director do ensino pratico, lêa aos aspirantes alguma obra de pedagogia, consummindo nisto quarenta minutos. Eu não conheço cousa mais inutil do que esta disposição. De que serve á leitura de uma obra de pedagogia por espaço de quarenta minutos na escola ? Que proveito provirá d'ahi ao aspirante ? Pois não poderá elle fazer esta leitura em sua casa com muito melhor vantagem ?

Um Sr. Deputado : — Então acabemos com as escolas.

O Sr. Fenelon :—Não sei qual é a conveniencia dessa disposição, porque se o projecte disssesse—explicar alguma obra de pedagogia, fazer os commentarios necessarios—ainda eu poderia admittir a conveniencia da indisposição do artigo.

O Sr. Portella :—O nobre deputado sabe a extensão do verbo ler.

O Sr. Fenelon : — Sei, mas ponderarei que é uma acepção esta que não cabe neste artigo, servirá isto para o regulamento interno que deve ser dado a esta escola, mas de modo algum será cabivel na lei da creação da escola modelo. E' sabido, Sr. presidente, que o professor é obrigado, segundo dispõe o regulamento da instrucção publica, a abrir a sua aula ás oito horas da manhãa e fecha-la ao meio dia.

O Sr. M. Portella : — Abra ás oito e feche ás onze.

O Sr Fenelon :—De tarde abra ás duas e feche ás cinco : são precisos quarenta minutos de manhãa e quarenta minutos de tarde sem prejuizo das lições ordinarias que o professor tem de dar.

O Sr. M. Portella :—De manhãa ou de tarde.

O Sr. Fenelon :—Mas, Sr. presidente, pela redacção do artigo se vê que o ensino pratico que o professor director tem de fazer aos aspirantes, deve ser embora diverso daquella em que ella dá aula : e nem seria conveniente que esta assembléa se fizesse comulactivamente. Agora pergunto, se esse ensino pratico é feito fóra das horas da aula, fóra das horas em que o aspirante póde ver por si como o director da escola modelo dirige elle proprio a sua escola, que proveito resultará d'ahi ao aspirante ?

O Sr. M. Portella :—Tenha a bondade de ler com attenção o artigo.

O Sr. Fenelon :—(Lê.) Perguntava eu ao nobre deputado, estes quarenta minutos serão empregados comulativamente com o ensino que o professor tem de dar aos seus diversos alumnos ou não ?

O Sr. M. Portella dá um aperte.

O Sr. Fenelon :—Repito ; serão estes quarenta minutos empregados conjuntamente com o ensino dado a outros alumnos ?. Se são empregados conjuntamente com o ensino ordinario, deve occasionar a confusão, e prejudicar ao proprio ensino ; se é feito depois dessas horas, não aproveita aos aspirantes, porque elles não pódem ver, não pódem conhecer qual a maneira pratica por que este director da escola modelo dirige, elle proprio, o ensino.

O Sr. M. Portella :—Não lêa destacadamente este artigo.

O Sr. Fenelon : — Lerei outra vez e o lerei todo. (lê)

O Sr. M. Portella :—Será obscuridade da redacção.

O Sr. Fenelon :—E' isto que eu estou fazendo saliente, que ha obscuridade na redacção ; e se a ha agora convém quando menos emendá-la e corrigi-la já não é ver a sua execução (apoiados.)

O nobre deputado a esta minha pergunta, creio, que responde que os quarenta minutos são empregados cumulativamente com o exercicio da aula.

O Sr. M. Portella :—Além das horas das aulas, póde levar até quarenta minutos.

O Sr. Fenelon : — Mas durante estas horas ou fóra d'ellas ?

O Sr. M. Portella :—Fóra das horas

O Sr. Fenelon :—Então fica em pé a consideração que fiz de que o aspirante nada lucrará com a leitura dessas obras de pedagogia, com esse exercicio de quarenta minutos se não está a escola aberta para que elle praticamente veja como é dirigida a escola. Agora na outra hypothese de ser essa leitura feita conjuntamente com o ensino dos meninos não prejudicará isto ao ensino propriamente tal ? Creio que isto está ao alcance de todos, que se ao mesmo tempo que o professor tem de tomar lição aos meninos, corrigir-lhes os cantos, examinar-lhes as escriptas ; se ao mesmo tempo que isto faz estiver ensinando aos aspirantes e lendo-lhes obras de pedagogia ; certamente crear-se-ha a anarchia na escola, e d'ahi resultará confusão.

O Sr. M. Portella :—Não é nessa occasião.

O Sr. Fenelon : — Eu estabeleci duas hypotheses, mostrei o inconveniente da primeira e estou mostrando o da segunda.

A ultima parte do orçamento diz : (lê)

Esta disposição é facultativa, o verbo, poderá, empregado aqui denota que não é obrigado o aspirante a pagar es cinco mil réis ; o professor poderá receber, ou poderá o aspirante pagar se bem quizer : é uma disposição inteiramente facultativa. Ora eu não sei, Sr. presidente, como esse professor privilegiado que fôr destinado para dirigir o ensino pratico dos aspirantes, deve ter a faculdade de receber esses cinco mil réis de gratificação, se elle tem um ordenado que lhe é pago pelo governo.

Um Sr. Deputado :—Pelo excesso do trabalho.

O Sr. Fenelon :—Se ha excesso de trabalho deve-lhe ser este compensado por um ordenado maior, é isto o que se faz em toda a parte : é isto o que se faz commumente quando a instrucção deve ser dada gratuitamente e se a instrucção primaria é gratuita entre nós ; se o ensino aos aspirantes é instrucção primaria, deve ser dada tambem gratuitamente.

Limito-me a estas considerações que são as que me occorrem de momento e esperarei pela resposta que derem os nobres autores do projecto para me convencer da conveniencia da escola modelo, que se pretende crear.

(*Continuar-se-ha*).

Discurso pronunciado pelo Sr. deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, na sessão de 4 de abril.

O Sr. Nascimento Portella :— Sr. presidente, eu não esperava que o projecto por mim apresentado e agora discutido, soffresse uma impugnação da natureza d'aquella que acaba de fazer o nobre deputado, que fallou em primeiro lugar : estava longe de pensar que na assembléa de Pernambuco, distincta pelas provas que tem dado de patriotismo, houvesse da parte de um de seus illustres membros inpugnação á idéa contida no projecto, idéa que eu considero necessaria e de grande utilidade para animação e progresso do Imperial Instituto de Agricultura, fundado nesta provincia.

Apezar de não estar presente quando este projecto foi approvado em 1. discussão, soube que o tinha sido por poucos votos : não era isto porém motivo bastante para que eu deixasse de tomar por elle todo o interesse para que entrasse novamente na ordem do dia dos nossos trabalhos ; e neste momento não posso deixar de manifestar ao nobre vice-presidente o meu reconhecimento pela defferencia que teve commigo, pondo-o em discussão, porque deu-me occasião de expôr á assembléa os motivos que me determinaram á offerece-lo á sua consideração.

Sr. presidente, na occasião em que o nobre deputado, impugnador do projecto, fazia um historico do Instituto Agricola e dizia que não era conhecido o fim desta instituição, disse-lhe em aparte que elle não havia lido os estatutos do mesmo instituto : asseverando porem o nobre deputado que os havia lido, e dando por seus apartes prova de que o fizera, sou forçado a declarar que o seu aparte foi determinado apenas pela supposição em que estava de ter ouvido o nobre deputado dizer que não era conhecido o fim do Instituto.

Pela natureza da impugnação feita pelo nobre deputado quero crêr que a opposição feita ao projecto não é pelo que elle contem em si, mas pela precipitação de quem o apresentou : não me offende porém semelhante accusação, porque tenho convicção de haver apresentado uma idéa util e convindo assim para a prosperidade de uma instituição, de que se deve esperar immensas vantagens para a nossa agricultura.

Entrando agora, Sr. presidente, na apreciação do historico feito pelo nobre deputado, seja-me licito observar que algumas das proposições por elle emettidas só podem produzir effeito no animo d'aquelles que não estão ápar do que se tem passado á respeito do Instituto.

O nobre deputado, querendo impugnar o projecto disse : — como se vai autorisar a consignação de uma subvenção á uma corporação, que ainda não existe ? — Como porém provou o nobre deputado que ainda não existe o Instituto Agricola ? A razão que deu foi o facto de haver decorrido o prazo de tres mezes sem que elle funccionasse uma só vez : á respeito desse facto devo observar, Sr. presidente, que segundo consta do relatorio da presidencia da provincia, foi elle occasionado pela circumstancia especial de haver o Sr. ministro do imperio levado para o Rio de Janeiro os estatutos, que teem de reger o Instituto, de sorte que aguardava-se a sua remessa para dar o Instituto principio aos seus trabalhos. Assim é claro que se o Instituto não funccionou antes da abertura desta Assembléa foi por uma causa independente da vontade de seus membros e da primeira autoridade da provincia.

E' tambem sabido, Sr. presidente, pela maioria desta Assembléa que alguns dias depois de começados os nossos trabalhos, chegaram os estatutos e foram immeditamente publicados, sendo logo depois convocada a primeira reunião dos socios do Instituto. Verdade é que o nobre deputado disse que tal era a convicção que os membros do Instituto tinham ou pareciam ter sobre a exequibilidade do fim á que elle se destina, que não se reuniram, não deram importancia e não quizeram exercer as funcções que lhes dão os estatutos. Mas, Sr. presidente, eu entendo que semelhante asserção para ser apresentada deve ser fundamentada : o nobre deputado devera para concluir do facto da não reunião dos membros do Instituto que elles não se importaram com o interesse que podia produzir essa instituição......................

O Sr. Fenelon : — Não disse isto, apresentei o facto.

O Sr. N. Portella : — Mas o nobre deputado para apresentar o facto devia indagar as causas que lhe deram origem, e eu para justifical-o appello simplesmente para o aparte dado por um nobre deputado, quando disse que muitos dos convites foram entregues posteriormente ao dia em que devia ter lugar a reunião. Já o vê portanto a Assembléa que se o Instituto ainda não fez a sua primeira sessão não é pelo pouco zelo, pelo pouco interesse que toma cada um de seus membros pela consecução do seu fim, mas sim unicamente por causas extraordinarias, independentes de suas vontades.

O Sr. Fenelon : — Apoiado.

O Sr. N. Portella : —Se é o nobre deputado que me dá um apoiado.................

O Sr. Fenelon :— Porque não attribui á proposito.

O Sr. N Portella : — O nobre deputado, procurando apreciar o futuro do Instituto Agricola, foi ainda além : disse que a provincia de Pernambuco não tinha necessidade de semelhante Instituito.

O Sr. Fenelon : — Não disse tal, nem sei onde o nobre deputado foi ouvir tanta cousa,

O Sr. N. Portella : — Talvez ouvisse mal, e á vista da declaração do nobre deputado não continuarei nesse ponto.

O nobre deputado, partindo destas considerações disse que nenhuma necessidade havia ainda de se votar a subvenção consignada no projecto porque o Instituto ainda não arrecadou as quantias subscriptas por cada um de seus membros, e que estas eram sufficientes para serem applicadas aos differentes fins que tem de realisar.

O Sr. Fenelon : — O que se tem arrecadado ?

O Sr. N. Portella : — Creio que o nobre deputado não está á par do que se passou. Em 23 de dezembro quando S. M. o Imperador instalou o Instituto de suas mãos partio logo a quantia de vinte contos de réis para as do thesoureiro do Instituto.

O Sr. Fenelon : — Para que traz a pessoa de S. M. o Imperador ? Eu fallei sómente em subscriptores.

O Sr. N. Portella : — Sr. presidente, eu creio que V. Exc., illustrado como é, e fiel cumpridor do regimento não me permitteria mencionar o nome de S. M, o Imperador á não ter eu guardado o respeito devido ; e creio que esta casa está convencida de que apenas consignei o facto, e nada mais

O Sr. Souza Reis : — E o que se tem arrecadado dos subscriptores ?

O Sr. Mello Rego : — Ainda se não fez a chamada.

O Sr. N. Portella : — Eu disse que o nobre deputado estava mal informado não só á respeito das subscripções arrecadadas, como quando disse que as subscripções apenas montaram á cincoenta contos de réis.

O Sr. Fenelon : — Disse que montaram a cincoenta contos de réis, mais corregi logo a expressão quando um nobre deputado affirmou que ella chegara á sesenta e dous contos, porque como disse não estava bem certo por não estar então na provincia.

O Sr. N. Portella : — Sr. presidente, depois de instalado o Instituto Agricola, depois da subscripção havida no dia da instalação, tem-se continuado á promover subscripções e na secretaria do governo qualquer agricultor tem o direito de assignar a quantia que quizer.

O Sr. Fenelon : — Quem nega isso ?

O Sr. N. Portella : — Sendo assim já se vê que depois da fundação do Instituto tem-se empregado meios para augmentar o numero das subscripções.

Sr. presidente, o facto de contar o Instituto com quantia não pequena proveniente das subscripções de seus membros não é bastante para que a Assembléa cruse os braços e não dê uma prova de que deseja concorrer para a sua prosperidade e auxilia-lo na consecução do seu fim

Attendendo-se á natureza dos fins é que se destina o Instituto, conhece-se que as subscripções havidas estão á quem da quantia necessaria para a execução mesmo de parte do que lhe cabe fazer.

Com effeito quando se attende que o Instituto tem por fim crear escolas normaes pelas quaes se facilite a aquisição dos principios da agricultura e se transmitta os conhecimentos praticos, adquirir machinas e instrumentos aperfeiçoados, conhece-se que deminuta é aquella quantia, mormente quando se attende que além desses fins outros não menos importantes lhes cabe realisar, taes como a publicação de um jornal pelo qual se façam conhecidos os melhoramentos ou progressos havidos quer no paiz, quer fora delle.

O que é ainda essa quantia quando se vê que pelos estatutos o Instituto está obrigado á ter uma casa onde se celebrem as suas sessões,e em que sejam depositados os instrumentos, machinas e mais objectos ? Creio que a Assembléa não pode deixar de considera-la insufficiente.

Sr. presidente, esta Assembléa que não se tem descuidado de promover os interesses da agricultura pelo emprego que tem feito das rendas provinciaes nas vias de communicação e até na estrada de ferro, não pode desconhecer a utilidade do Instituto Agricola, a importancia de sua missão, e por conseguinte não deve recuar ante a consignação de 10 contos de réis de subvenção.

Seja-me licito, Sr. presidente, observar agora que não é procedente a contradição em que o nobre deputado suppoz achar-me.

Pronunciando-me contra o projecto que eleva o subsidio dos membros desta Assembléa ao duplo do que até hoje tem sido fixado não estou em contradição apresentando o projecto que agora se discute.

Pode o nobre deputado por ventura equiparar a natureza do fim á que se destina uma e outra consignação ? Pois a Assembléa mostrando-se zelosa dos cofres provinciaes e não querendo dar á cada um de seus membros aquillo de que deve fazer uma applicação mais justa e mais util, torna-se contradictoria quando vota uma quantia destinada á satisfação de uma necessidade publica ? !

O Sr Fenelon : — Eu acompanhei o nobre deputado.

O Sr N. Portella : — Mas não me acompanha quando entende que eu me acho em contradição. Certamente para que despezas da natureza desta que crea o projecto possam ser votadas, é que eu voto contra o projecto que eleva o subsidio dos deputados e contra outro qualquer que tenha por fim applicar os rendimentos dos cofres provinciaes á objectos que não sejam de utilidade manifesta para a provincia.

O Sr. Fenelon : — Se se refere á mim, eu tambem votei contra.

O Sr. N. Portella : — Eu não estou fazendo applicação á ninguem.

O Sr. Fenelon : — O nobre deputado parece querer fazer crer que eu não votei contra o projecto.

O Sr. N. Portella : — E' preciso que o nobre deputado não se offenda com palavras que não teem por fim offende-lo.

O Sr. Fenelon : — Nem eu me offendo, quero apenas explicar-me.

O Sr N. Portella : — Sr. presidente, é justamente para que despezas iguaes á de que trata o projecto, sejam feitas pela assembléa, que eu votei contra o projecto, que á pouco foi approvado, e votarei contra todos aquelles que consiguem despeza sem utilidade muito manifesta.

Creio, Sr. presidente, que a Assembléa não pode desconhecer a utilidade do fim á que se propõe o Instituto, e deve ser a primeira á dar uma prova de que emprega os meios necessarios para que elle se realise.

Um Sr. Deputado : — Opportunamente.

O Sr. N. Portella : — Ora, Sr. presidente, já não se conhece a utilidade da medida proposta, falla-se da opportunidade ! As observações que fiz mostram bem que é opportuna a medida proposta, e não ha de ser a assembléa quem desconheça a necessidade de auxiliar instituições da ordem da de que trata o projecto.

Creio que os membros do Instituto, quer os que compõem o directorio, quer os que fazem parte da commissão fiscal, offerecem a garantia necessaria : vejo que nos estatutos respectivos achamse estabelecidas regras que garantem o bom emprego do dinheiro, chegando mesmo a sujeitar á decisão do governo geral a decisão sobre as opiniões divergentes entre a Assembléa geral dos membros do Instituto e o directorio e o conselho fiscal.

Um Sr Deputado : —Acha se isso muito bom ?

O Sr. N. Portella : — Eu acho.

Um Sr. Deputado : — Mas não estamos discutindo agora os estatutos.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella : — Sr. presidente, eu considero a creação do Instituto uma das primeiras necessidades para a agricultura pernambucana. Instituições de igual natureza teem produzido immensos beneficios em outros paizes, e esses resultados devem animar-nos a esperar beneficos fructos do nosso Instituto.

Tempo houve, Sr. presidente, em que, comparando o estado da agricultura na França e na Inglaterra, era-se levado a crer que o da França era superior ao da Inglaterra. Um facto, Srs. deputados, que veio firmar aquelle juizo ; quero fallar da reforma das alfandegas feita por Sir Robert Peel : então reconhecia-se que a Inglaterra estava superior á França pelo seu commercio e industria, mas inferior no que dizia respeito á sua agricultura........

O Sr. Fenelon : — Não sei a que vem isto.

O Sr. N. Portella : — Logo saberá. Mas, Sr. presidente, quando na exposição de Londres foram apresentados differentes objectos relativos á agricultura, mais de um espirito pensador se pronunciou em sentido contrario áquelle : citarei apenas um nome distincto para destruir o effeito de um aparte que ha pouco me foi dado, o nome de um homem conhecedor das necessidades e progressos da agricultura em um e outro paiz — o Sr. Léonce de Laresgue. Em uma apreciação que esse escriptor faz do estado da agricultura em um e outro paiz, demonstrou que a agricultura na Inglaterra estava mais adiantada do que a de qualquer outro paiz, sendo superior á da França. Mas quaes foram as causas que tão directamente concorreram para a prosperidade da agricultura na Inglaterra ? Foram, segundo o citado escriptor, além de outras, a Sociedade Real de agricultura, composta de cinco mil socios, e que sendo central entendia-se em um mesmo pensamento não só com as commissões e sociedades particulares da Inglaterra, como da Escossia e da Irlanda. Além desta causa outras teem sido consignadas, taes como a da natureza da propriedade territorial em Inglaterra ; e posto que me pareça não se poder attribuir exclusivamente a ella o progresso da agricultura n'aquelle paiz, creio que é bastante para protestar contra a opinião, que entre nós se tem emittido, de que se o Brasil não tem tido grande progresso em sua agricultura é devido á grande propriedade, pois na Inglaterra esta é muito maior.

Sr. presidente, a associação agricola de Londres, cujos fins correspondem aos do Insituto de Pernambuco, que não são outros senão fazer derramar pela população os conhecimentos necessarios á agricultura, já por meio do ensino theorico e pratico, já por meio da exposição de productos, concorreu mui directamente para que a agricultura na Inglaterra chegasse ao ponto a que tem chegado. Assim, Sr. presidente, a respeito da creação dos animaes, vê-se o grande progresso que ella tem promovido, dando em resultado grande desproporção entre a França e a Inglaterra. A especie de criação á que o Inglez dá a maior importancia é a dos carneiros : o francez não lhe dá menos importancia, mas ao passo que a aprecia pela producção da lãa, e para isto cria o carneiro merinó pela abundancia da lãa, o inglez a considera mais pela qualidade da carne, e por isto cria outras especies, cujo desenvolvimento é mais rapido. Assim a Inglaterra em 1750 tinha apenas 17 milhões de carneiros, apresentou, em 1850, 36 milhões de animaes da mesma especie ! E' assim que se vê que o inglez Bakuell, reconhecendo a necessidade de melhorar essa especie de animaes, poude por um meio artificial dar-lhe nova forma, e dentro em pouco tempo, pelos esforços da Sociedade central, a Inglaterra ficou provida dessa nova raça, conservando os merinós apenas em suas colonias. Iguaes esforços e resultados tambem appareceram para as diffrentes raças de cavallos, de bois e até dos porcos.

Pelo que respeita á applicação dos terrenos ás differentes culturas, ainda se manifesta a influencia da sociedade central. Esta associação tem sido sempre diligente em reclamar dos poderes do estado medidas tendentes a beneficiar a agricultura, e por este modo tem esta prosperado tanto.

Se pois em um paiz tão adiantado em civilisação e riqueza, tão beneficos teem sido os fructos da sociedade agricola, e se o nosso Instituto tem o mesmo fim, sendo o art. 2 dos seus estatutos quasi que uma copia do que consigna os fins daquella sociedade, sou obrigado a crer que, tendo confiança nas pessoas que compõem esse Instituto, este fará da subvenção desta assembléa a melhor applicação.

Creio, pois, Sr. presidente, que o que tenho dito é bastante para demonstrar que não me acho em contradicção pelo facto de haver votado contra o projecto do subsidio dos membros da assembléa : que se o Instituto ainda não funccionou, não tem sido por falta de zelo da parte de seus membros, mas por circumstancias especiaes, e independentes de sua vontade : que não póde ser considerada prematura a idéa do projecto, porque é um incentivo, uma animação ao Instituto dedicado a favorecer o desenvolvimento da nosssa agricultura, que é digna de nossa consideração e mesmo de nossos esforços.

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

— Os dous paquetes, entrados no dia 14 do corrente dos portes do sul, foram portadores, como já o haviamos dito em nosso ultimo retrospecto, de noticias de pouco interesse, quer das republicas vizinhas do Rio da Prata, e quer da côrte e provincias do sul.

D. Bernardo Berro, antigo ministro de Oribe, e velho representante de todos os exaltamentos do partido *blanco*, tinha conseguido, pela prudencia e sabedoria dos seus primeiros actos como presidente da republica de Montevidéo, desassombrar aos espiritos que o suppunham capaz de fazer reviver a politica violenta dos tempos de Oribe. Se o jornal— a *Tribuna*— de Buenos-Ayres, notando que todas as nomeações dos altos cargos da administração tinham recahido em pessoas do partido *blanco*, notando principalmente que se tivesse escolhido a D. Lucas Moreno para chefe de uma das cinco secções militares, quando ainda estão bem presentes á memoria de todos os seus actos sanguinarios do tempo de D. Manuel Oribe, e a do general Medina, que se diz ter consummado a carnagem de Quinteros : só aquelle jornal, diziamos, censurava o governo de D. Bernardo Berro, e se mostrava suspicaz e receioso.

A revolta que apparecêra na campanha de Buenos-Ayres julgava-se suffocada por se terem os revoltosos, acossados pelas tropas de Buenos-Ayres, refugiado na provincia de Santa Fé. O *Correio del Plata* e a *Tribuna* affirmam que além dos coroneis Lamella e Nadal, que estavam á frente do movimento, achavam-se nelle complicados muitos dos chefes amnystiados pelo pacto de 11 de novembro e que residem em Buenos-Ayres.

Em consequencia de se terem os revoltosos refugiado na provincia da Santa Fé, levando comsigo armas e munições, o governo de Buenos-Ayres exigio do governo na Confederação argentina a sua extradicção, ou que fossem *internados* para longe das fronteiras, e que lhe fossem entregues as suas armas e munições. A' primeira requisição respondeu-se com uma ordem para que os revoltosos se retirassem para 30 leguas de distancia da fronteira de Buenos-Ayres, á segunda porém nenhuma resposta se deu.

No dia 25 de março tinham-se dado as eleições para a renovação annua das camaras legislativas. Era já conhecido o resultado da votação da capital, para senadores e deputados.

Das noticias das Confederação argentina, a unica que tem alguma importancia, é a da revolução que se dera na provincia de Cordova contra o seu presidente D. M. Fragueiro. Suffocada ella, foram os revoltosos refugiar-se na cidade do Rosario.

Entretanto que o governo argentino, na sua mensagem ao congresso annuncia a proxima e *provavel desapparição da desintelligencia que parecia existir entre o governo do Brasil e o da confederação*, os jornaes do Paraná e do Rosario continuam a pregar uma propaganda de alliança offensiva e defensiva de todas as republicas do Prata contra o Brasil !

Do Paraguay sabia-se que o tratado com os Estados-Unidos tinha sido submettido ao congresso americano, e que esperava-se que este o approvasse, ficando deste modo terminada a desintelligencia entre esses dous estados.

Havia noticias da confederação de Matto-Grosso, e das de S. Pedro do Rio Grande do Sul e de S. Catharina ; mas completamente destituidas de interesse.

Do Rio consta a publicação de alguns decretos de nomeação de empregados, promoção de officiaes para o exercito e outros,despachos de menos importancia.

Na provincia da Bahia abrira-se no dia 10 do corrente a primeira sessão da actual legislatura provincial. S. Exc. o Sr. conselheiro H. Ferreira Penna leu nessa occasião o respectivo relatorio, e constituio-se a mesa da assembléa do modo seguinte :

Presidente, o Sr. Francelino.

Vice-presidentes, os Srs. Americo, João Dantas, e Barahuna.

Secretarios, o Sr. Sepulveda 1º e o Sr. Hugolino Ayres 2.º

De Sergipe nada constava.

De Alagoas soube-se que, no dia 15 do corrente, os amigos do Exm. Sr. Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas deviam dar-lhe um baile de despedida,

— Hoje entrou dos portos do norte o paquete *Cruzeiro do Sul*, que se tinha demorado a fazer concertos no porto do Maranhão.

As noticias por elle recebidas encontra-las-hão os nossos leitores em outro lugar desta folha.

Veio no *Cruzeiro do Sul*, a tomar posse da presidencia desta provincia o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, e o Exm. Sr. barão de Bom Jardim segue no mesmo vapor para a Bahia com sua familia. Por melhores que sejam os auspicios com que recebemos o Exm. Sr. Dr. Leitão ; por mais que estejamos convencidos de que se ha de mostrar digno da honrosa missão, que lhe foi confiada de administrar uma das primeiras provincias do imperio, não podemos deixar de exprimir aqui o sentimento de pezar que experimentamos com a retirada do Exm. Sr. barão do Bom Jardim, que foi sem contestação alguma um dos melhores administradores que tem tido esta provincia. S. Exc. teve o raro condão de agradar e satisfazer a todos os partidos, mostrando-se brando prudente e affavel e ao mesmo tempo energico, activo e justiceiro. O povo pernambucano bemdiz a administração de S. Exc. e deseja que auras bonançosas o acompanhem a sua terra natal.

— Do interior da provincia não tivemos outra noticia além da de dous assassinatos perpetrados na comarca de Goianna, sem que se nos tenha informado se os assassinos se acham presos.

— A assembléa legislativa provincial occupouse, durante a semana, alem de outras materias de menos importancia :—da redacção das posturas da camara municipal de Garanhuns ;—de algumas posturas da camara municipal do Recife ; —do projecto de limites entre Serinhaem e a Escada ;—do projecto que concede quatro loterias ao collegio do Bom Conselho ;—e finalmente do orçamento provincial.

— Demandaram o nosso porto, do dia 14 até o dia 20 do corrente, 19 embarcações mercantes, com a lotação de 7,032 toneladas Sahiram durante os mesmos dias, 20 embarcações mercantes, com a lotação de 7,052 toneladas.

— Renderam, do dia 14 ao dia 20 do corrente : — a alfandega, 80 359$860 rs. ; o consulado geral, 10:654$325 rs. ; a recebedoria das rendas geraes internas, 3:026$273 rs. ; o consulado provincial, 11:146$510 rs.

— O movimento geral da alfandega, no mesmo tempo foi de 6,473 volumes, a saber : — volumes entrados com fazendas 903 ;—com generos, 2,381 ;—total dos volumes entrados, 3,284 ; — volumes sahidos, com fazendas, 867 ; —com generos, 2,322 : — total dos volumes sahidos 3,189.

— Falleceram durante a semana 74 pessoas, sendo livres ; 22 homens, 12 mulheres e 31 parvulos : escravos, 3 homens, 2 mulheres e 4 parvulos.

REVISTA DIARIA.

Sabbado pelas seis horas da manhãa tocou o nosso porto, procedente dos do norte, o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, trazendo a seu bordo o Exm. presidente nomeado para esta provincia, o Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, a quem salvaram as fortalezas com as salvas do estylo.

S. Exc. desembarcou no palacio da presidencia por obra das sete horas, sendo sempre acompanhada a galeota pela guarda de honra, que estando postada no caes de *22 de novembro*, seguio-a pelo caes ao toque da musica até o palacio.

Seja S. Exc. bem vindo ás nossas plagas, e uma administração prospera lhe desejamos.

—Hoje á uma hora da tarde deve prestar juramento, perante a assembléa provincial, o Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, tomando em seguida pósse da presidencia desta provincia.

— No dia 20 reunio-se effectivamente o jury desta capital ; mas, segundo a praxe diuturna e não interrompida, não póde funccionar por falta de numero legal de juizes de facto.

Não nos cansaremos em assinar a causa productora desse phenomeno, porquanto a ninguem é ella desconhecida. O remedio que se deve applicar, para interromper a sua continuação, tambem não póde escapar á perspicacia dos magistrados, que presidem as respectivas sessões ; e pois, ponham-n'o em pratica, que o abuso será coarctado.

— As ruas do Cotovello e da Gloria já apresentam varias excavações, que difficultam d'alguma sorte o transito por ellas.

Conviria, não só para facilidade desie, como para que não prosiga a damnificação daquellas ruas, que fossem tomadas essas excavações. Esperamos que taes reparos sejam feitos, e para aquelles que se referem á rua da Gloria, ha até a facilidade de achar-se alli em reedificação um predio, cuja caliça póde ser aproveitada para o competente entulho.

— O conselho director do *Instituto Agricola* desta provincia trata de realisar a entrada ou recepção dos assignaturas dos respectivos associados.

Para este fim são convidados pelo sobredito conselho, sendo importante que seja correspondido devidamente esse convite, afim de que dessa instituição decorram logo os fructos que são de esperar e que teve em vistas o seu augusto creador.

— Hoje ha lugar o espectaculo dramatico, que foi transferido á semana passada.

— Apezar das considerações que fizemos sobre os inconvenientes dos tiros, que apparecem na estrada de João de Barros, elles alli continuam da mesma forma sem attenção á nada.

Os taes atiradores reconsiderem no que fazem, pois que o primeiro prejuizo é d'elles, aos quaes affecta directamente.

— A noticia que se tem espalhado, de que na noite do dia 12 do corrente um moço, que deste cidade ia para a freguezia da Varzea onde tem a sua familia, fôra assaltado na estrada nova, que vai do Caxangá para aquella freguezia, por dous individuos que depois de o maltratarem bastante, roubaram-lhe a quantia de 30$, unico dinheiro, que comsigo levava, é então uma noticia inexacta.

Consta-nos que o Sr. Dr. chefe de policia ordenára um minucioso inquerito, para o fim de se verificar a existencia deste facto, quem o offendido, e quaes os aggressoses : mas apezar das mais minuciosas indagações, não foi possivel descobrir este moço, que tem familia na freguezia da Varzea, que foi assaltado, e foi isto no Caxangá com o paletot e camisa rasgadas ; e nem um só dos moradores da estrada nova, ou do Caxangá poderam orientar a policia a respeito de semelhante facto

Apenas o Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, que se acha no Caxangá tratando de sua saude, informou que na noite do dia 12 foi visto naquella povoação um homem ebrio, mal trajado, que dizia ter sido roubado.

Tambem não é exacto,que naquella noite estivesse na povoação do Caxangá o subdelegado de Varzea com bastantes pedestres; e soldados da policia, e que se negasse a dar providencias para prender os aggressores desse moço assaltado

O subdelegado passou, é verdade, por alli com uma pequena força em procura do criminoso Roque ; mas seguio estrada fóra, e não ficou estacionado na povoação, e nem com elle fallou pessoa alguma queixando-se de ter sido assaltado.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 19 do corrente 7 homens livres e 1 escravo, sendo 3 á ordem do Dr. chefe de policia, 4 á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista e 1 á ordem do da freguezia de S. José.

— Teve ante-hontem (21 do corrente) lugar o principio do processo instaurado contra o extenente Antonio Victor de Sá Barreto, o exsoldado Manoel Pereira Garcia e o soldado desertor Manoel Justino, pelo tiro dado na noite de 8 de fevereiro do anno passado, de que resultou a morte do academico João Marinho de Souza Leão Junior.

Foram inquiridas duas testemunhas, Severino José Fernandes e Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, a primeira declarou que sabia, por lhe ter contado uma preta do engenho Minas Novas, que ouvira Manoel Justino contar a sua amasia Candida Maria da Conceição, que fôra o autor do tiro dado em João Francisco Xavier Paes Barreto, conhecido por Yoyo, e que o fizera por mandado do ex-tenente Antonio Victor de Sá Barreto.

A segunda foi interrogada sobre certos factos particulares, tendentes a provar o motivo que levou o ex-tenente Victor a mandar commetter o crime, que faz objecto do processo.

Depois da inquirição da primeira testemunha, confessou o ex-tenente Antonio Victor de Sá Barreto ter sido quem mandara dar o tiro em João Francisco Xavier Paes Barreto, e confessou pouco mais ou menos nos seguintes termos :

Disse que tendo lido no *Diario de Pernambuco* a exposição do facto, e sabendo das circumstancias que se tem dado, nenhuma duvida tinha hoje em declarar, que era verdade ter sido elle o mandante do tiro disparado no dia 8 de fevereiro do anno passado na pessoa de João Francisco Xavier Paes Barreto, e que esse tiro fôra dado pelo soldado de cavallaria Manoel Justino, que é o proprio, que com o nome de João da Silva se achava em o engenho Minas Novas, como casado com e mulher de nome D. Maria : sendo que o tiro fôra mandado dar por elle respondente por motivos de familia.

Perguntado pelo Dr. chefe de policia se elle pesava bem as consequencias dessa declaração, ou se a fazia com o fim de arredar de outro a responsabilidade do crime. Respondeu que estava em perfeita calma, e que fazia semelhante confissão, por ser a expressão da verdade, e para que se não involvam no crime pessoas innocentes.

Disse mais que sabendo que a policia procurava prender a Manoel Justino, que com o nome supposto vivia em o engenho Minas Novas, mandou dizer-lhe, que elle não podia continuar alli, pelo que Manoel Justino, veio ter com elle respondente, e então foi assentado, que elle se retiraria para o sertão, que nessa occasião o mesmo Manoel Justino lhe declarara, que não levaria a mulher, que com elle vivia, por forma alguma ; e tendo estado oculto por dous dias, veio depois dizer-lhe, o dito Manoel Justino, que estava disposto a levar consigo a mulher, pelo que elle respondente a mandou buscar de Minas Novas, pelo preto Miguel, e por um rapaz de nome José para ser entregue a Manoel Justino no ponto por elle indicado no engenho Estiva: finalmente que ignora qual o destino que teve a dita moça, e Manoel Justino, de quem nunca mais teve noticia.

Foi tambem interrogado sobre a identidade da pessoa do cadaver encontrado no engenho Contr'açude, o soldado de cavallaria, Manoel Celestino, que declarou ser o verdadeiro nome da supposta mulher de Manoel Justino, Candida Maria da Conceição, viuva de um outro soldado de artilharia de nome Francisco Pinheiro Cavalcante, natural de Iguarassú, e filha de João Francisco, já fallecido, tendo a referida Candida vivido em companhia delle respondente por espaço de 11 annos, depois do que foi viver com o soldado Manoel Justino, hoje disertado : disse mais que reconhecia como pertencentes a referida Candida os objectos que lhe foram apresentados, sendo que os brincos e o annel foram por elle comprados na rua da Imperatriz e dados a assassinada.

Depois do que fica escripto ainda haverá quem diga que a historia narrada por este *Diario* é um *romanse* para distrahir as vistas da policia do verdadeiro criminoso.

— Passageiros que vieram no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul* entrado do Pará e portos intermedios :—o Exm. presidente desta provincia Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, sua senhora, seus filhos, sua mana D. Maria Raymunda da Silva e 9 escravos, D. Marianna e D. Maria Thereza e uma escrava, João Ferreira de Mello, Feliciano Ardeman e seu escravo, Marcolino Victor de Moraes, Primo Pacheco Borges, Florentino Antonio Carneiro Monteiro, padre João do Rego Moura e seu escravo, Antonio de Mello Roger, Manoel R. de Oliveira, a parda Herculana, Manoel Marques Camacho, Antonio Lazaro da Costa, Manoel Calisto de Oliveira, João José de Medeiros, Ereno Araujo Bezerra, João Pereira da Rocha, João Cardozo de Mesquita, José Luiz Pereira Lima, Antonio Joaquim de Souza, José Francisco de Moura, Luiz da Silva Baptista, Braz José Velho de Luna, Francisco Fernandes de Luna, Francisco Ferreira Borges e seu escravo Eustaquio. T. Garay, E. D. de Albuquerque, José Manoel Rodrigues, José Saturnino Galvão Peres e um escravo, H. de Araujo Villar, Eduard Alba, D. F. Saplene, alferes Francisco Quirino Simões, Ulysses Ferreira Ferraz, Silverio Licino Ferraz e seu escravo, João Luiz Machado e um criado, José Maria de Oliveira, Antonio Francisco Alves, Pedro Manoel Santiago, José Gonçalves da Justa, 1 criminoso e duas praças que o escoltam, 1 desertor do exercito, 7 escravos a entregar.

Seguem para o sul :—major Marcos Pereira de Salles, capitão Domingos José Rodrigues, Antonio Anaya, senador Angelo Muniz e dous criados, desembargador João Paulo de Miranda e um criado, Dr. Jeronymo de Souza Martins e 7 escravos, Joaquim Soares Fiuza, commendador João da Silva Miranda, Dr. Filippe de M. Araujo, sua irmãa e um escravo. Venceslão F. de Carvalho, Dr. Sebastião G. da Silva, seu filho e um escravo, Dr. Manoel Fernandes Vieira, seu filho e um escravo, desembargador Antonio José Machado, sua senhora, 3 filhos e 6 escravos, Francisco Coelho da Fonseca, Antonio Coelho da Fonseca, 2 permanentes, 11 praças do exercito, 1 desertor, 1 recruta e 12 escravos a entregar.

— Passageiros que sahiram na barca portugueza *Flor de S. Simões* para Lisboa : — Albino José da Silva, sua senhora e dous filhos, Manoel José Pachecho, sue senhora e 2 criados de nome Marcolino Pacheco de Mello e Filippe P. de Mello, Manoel Francisco dos Santos e uma sobrinha de nome Victorina Amelia da Conceição e um criado liberto de nome Antonio, Pedro Gonçalves Pereira e sua senhora, Antonio Pereira do C. Lima, Francisco de M. Rapozo e Manoel de M. Rapozo.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 21 do corrente para o consumo desta cidade 105 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 20 DO CORRENTE

José Marques de Oliveira, branco, solteiro, 21 annos ; febre amarella.

Marianna Anton[illegible] de Jesus Siqueira, branca, 37 annos ; mali[illegible].

Hermenegildo [illegible]gostinho Moreira, branco, 10 annos ; escarlatina.

Pergentino, preto, 1 anno : hepatite.

Maria, parda, 2 annos ; inflammação de intestinos.

Manoel, branco, 7 mezes : gastro interite.

Mathilde, parda, 2 annos ; angina.

João, branco, 6 annos ; interite.

Claudina Francisca de Albuquerque, preta, solteira, 45 annos ; erysipella.

Manoel de Medeiros, branco solteiro, 17 annos ; aneurisma.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 61 homens, 60 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 126.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Guerra, Lourenço Santiago. e Silva Gomes, faltando o Sr. desembargador Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Antonio Joaquim Branco ; appellado, Martinho Borges.

Foram desprezados os embargos.

Appellante, José Benevides de Albuquerque ; appellado, Manoel Buarque de Macedo Lima.

Reformou-se a sentença.

Appellante, José Domingues Correia ; appellado, Francisco Antonio Ferreira.

Confirmada a sentença.

Appellante, Rita Maria de Jesus ; appellado, Amaro Lopes Coelho.

Reformada a sentença.

Appellante, Antonio Domingues Pinto ; appellado, Manoel Alves Guerra.

Confirmaram a sentença.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes :

Appellante, Antonio Luiz Alves Pequeno Junior ; appellado, Antonio Francisco de Brito.

— A revista civel :

Recorrente, Joaquim de Faria Corrêa e outros ;

MUTILADO
ILEGÍVEL

recorrida, Maphalda Symphorosa Barreto de Albuquerque.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Cabral.

Appellante, Augusto Vieira da Cunha; appellado, o juiz de direito.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Dr. curador geral as appellações civeis:

Appellante, Vicente Ferreira de Mattos; appellado, Francisco Ignacio Rochedo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, o aggravo de petição:

Aggravante, Dr. Ignacio Nery da Fonseca; aggravado, o juizo

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Mathias José de Queiroz

Appellante, Manoel Joaquim do Nascimento; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, João Francisco de Moraes

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira da Costa.

Ao Senhor desembargador Silveira, o aggravo de petição:

Aggravante, Euzebio Pinto; aggravado, o juizo.

— As appellações crimes:

Appellante, Manoel Francisco da Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Andrade.

Appellante, o juizo: appellado, Francisco José Bezerra.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações civeis:

Appellante, José Narciso Camello; appellado, Antonio Pereira de Freitas.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre da Silva Pereira.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Marinho Torres.

Appellante, Theophilo, escravo; appellado, o juizo

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Rodrigues Giquiri.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, a appellação civel:

Appellante, Antonio Norberto de Souza; appellada, Senhorinha Germana do Espirito Santo.

— Por compensação:

Appellante, Amaro de Barros Corrêa; appellado, Manoel Antonio Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o aggravo de petição:

Aggravante, José Fernando da Cruz; aggravado, o juizo.

— A appellação civel:

Appellante, Joaquim Vieira de Sampaio; appellado, José Luiz da Silva Pina.

— A appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Ribeiro Quintiliano.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro da Costa Soares.

Appellante, o juizo; appellado, Bento José Pereira e outro.

Appellante, Antonio Lucio Bezerra; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Thomé Rodrigues.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 21 de abril de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FRANCISCO DE SALLES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL.

Promotor o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acham-se presentes os senhores seguintes:

Claudino do Rego Lima.
José Victor da Silva Pimentel.
Manoel Joaquim dos Passos.
João da Cruz Mendonça.
Joaquim José Alves de Albuquerque.
Dr. Adelino Antonio Luna Freire.
Guilhermino Rodrigues Monte Lima.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
José Xavier Faustino Ramos.
José Pereira de Alcantara.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Sabino Bruno do Rosario.

Foram dispensados da sessão por motivos justificados os senhores seguintes:

Antonio José Gomes do Correio.
José Xavier Faustino Ramos.
José Pereira de Alcantara do O.
Manoel Antonio Torres.
Antonio José Pacheco e Silva.
José Francisco de Sá Leitão.
Francisco Antonio de Assis Góes.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados no dia antecedente, que não compareram, nem dispensados, e tambem os senhores seguintes:

José Maria Seve.
Dr. Pedro Alvares de Miranda Varejão.
José Maximiano Soares de Avellar.
Francisco Pacheco Soares.
Antonio Ferreira Lima Mello.
Hermes Carneiro Machado Rios.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
Caetano Leonidas da Gama.
Alexandrino Corrêa Marques.
Delfino dos Anjos Teixeira.
Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
Manoel Pereira do Couto.
Joaquim Viegas.
Antonio Pereira Rosa.
José Marques dos Santos Aguiar.
Dr. Joaquim Barbosa Lima.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Antonio Alexandre Martins Corrêa Bastos.
Hermenegildo Gonçalves da Silva.
João Chisostomo Ferreira dos Santos.
Faancisco Xavier da Silva Mendonça.
Dr. José Antonio Coelho Ramalho.
Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.
Ignacio Ferreira Guimarães.
José Gervasio de Amorim Garcia.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette.
Bento José Lins.
Joaquim José Baptista Junior.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante.
Claudio Firmino de Jesus Motta.

OSr. juiz de direito suspendeu os trabalhos ao meio dia addiando a sessão para o dia 23 do corrente ás 10 horas da manhãa.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

— O Exm. Sr. Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, Barão de Bom Jardim, deixa hoje ao seu successor, o Exm. Sr, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, a prezidencia d'esta provincia, que occupou por espaço de seis mezes, e retira-se a tomar assento na camara quatriennal, da qual é S. Exc. um dos mais dignos ornamentos.

No curto prazo, que coube ao Exm. Sr. barão de Bom Jardim administrar esta importante porção do imperio, S. Exc. correspondeu plenamente á confiança da Corôa, haveddo-se, no seu governo, com admiravel tino, com rara prudencia e com aquelle espirito de justiça e de moderação, que constitue a feição da politica dominante. Os actos de S. Exc. traziam sempre o cunho de todas as virtudes que distinguem e characterisam o administrador e o homem de estado.

A provincia de Pernambuco deve a S. Exc. serviços importantes e que a constituem em uma divida de gratidão para com S. Exc. Basta que recordemos a grande parte que S. Exc. tomou nos preparativos feitos para a recepção de SS. MM II., o vivo interesse com que se ligou aos seus governados em todas as publicas demonstrações de regosijo pela vesita imperial, a sua incançavel actividade em prover a tudo o que podesse patentear aos Nossos Augusto Monarchas as sinceras adhezões do povo Pernambuco á sua dymnastia N'este ponto o procedimento de S. Exc. é superior a todo o elogio.

Folgamos de fallar n'esta linguagem, quando o Exm. Sr. Dr. Fiuza já se acha fora do governo da provincia, e depois que a sua administração pertence ao passado e entrou nos dominios da historia.

Os nossos elogios, n'estas circumstancias, são tanto menos suspeitos, quanto são presumivelmente suspeitos e pouco merecidos os panegyricos de recepção.

Congratulamo-nos sinceramente com o Exm. Sr. barão do Bom Jardim pelo seu feliz governo d'esta provincia; sentimos que o paiz reclame das luzes e do patriotismo de S. Exc. outros serviços que nos privam dos que prestava a Pernambuco; e desejamos, finalmente, que a S Exc. acompanhe sempre a felicidade de que é credor por suas excellentes qualidades, quer como homem publico, quer como particular.

A assembléa provincial occupou-se no sabbado do seguinte:

Officio do secretario da presidencia, participando que, no dia 23 do corrente, virá prestar juramento o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, presidente nomeado para esta provincia.

Requerimento do professor de S. José do Recife, Joaquim Antonio de Castro Nunes, pedindo indemnisação do excesso do aluguel da casa

Parecer da commissão de petições, offerecendo um projecto, que autorisa o presidente da provincia a dar um subsidio á Juviniano da Costa Monteiro para a impressão de um drama de sua composição.

Dito da de orçamento e fazenda provincial, offerecendo um projecto que autorisa o presidente da provincia a convencionar, com o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, a maneira de pagar o seu debito para com o hospital Pedro II.

E' approvado sem debate o projecto n. 24 deste anno.

Em seguida são lidas as seguintes emendas, ao art. 14 da lei do orçamento provincial.

« § 2.º Com a subvenção para espectaculos 20:000$000.—S R.—Mello Rego.

« § 1.º Suprima-se as palavras—vigorando, até o fim.—S. R.—Martins Pereira.

« § additivo.—Companhia dramatica 12:000$000 S. R.—Martins Pereira.

Postos á votos é approvada a de n. 1, sendo inutilisadas as outras duas, e o artigo em discussão.

Entrando em discussão o art. 15 é approvado sem debate.

O Sr. Rufino pede explicações acerca do artigo 16.

O Sr. Sebastião Lacerda, approveita a occasião, para pedir uma seria revisão do regulamento da casa de detenção, tratando acerca de conflictos de jurisdicção que se dão continuamente, e do fornecimento dos presos pobres.

O Sr. Martins Pereira justifica e manda á meza uma emenda; declarando-se contra a maneira actual do fornecimento dos presos pobres.

O Sr. Rufino de Almeida combate a emenda do precedente orador, justificando a mortalidade maior, e as demais faltas apresentadas na casa.

O Sr. Fenelon responde aos precedentes oradores, apreciando, uma á uma, todas as accusações feitas.

O Sr. Sebastião Lacerda abunda nas idéas emittidas.

O Sr. Rufino chama a attenção da casa para o augmento feito pelo presidente da provincia nos ordenados dos empregados, para que se marque quota conveniente.

Posto á votos é approvado o artigo, e regeitada a seguinte emenda:

« Suprima-se o art. 16.—S. R.—Martins Pereira. »

Passando-se ao art. 17, o Sr. Rufino justifica e manda á mesa:

« Emenda additiva.—Inclusive a gratificação de 50$000 mensaes do engenheiro fiscal da illuminação a gaz, pelo tempo que tem servido, e nos termos do art. 2.º do regulamento de 22 de agosto do anno passado.—S. R.—Rufino de Almeida. »

O Sr. Fenelon dá as razões que levaram a commissão a não inscrever o ordenado do engenheiro fiscal, por ignorar a existencia do regulamento, e julgar inutil a idéa apresentada na emenda.

O Sr. Ignacio de Barros diz que discorda dos seus companheiros de commissão, porque appoia a emenda, pelas razões ponderosas que expõe.

O Sr. Theodoro Silva abunda nas idéas do precedente orador.

O Sr. Fenelon oppõe-se á creação do engenheiro fiscal para a companhia do gaz.

O Sr. Raphael observa que as obrigações que incumbe ao engenheiro fiscal, não se acham definidas no regulamento das obras publicas, e que por isso não comprehende como é que se quer dar taes encargos á esses empregados.

Posto á votos, é approvado o artigo com a emenda do Sr. Rufino de Almeida, sendo regeitadas diversas, marcando quotas para a illuminação de grande numero de lugares da provincia.

Dada a hora, levanta-se a sessão, dando-se para ordem do dia, continuação da do dia antecedente e a 1ª do projecto n. 37, deste anno.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, entrado dos portos do norte trouxe-nos jornaes com as datas seguintes: Amazonas 22 do passado, Pará 13, Maranhão 14, Piauhy 2, Ceará 17, Rio-Grande do Norte 18 e Parahiba 20 do corrente.

Amazonas —A provincia continua a gozar de perfeito e lisongeiro estado de paz e tranquillida, apezar da quadra que se approxima, devido isso á moderação e prudencia com que a administração tem sabido dirigir a sua marcha.

Por portaria de 13 do passado foi addiada, para o 1º de outubro proximo vindouro, a abertura da assembléa provincial.

Pará.—A carta do nosso correspondente, transcripta em outra parte deste *Diario*, contém tudo quanto de importante ha.

Maranhão.—Já era menos sensivel a falta de trocos miudos, em consequencia da remessa de sedulas de 1$ e 2$ do thesouro nacional.

Piauhy.—Nada digno de menção occorreu nesta provincia.

Ceará.—Corria que na serra do Mondego, em Baturité, um marido assassinára sua propria mulher, dando-lhe 19 facadas, e cortando-lhe a lingua, havendo sido preso.

Rio-Grande do Norte.—As cartas que recebemos desta provincia, nada contém que mereça menção.

Parahiba.—Em outra parte encontrarão os leitores a carta do nosso correspondente, que dá todas as noticias occorridas.

Ao obsequio de um amigo devemos as noticias seguintes, contidas em tres numeros do *Viannense*, que adiantam ás ultimas recebidas pelo vapor inglez.

Austria.—O conselho do imperio foi ampliado em suas funcções

O general Eynatten, apesar das precauções tomadas, suicidou-se na prisão, deixando uma carta em que manifesta seu arrependimento pelas fraudes e malversações que commetteu.

Piemonte.—Chegára alli a 5 do passado, o conde de Aresse.

O clero de Milão nomeára uma commissão para subministrar os meios para a emigração.

Buoncompagni declarou ao governador da Emilia, que deixou suas funcções de governador geral, em consequencia da convocação dos comicios.

O conde de Cavour, em uma circular ás legações sardas nas grandes potencias, queixa-se de que a policia de Mantua estenda as medidas de precaução e rigor ás pessoas que estão comprehendidas na amnystia de Zurich, reclamando contra tal procedimento. Em consequencia dessa circular, os governadores de Saboya e Niza chamaram as povoações a emittir seus votos.

Em data de 10, o conde de Cavour dirigiu uma nota á Ricasoli, dizendo, entre outras cousas, que a França não dá preferencia a nenhuma eleição de futuro soberano; porém que, a eleição de um principe da casa de Saboya, encontraria opposição da parte do governo francez.

Ricasoli respondeu que communicaria as idéas francezas aos Toscanos; mas que, entretanto, julga bastante que o imperador não se opponha ao suffragio universal, e que garanta plena e absoluta liberdade de voto.

Farini respondeu a Cavour que se aceitava o principio de suffragio, e que tinham sido acolhidas as idéas francezas, em attenção ao imperador Napoleão que tanto fez a favor da Italia.

Em sua nota elle classifica de illegal o estabelecimento de differenças entre umas e outras provincias. Se a França approva a annexação da Romagne á Sardenha, sobre a autoridade do Summo Pontifice, o vicariato não diz respeito aos povos, mas sim ás relações entre o rei e o Papa. Concluindo por prometter liberdade completa na votação.

Estados Pontificios.—Segundo consta das ultimas noticias de Roma, o general Goyon, enviára uma deputação aos estudantes, exhortando-os a que continuem os seus estudos, advertindo-os de que se acha resolvido a auxiliar as autoridades.

A agitação cresce, de dia em dia, em Bolonha, sendo o clero ameaçado em sua propria existencia, visto como as fortificações se activam de mais em mais.

Em Ancona e Fesci nota-se a mesma agitação, que sóbe de ponto a negar-se o pagamento das contribuições. A commissão militar da primeira, reunindo-se, decidio que se deve resistir.

O governo napolitano pôde descobrir todos os pormenores de uma conspiração, que estava prestes á rebentar, tendo sido presos muitos dos complicados.

França. — O conde de Cavour, respondendo ao despacho de Mr. de Thouvenel, manifesta que as questões pendentes estão submettidas ás povoações interessadas, que são as que hão de decidi-las.

Se a Toscana votar (accrescenta elle) a sua liberdade, a Sardenha contribuirá franca e lealmente para vencer os obstaculos que se opponham á essa resolução. Se a Toscana votar a annexação, não poderá a Sardenha repellir esta idéa.

O estabelecimento de um vicariato nas legações, implicaria a ingerencia directa da côrte romana na administração interior, encontraria absoluta resistencia nas ditas povoações, e a autoridade pontificia ficaria alli mais calcada do que com uma separação absoluta.

Crendo que a França conseguiria o seu objecto levando-se a cabo a annexação sob reserva expressa, por parte do rei, de reconhecer a alta soberania do Papa, compromette-se a ajuda-lo, até com a força armada, a manter a sua independencia, com tanto que a côrte de Roma se obrigue a abonar certos gastos. Egualmente manifesta, que reserva para outro despacho a resposta ás outras questões que não se referem directamente á Italia central.

A 13 ainda se não conhecia o resultado das votações na Italia.

Inglaterra.—A mensagem de felicitação á rainha obteve uma grande maioria de votos, tendo sido bastante calorosa a discussão, á vista de haver sir Robert Peel accusado o governo de complicidade com a França na questão da Saboya.

A proposta de lord Kinglake, addiada á pedido de lord John Russell, devia ser discutida no dia 14.

No dia 13 á noite renovou-se na camara dos communs a discussão acerca da annexação da Saboya.

Os opposicionistas de Disraeli e Packington queriam que a camara fizesse uma manifestação formal contra a annexação; os ministros, porém, pediam o encerramento de debates tão irritantes e prejudiciaes aos interesses publicos.

Insistindo a opposição, Gladstone annunciou á camara, que Russell apresentaria no dia immediato, u na communicação que permittiria a controversia sobre o mesmo assumpto.

Hespanha.—Escrevem de Algecyras o seguinte, a 13 e 14 do passado:

« O general em chefe do exercito d'Africa ao Exm. Sr. ministro interino da guerra:

« Acampamento de Tetuão, 11 de março de 1860.—O inimigo com forças consideraveis, e entre ellas as belicosas kabilas d'em frente de Melilla, apresentou-se esta manhãa em som de atacar os nossos acampamentos do sul de Tetuão, apoiando-se nas fraldas da serra Vermelha. As tropas depois de terem rechaçado os primeiros ataques, atacaram por seu turno as forças marroquinas, tomando-lhes uma após outra, com o seu costumado denodo, todas as posições. A perda do inimigo deve ser de muita consideração; a nossa não pode fixar-se ainda, visto que neste momento regresso eu com as tropas que o perseguiram por espaço de mais de legua e meia. »

« O general em chefe do exercito d'Africa ao Exm. Sr. presidente interino do conselho de ministros:

« Acampamento de Tetuão, 12 de março de 1860.—Apresentou-se-me ás tres desta tarde Hadik Ajemad el Chabli, commissionado por Muley-Abbas, com uma carta deste, afim de que eu ouvisse o que da sua parte me dissesse, e tratasse com elle a bem das duas nações em sentido da paz, que elle pela sua parte desejava. De a conveniente resposta ao commissionado do califa, ao qual manifestei tambem que, apesar das negociações, não se paralysariam as operações da guerra, emquanto não chegassem aquellas a um resultado definitivo. Dou a V. Exc. pelo correio conhecimento circumstanciado desta entrevista. »

Portugal.—Nada occorreu de notavel depois do ultimo paquete.

Pelo brigue portuguez *Esperança*, recebemos um numero do *Commercio do Porto*, que contém mais as seguintes noticias, além das que acima demos.

Piemonte. — Eis os resultados parciaes das votações na Italia central:

Parma: 62,121 votos em favor da annexação, e 164 em favor de um reino independente.

Bolonha: 74,787, pela annexação e 70 pelo reino separado.

Toscana: total — 386 pela primeira, e 2,809 pelo segundo.

Já havia sido publicada a lei do recrutamento, e chamados 5,000 homens ás armas; assim como tambem havia sido convocada, para 20 do passado, a assembléa.

Estados-Pontificios. — O exercito pontificio consta de 20,000 homens.

Em Pesaro e nas Marcas todos os dias apparecem deserções, o que diminue essas forças.

A 6 do passado fundeou no porto de Napoles a esquadra ingleza, da qual, tendo ficado ahi uma parte, a outra seguiu para Castellamare, acontecimento que causou muita sensação em Napoles.

Durante a noite muitos laços de fitas tricolores foram espalhados pelas ruas. As prisões se succedem com admiravel rapidez, em todas as classes da sociedade. A tropa está continuamente em armas; as patrulhas acham-se augmentadas e muita actividade se desensolve nos arsenaes.

Trata-se de crear uma columna mobilisada, que reforçará o exercito da fronteira, a qual, em caso de necessidade, será commandada pelo rei em pessoa.

Inglaterra. — Lord Johnston propoz, nas camaras dos lords, uma manifestação á dos communs sobre a abolição dos direitos do papel, pela qual votaram 245, e contra 192, sendo a maioria de 53.

A attitude passiva d'Austria, Prussia e Russia, prova que deixam só a Inglaterra na opposição á annexação da Saboya. Neste caso, diz o *Times*, não podemos pensar em bater-nos com um exercito regular, que não é mais numeroso que o contingente do Wultemberg.

O *Morning-Post* annuncia a proxima publicação de uma nota do governo francez, explicando os motivos em que funda a annexação da Saboya e Niza, cujas provincias serão previamente consultadas, e accrescenta que se ceda á Suissa uma parte da Saoya.

O *Morning-Chronicle*, porém, diz que, havendo o embaixador inglez, em Vienna, perguntado com que olhos verá a Austria a annexação da Saboya á França, o ministro responde-lhe que com os mesmos com que a Inglaterra vio a annexação da Lombardia ao Piemonte.

França. — Corria geralmente em Paris. que, segundo a votação da Italia central em favor da annexação, não tardará a excommunhão solemne do rei da Sardenha pelo Papa, e que á Roma chegam todos os dias muitos estrangeiros, para presenciarem tão extraordinaria ceremonia.

Chegára á Paris a 13 do passado, lord Elgir, afim de por-se de accôrdo com o nosso governo acerca dos assumptos da China.

A santa sé negou-se ás ultimas proposições da França, relativas ao vicariato da Romagne; correndo, á ultima hora, que o Papa acceitara o vicariato de um secular, com tanto que seja eleito por sua santidade.

Portugal. — Continuava na camara dos deputados a discussão do contracto salamanca, para a construcção do caminho de ferro de leste.

Communicados.

Segue hoje á bordo do vapor *Cruzeiro do Sul* com destino á côrte do imperio, o Exm. Sr. barão do Bom-Jardim, ex-presidente desta provincia, e deputado por um dos circulos da Bahia á assembléa geral legislativa.

Nomeado presidente pela carta imperial de 14 de julho de 1859, tomou posse S. Exc. de tão importante cargo á 15 de outubro do mesmo anno; e —desde este dia até o de hontem,— em que passou as redeas da administração provincial ao seu effectivo sucessor, por ter ultimamente solicitado e obtido sua exoneração, Pernambuco desfructou sempre os beneficios, que eram de esperar do salutar governo de um cavalheiro distincto, de um presidente imparcial e independente.

A politica de conciliação,—essa grande idéa—que, despontando nos degráos do throno, florescêra e fructificára, á sombra da meditação, não podia ter melhor interprete, nem um executor mais activo e inteligente.

Sua administração teve o cunho da rectidão, e o sello da equidade, que são os attributos dos grandes homens, e o privilegio das almas bem formadas, como já o disse—um celebre pensador do velho mundo.

Não podemos entrar agora na apreciação minuciosa, circumstanciada e analitica, de todos os seus actos officiaes, por falta de tempo e de espaço; além de que—essa apreciação—fôra quasi superflua para os filhos desta provincia, que não cessam de admirar o tino e criterio, com que se houvera S. Exc. durante todo o tempo que, com mão amestrada, dirigira esta provincia, pelo governo de S. M. I.—tão acertadamente confiada á seus cuidados, pericia e circumspecção.

Basta, que o paiz saiba que, deixando Pernambuco, S. Exc. deixa-lhe um vacuo, que, só com muita difficuldade, poderá ser preenchido.

Ainda bem —que aqui todos confessam, e S. Exc. não desconhece, que mereceu as benções da população, a consideração da imprensa; e que a saudade, que a sua ausencia promette crear em nós, será perenne, como é immarcessivel a sua gloria, e immorredoura a lembrança que nos fica das festas imperiaes, e do presidente — que tanto se esforçou por abrilhanta-las, e torna-las dignas dos Augustos Visitantes, que á ellas deram lugar.

Merecendo a confiança da corôa, com amigos em todas as classes da sociedade, estadista conceituado, parlamentar distincto, fazendeiro abastado, nobre sem orgulho, illustrado sem jactancia, o Exm. Sr. barão do Bom-Jardim tem diante de si—uma carreira brilhante a percorrer, e um grande futuro a esperar.

Que Eolo e Neptuno sejam favoraveis á viagem de S. Exc. e de sua Exm. familia, são estes os votos que fazem, não vinte ou quarenta individuos; mas, esta provincia inteira, da qual somos um fraco écho—nestas demonstrações de gratidão e saudade.

Recife, 23 de abril de 1860.

Rio Grande do Norte.

O que foi a antiga povoação —Concicção do Azevedo— e o que hoje é ella?

E' uma occasião azada para que por meu turno possa levar ao conhecimento do publico o desenvolvimento e progresso desse bello e pittoresco torrão, e daquelle que, sollicito em guardar a paz e a moralidade do seu rebanho, é ainda mais emprehendedor e incansavel na edificação, progresso, civilisação e em tudo que póde concorrer para a felicidade e bem estar de seus amaveis freguezes.

Devera esperar por uma penna conhecida, para habilmente e com os formoseios do bello, pintar este quadro importante aos olhos daquelles que, conhecendo o lugar, louvam e admiram a rapidez com que de um velho e pequeno povoado se tornou uma bella villa do Jardim; mas um motivo ha, e que me chama ao cumprimento desse dever: é a gratidão.

Quando uma idéa, ou para melhor dizer, um sentimento nobre, apparece em face de uma maior ou menor população acanhada, sem industria e sem arte, e que este sentimento tende eleva-la de um estado de atrazo, sem comparação, a um outro adiantamento, não póde deixar de ser apreciado com pasmosa influencia por aquelles que se interessam sobre o destino da mesma localidade.

Foi justamente o que se deu nesse lugar, d'onde não sou filho, mas que amo-o como o póde amar o filho ao seu terreno natal, e sobre o qual não trepido dar cabida a uma discripção curta e passageira tão fiel como o é a realidade em seu todo.

Era esse lugar uma povoação chamada Conceição do Azevedo (nome derivado do seu primeiro fundador); era um desses lugares acanhados de meios e com que talvez a provincia nunca esperasse contar como uma de suas glorias e como um ponto fixo que com pouco podesse ser registrado nos annaes da historia, não pela falta do terreno, mas pelo desfallecimento e apathia em que póde viver uma população sem um guia que a dirija.

E' de uma vista mais ou menos aproximada ás bellezas de nossa terra, já pela elevação em que se acha, já pelas margens que a banha, como pela paisagem que durante o inverno se desenrola pelo lado que é mais accessivel ávista dos seus caprichosos habitantes; mas faltava-lhe quem encaminhasse a encetar o primeiro passo na nova época que se lhes abria.

Alli existia uma pequena capella má, construida e não acabada, de poucos ornamentos e pouco asseiados, e uma meia duzia de casas afumadas e gastas do roçar dos annos, até que em 1856 passou á freguezia e depois a villa.

Nesse tempo coube por concurso ao bem conhecido padre Francisco Justino Pereira de Brito, então vigario e hoje visitador da provincia.

Foi desse digno vigario e desde esse tempo que appareceu a idéa animadora, com o echo de repellir o atrazo e repercutir nos ouvidos dos povos, que não se podia viver naquelle estado de, não sei se bem digo de selvejaria!!

Esse digno ministro de um animo emprehendedor, de reconhido talento e de virtudes inabalaveis, com a sua feliz predica do alto do pulpito extirpou dos povos esses envelhecidos atrazos, e esclareceu-lhes as primeiras necessidades daquelle lugar: uma igreja matriz para a oração e um cemiterio decente para repouso dos mortos e saudade dos vivos; então com o auxilio que lhe prestaram, com uma parte de sua fortuna e o empenho dos seus cuidados chegou ao aperfeiçoamento dellas, e a ver coroados todos os seus esforços.

E' a primeira uma matriz elegante, de um tamanho proporcional á sua população, de um gosto moderno e de uma architectura simples, que mais concorre para o adorno de suas graças, e para despertar a curiosidade do apreciador, e entre os seus accessorios, é de summa importancia a mensão de uma Santa Cruz de madeira, com os objectos que figuraram na paixão de Christo, como emblemas, para melhor revelar o padecimento daquelle que por nós morreu!! e sustentada por um pedestal, é ainda cercada de grades para defende-la ao máo trato dos animaes.

E' a segunda um cemiterio edificado ao poente da villa e perto da mesma, para a facilidade do transito dos cadaveres: é de uma circumferencia de 400 passos quadrados pouco mais ou menos, e da mesma architectura da igreja, de um gosto todo novo e simples.

As paredes que o cercam, além de bem construidas e caiadas, são de 10 a 12 palmos, e seu portão bem espaçoso e alto; encerra uma pequena capella decente, onde se póde celebrar, e posto que nada seja notavel e digno de mensão em comparação dos grandes edificios das ricas cidades capitaes, é alli, onde tudo é pobreza e nada se faz sem o esforço sobrenatural.

Estas duas obras trouxeram ao lugar duas vantagens bem acoroçoadoras: o estimulo que fez nascer no animo dos povos para a edificação do lugar, e o transito de compras e vendas que concorre para a facilidade dos meios daquelles que o habitam.

E com esta enorme differença, não devem os habitantes daquelle lugar ufanarem-se por ter um parocho todo devotado ao bem dos seus freguezes.

Se se trata de sua humanidade, estão patentes os seus actos durante o tempo do cholera, quando soccorria a todos com o remedio, com a visita e afinal com os ultimos recursos que a igreja outorga aos fieis na ultima hora de sua morte.

Se se trata do cumprimento de seus deveres, de seus conhecimentos e virtudes, eis um acto que revela o bom desempenho de todas as funcções, o ter sido escolhido por S. Exc. Rvm. para se encarregar da visita daquella provincia, sem elle ter movido o menor empenho, e na occasião em que concorriam muitos com cartas e padrinhos: como homem e amigo é importante e tão fiel em suas amizades, que nada mais deixa a desejar; e se finalmente trata-se dos serviços prestados desde o tempo de sua ordenação, contam-se como o mais salientes á edificação de uma igreja, capella de Nossa Senhora do Rosario, erecta na villa do Principe, onde foi coadjuctor muitos annos, sem outro adjuctorio mais do que seus esforços, e as esportulas com que os dignos e religiosos povos daquelle lugar concorreram, e tambem os de que acima fiz mensão.

Tendo de concluir, devo trazer a historia daquelle lugar, o nome e serviços do mui digno capitão Caetano de Azevedo: foi este honrado cidadão tão laborioso quanto o foi aquelle, e tão vigilante e infatigavel na administração do trabalho que mais se fez merecedor da amizade e estima de todos os seus comarcões. Portanto, louvores lhe sejam dados.

Foi esta a marcha e o primeiro passo que elevou aquelle povoado ao gráo de importancia a que se acha ligado, e foi bastante para encorajar aos seus habitantes a desenvolverem o gosto e augmento pela edificação, e a despertar em prim a lua da gratidão, a lembrança de ajuda-lo com a minha pequena pedra de trabalho.

Portanto, congratulemo-nos com o autor da idéa, eu por ter um amigo leal e verdadeiro, e vós, habitantes, por terdes um vigario digno a todo os respeitos.

Non ut laudemur sed ut prosimus.

O apreciador do merito.

No *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente foi publicado um communicado em que ao contrato do governo com a companhia de paquetes brasileiros a vapor se faz uma acisada apreciação da parte que parece eximir os vapores da referida companhia da despeza de praticagem.

A terceira condicção desse contrato diz: « considerados os vapores da companhia na *forma dos contratos anteriores, como embarcações de guerra*, ficam izentos das despezas de praticagem etc etc. »

D'aqui se vê, que se aos vapores da companhia se mantem previlegios inherentes ao navios de guerra, é um contrasenso a isenção da despeza de praticagem, desde que os mesmos navios de guerra a ella estão sujeitos; e isto prova ou que o governo (o que não é razoavel) não estudeu o regulamento da praticagem das provincias, na confecção do novo contrato, ou não abolio o que é propriamente despeza de pratico, por entrada e sahida dos vapores nos portos, onde não ha praticos do governo.

O contrario admittir-se, seria reconhecer no governo a intenção de favorecer a companhia brasileira com os serviços particulares, em vez de faze-lo com os recursos do estado, augmentando-se a subvenção com mais uma quantia equivalente a despeza de praticagem.

A associação dos praticos desta provincia, sustenta-se dos trabalhos dos associados, e independente de qualquer auxilio do governo; e como este impoz a ella um trabalho do estado, sem proporcionar-lhe a devida retribuição?

Neste caso, a associação deve estar no seu direito, toda a vez que se recusar a dar entrada e sahida aos vapores da companhia de que se trata.

Por estas considerações fica patente que aceitada terceira condição carece de uma interpretação razoavel, e é de espera-la desde que o digno capitão do porto desta provincia, reconhecendo os inconvenientes da sua execução pelo modo porque a entende o agente da companhia nesta provincia, representou em data de 24 de março ultimo ao Exm. Sr. presidente da provincia, que tomando em consideração as valiosas ponderações desse funcionario, as submetteu a decisão do governo geral.

Emquanto não tem o negocio a devida solução, acompanharemos o communicante do *Diario* em seu empenho, rendendo ao Sr. capitão do porto o justo elogio pelo zelo e desvello com que sabe haver-se em tudo quanto diz respeito a repartição a seu cargo, respeitando não só direitos de seus subordinados, como tambem envidando todos os seus exforços para dar aos negocios de sua attribuição um gestão conveniente e proveitosa ao serviço publico.

Justus.

Caixa filial do Banco do Brasil

Os directores da caixa filial abaixo firmados vem perante o publico protestar contra a correspondencia inserta no *Liberal Pernambucano* de 14 do corrente sob n. 76 por conter asserções injuriosas a honra e probidade de seu collega o Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, declarando inexactas e sem fundamento os factos e occurrencias n'ella mencionados. Sendo certo que pelos estatutos, do Banco do Brasil é permittido acs directores (não estando de semana) assim como a qualquer outro negociante fazer tranzacções com este estabelecimento, não consta todavia que o Sr. Oliveira recebesse até hoje quantia alguma da thesouraria da caixa a não ser o dividendo das acções que lhe pertencem, ou a sua commissão quando se acha em exercicio. Não existe na carteira da caixa filial lettra alguma em que figure a firma do Sr. Dr. Augusto, os unicos titulos que tem entrado no estabelecimento com o nome do referido senhor tem sido saques sobre a praça do Rio de Janeiro dados em pagamento de letras sobreInglterra, que ao estabelecimento tem sido levados por cazas respeitaveis não estando com tudo o Sr. Dr. Augusto de semana em taes occasiões.

Esta declaração não tem por fim a defeza do Sr. Dr. A. F. de Oliveira porque gosando S. S de merecido conceito deve ser sobranceiro á calumnias de pessoas que lhe são desafectas, porém como taes actos jámais podiriam ter lugar senão por conveniencia e assentimento da directoria, esta correspondencia tem por objecto manter o credito do estabelecimento que administramos e cuja reputação decahiria se a qualquer dos membros de sua directoria podessem ferir as graves e injuriosas accusações que fez e correspondente do *Liberal Pernambucano*.

Recife 21 de abril de 1860.

Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque.
João Pinto de Lemos.
Antonio Marques de Amorim.
José Pereira da Cunha.
João Capistrano Bandeira de Mello.
Francisco João de Barros.

Estava resolvido a entregar ao mais soberano desprezo as injurias, que em seu furor me atirasse o bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima, mas voltando á carga este senhor, jogando-me atrozes calumnias, tenho resolvido chama-lo a responsabilidade, e leva-lo aos tribunaes do paiz para que ante elles responda pelos factos, que me attribue na qualidade de funcionario publico.

Quanto aos factos que dizem respeito a minha vida privada, entrega-los-hei ao despreso, que merece o meu calumniador.

Recife, 21 de abril de 1860.

Rufino Augusto de Almeida.

Publicações a pedido.

O bacharel Rufino Augusto de Almeida, necessita á bem de seu direito, que V. S. se digne attestar, qual tem sido a sua conducta como secretario da repartiçeo da policia, durante o tempo que V. S. tem exercido o cargo de chefe de policia desta provincia, e qual o grão de confiança que nelle deposita: nestes termos requer e pede a V. S. deferimento.—E R. M.

Despacho.

O supplicante tem servido com todo o zello e intelligencia; e merece a minha plena confiança pela sua lealdade e pela dedicação e sollicitude com que desempenha o seu lugar.

Secretaria da policia de Pernambuco 21 de abril de 1860.

Alencar Araripe.

3.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 19 de abril de 1860.—Illm. Sr.—Devolvendo a V. S. o processo de apprehenção, que acompanhou o seu officio n. 137 de 18 do corrente, tenho a declarar-lhe que o art. 45 do regulamento de 23 de dezembro de 1852 determinando, que os generos apprehendidos sejam levados á presença do administrador do consulado, para os mandar avaliar pelo chefe da segunda secção, segundo a pauta ou arbitramento, se nella não estiverem comprehendidos ou se acharem avariados e lavrar termo pelo escripturario da mesma secção no livro proprio, em que se descrevam os generos e se declarem o valor delles e as pessoas, que intervieram na aprehensão; o lugar, dia e hora, em que foi feita, e os motivos della e as mais circumstancias, que se fizerem a bem da justiça das partes; é visto que tudo isto deve ser feito em acto successivo, e não interrompido, de maneira que nem possa o dono dos generos apprehendidos procurar subtrahi-los á justa condemnação legal, nem o apprehensor mascarar uma apprehensão injusta e accintosa com motivos estranhos. Assim pois, sendo apprehendidos os couros, que existiam em uma alvarenga, na noite de 9 para 10 de fevereiro ultimo, e sendo detida dita alvarenga na barca de vigia, por ser feita a apprehensão a hora em que não podia ser levada a presença do administrador do consulado, e dando o apprehensor parte no dia 10, aseverando a existencia de maior quantidade de couros, do que a despachada, e que era este abuso praticado por vezes, depois da conferencia dos empregados competentes cumpria, que logo e com toda a diligencia se procurasse verificar a existencia do facto em presença do administrador do consulado, entretanto foram nomeados dous escripturarios Francisco Ferreira Martins Ribeiro e Antonio Joaquim de Oliveira Baduen os quaes, em vez de proceder logo a contagem e peso dos couros, se limitaram a protestar contra o trapicheiro Cunha, por não se ter prestado a receber os couros, sendo designado o seu trapiche para descarga, no caso de ser necessario, podendo aliás baldea-los para outra alvarenga, ou em outro trapiche, ou armaem, sendo só no dia 11 as 7 1/2 horas da noite, que declararam com admiração, que tendo mandado conduzir a alvarenga para o armazem do páo brasil pasmaram de, em vez de 850 couros, acharem 604, que pesaram e depositaram no dito armazem.

Nestas circumstancias não podendo se autorisar apprehensões por inducções e presumpções de subtracções, que a ter existido, provieram da pouca diligencia na execução do art. 45 do regulamento, não sendo outro sim crivel que uma casa de commercio de grande credito e amplas operações pretendesse lesar a fazenda provincial em quantia tão minguada, como a dos direitos de pouco mais de 2:000$ de couros; julguei procedente o recurso que interpozeram os negociantes Tissei-freres e ordeno que se entregue a quantia depositada aos recorrentes: cumprindo que V. S. faça aos empregados do consulado as recommendações precisas para que haja mais diligencia e actividade em casos identicos, e que se execute fielmente o art. 45 do regulamento citado.

Deos guarde a V. S.—Luiz Barbalho Muniz Fiuza.—Sr. inspector da thesouraria provincial

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 20. . . .	228:863$720
Idem do dia 21.	6.616$291
	235:480$011

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	112	
» » com generos . .	830	
		942
Volumes sahidos com fazendas . .	268	
» » com generos . .	495	
		763

Descarregam hoje 23 de abril.

Barca americana—Margareth—diversos generos.
Barca americana—Imperador—farinha, bolacha e farelo.
Escuna ingleza—Elisabeth—mercadorias.
Patacho portuguez—S. Jeorge—carvão.
Patacho hollandez—Marta — farinha de trigo
Patacho americano — A. J. W. Applegarth — farinha de trigo.
Patacho americano—Somers—ferro e vassouras.
Brigue portuguez—Confiança—diversos generos.
Brigue portuguez —Relampago — diversos generos.
Brigue portuguez—Esperança—cebolas efarelo.

Importação.

Vapor nacional *Cruzeiro do sul*, vindo dos portos do Norte, manifestou o seguinte:

20 sacos com 2778 libras pimenta; a Faancisco de Paula Dias Fernandes.

48 rollos salsa; a Domingos Ferreira Maia.

1 volume ignoro; a Affonço Henrique de Albuquerque Mello.

1 caixote ignoro a Luccas da Silva Antunes.

1 dito, idem a Daniel Cesar Ramos

1 dito, idem a José Francisco de V.

1 encapado, idem ao Dr. Francisco Baltasar da Silva.

1 dito, idem a Machado & Dantas.

1 dito, idem a Barroca & Medeiros.

2 sacos, idem a W. Douxon.

11 fardos, 1 caixa, 1 volume, 80 rolles e 50 sacos, ignoro; a ordem de diversos.

Vapor nacional *Persenunga*, procente dos portos da Sul, manifestou o seguinte:

320 couros salgados, 130 meios de solla, 80 saccos arroz com casta; a ordem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 20. . . .	45:083$368
Idem do dia 21.	226$027
	45:309$395

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 20. . . .	4.708$832
Idem do dia 21.	3$412
	4:712$244

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 20 de abril de 1860

Exportação.

Rio da Prata, patacho hamburguez «Picciola», conduzio o seguinte. — 1,170 barricas e 160 barriquinhas assucar.

Lisboa, barca portugueza «Flor de S. Simão», conduzio o seguinte: — 1,380 saccos e 218 barricas assucar, 50 saccos café, 180 saccos farinha, 48 pranchões de amarello, 616 meios de sola.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 20. . . .	14:306$005
Idem do dia 21.	554$189
	14:860$194

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 20. . . .	45:529$586
Idem do dia 21.	568$459
	46:098$045

PRAÇA DO RECIFE

21 DE ABRIL DE 1860.

AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Commercial.

Cambios - - - -	Os ultimos saques foram effectuados de 25 1/4 a 25 1/2 d. por 1$000 sobre Londres, 380 por fr. sobre Paris, 710 rs. por m. b. sobre Hamburgo, e 110 por cento de premio sobre Lisboa, os quaes hoje são nominaes. Sobre o Rio de Janeiro saccouse de 1/2 a 4 por cento de desconto.
Algodão - - - -	O superior vendeu-se a 8$ por arroba, e o regular a 7$800.
Assucar - - - -	O brancos vendeu-se de 4$800 a 5$600 por arroba. O somenos de 4$ a 4$200, mascavados purgados da 3$100 a 3$300, America de 2$700 a 3$000, e Canal de 2$500 a 2$600 por arroba: ficando o mercado exausto das duas ultimas qualidades, existindo pouco das outras.
Aguardente- - -	Vendeu-se de 92$ a 98$000 por pipa.
Azeite dôce- - -	Vendeu-se a 2$700 por galão.
Bacalhão- - - -	Em atacado vendeu-se a 13$, e a retalho de 13$ a 16$000, ficando em deposito 2,500 barricas.
Couros- - - - -	Os seccos salgados regularam de 290 a 300 rs. por libra.
Carne secca- - -	A do Rio-Grande vendeu-se de 4$ a 5$400, e a de Buenos-Ayres de 4$ a 4$400 por arroba; existindo em ser 18,000 arrobas da primeira e 26,000 da segunda.
Café- - - - - -	Vendeu-se de 7$000 a 7$300 por arroba.
Chá - - - - - -	Idem de 1$550 a 1$700 por libra.
Farinha de trigo-	Tivemos quatro carregamentos, dos quaes um está em duvida se ficará, e inclusive os outros ficaram em ser 29,500 barricas. Retalhou-se de 17$ a a 19$000 barrica de Richmond, 21$ a 22$ a de Trieste, e 18$ a de Philadelphia e New Orleans
Dita de mendioca	Vendeu-se de 6$000 a 6$500 a sacca.
Feijão - - - - -	Idem de 1$600 a 3$000 por arroba.
Ferro- - - - - -	O inglez vendeu-se de 5$500 a 6$000 o quintal.
Genebra - - - -	Regulou a 265 rs. a botija.
Louça - - - - -	A ingleza obteve de 270 a 275 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga- - - -	A franceza vendeu-se a 520 e a ingleza a 850 rs. por libra.
Toucinho- - - -	Vendeu-se de 8$000 a 8$500 por arroba.
Vinagre - - - -	Idem de 120$000 a 130$000 a pipa.
Velas - - - - -	As stearinas venderam-se de 580 a 600 rs. a libra.
Fretes - - - - -	Para o Canal 25 a 27/6, para Liverpool 15 pelo assucar, e pelo algodão a 7/16—a 1/2 por libra.
Descontos- - - -	Continúa a procuração de dinheiro, regulando os descontos de 11 a 24 por cento ao anno: A caixa e o Novo Banco descontaram cerca de 600 contos de réis nesta semana, unico dinheiro de que poderam dispor, regulando os rebates até 4 mezes a 11 por cento, até 6 mezes a 12 por cento.

MUTILADO

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 23 a 28 de abril de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	750
Idem caxaça	»	470
Idem de cana	»	600
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilado e do reino	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$000
Idem idem 2.ª dita	»	7$000
Idem idem 3.ª dita	»	6$600
Idem em caroço	»	2$000
Arroz pilado	arroba	3$200
Idem com casca	alqueire	3$500
Assucar branco novo	arroba	4$700
Idem mascavado idem	»	2$750
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco	»	2$500
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	6$500
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	13$900
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	2$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	285
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	180
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$700
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	15$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacanhua	arroba	25$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	8$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virubtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	240
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta [meio]	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 21.

Pará e portos intermedios,—7 dias e 21 horas, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Montevidéo—28 dias, polaca hespanhola *Prompta*, de 175 toneladas, capitão Ramon Ros, equipagem 12, carga 3560 quintaes de carne; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Barca portugueza *Flor de S. Simão* capitão Alexandre José Alves carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Relampago*, capitão Antonio Travasso da Rosa, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 21 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Reaumur.	Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	77	753.8 mm
9	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	79	755.0
1/2 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	68	754.0
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	»	753.8
6 t.	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 10 h. 18' da manhãa, altura 0.25 p.
Preamar as 4 h. 30' da tarde, altura 7.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 21 de abril de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente depois do meio dia se hão de arramatar em hasta publica a porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto nos art. 276 e 277 do regulamento de 22 de junho de 1836, livres de direitos ao arrematante, 700 pedras para moinho, depositadas em armazem alfandegado de Prazedes da Silva Gusmão, a requerimento de Barroca & Castro, já annunciadas por edital de 30 dias, vindas da Ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Rainha dos Açores*.

Alfandega de Pernambuco 21 de de abril de 1860. — O inspector Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estradas da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 de regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sabido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls.: e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Conselho de compras navaes,

Tendo de fazer-se a acquisição de diversos objectos de material, abaixo declarados, para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha, mandou o conselho fazer publico, que tratará disso em sessão de 24 do corrente mez, á vista de propostas em cartas fechadas entregues nesse mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras que caibam no possivel, certos os concurrentes de sugeitarem se á multa de 50 por cento do valor de cada objecto não entregue da qualidade e na quantidade contratadas, e de carregarem, alem disto, com o excesso do preço, se o houver, quando pela falta se recorra ao mercado, bem como de serem pagos do que venderem pela forma ha muito em pratica.

Objectos.

Brochas sortidas 100.
Baetilha 280 covados.
Bonets de panno 80, para aprendizes marinheiros.
Brim da Russia 50 peças.
Cadeados sortidos 40.
Flamulas de navio 30.
Ditas de escaler 60.
Gracha do Rio Grande 20 arrobas.
Gomma gracha 50 frasquinhos.
Gomma elastica 50 pães.
Linha crua 10 libras.
Lapis 12 duzias.
Lacre 50 páos.
Polvora grossa 31 arrobas e 31 libras.
Tijolos inglezes 200.

Sala do conselho de compras navaes, em 17 de abril de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0|0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 14 do corrente, ordenado que se ponha a concurso a cadeira da lingua franceza do Gymnasio Provincial, o Illm. Sr. director geral interino manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na fórma da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 e das instrucções de 11 de junho de 1859

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 18 de abril de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— Pela administração do correio desta cidade se faz pubico que as malas que tem de conduzir e vapor *Cruzeiro do Sul* para os portos Sul serão fechadas hoje (23) as 2 horas da tarde: os seguros até 1 hora.

— De ordem do conselho director do Instituto Agricola, convido os Srs. socios do mesmo Instituto a realisarem a entrada de suas assignaturas. Recife 19 de abril de 1860.— V. de Camaragibe.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o rancho para a companhia dos aprendizes menores do mesmo arsenal, durante os dous mezes de maio e junho proximos vindouros.

Pães de 4 onças, bolachas, assucar refinado, chá hyson, café em grão, manteiga franceza, carne verde, dita secca, toucinho de Lisboa, feijão mulatinho ou preto, arroz do Maranhão, bacalhão, farinha de mandioca, azeite doce de Lisboa, vinagre de dito.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte pelo vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul», para os senhores abaixo declarados:

Adriano & Castro.
Dr. Antonio Buarque de Gusmão.
Antonio Lourenço de Carvalho Serra.
Antonio José Pereira de Sá.
Dr. Antonio de Padua Pereira Pacheco.
Carninha & Filhos.
Dr. Galdino Ferreira Gomes.
Dr. Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa.
Joaquim Ignacio de Miranda.
Dr. Joaquim José de Campos.
Joaquim Luiz Vieira & C.
Joaquim Pereira Arantes.
João José de Carvalho Moraes.
João José de Carvalho Moraes Filho.
José Domingos do Couto.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
José Domingues Maia.
José dos Santos Neves Junior.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Dr. Sabino Olegario Ludgero de Pinho.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção, um pardo de nome Pedro, que representa 20 annos, fugido da provincia da Parahiba em 1855, e diz ser escravo de Antonio Henrique Prudencio da Silva.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção, um preto de nação Angico, fugido do engenho Santa Rosa, do Sul.

Estabelecimento de caridade.

O thesoureiro da administração geral dos estabelecimentos de caridade previne aos interessados, que no dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as respectivas amas as mensalidades vencidas até dezembro de anno passado, deixando de o fazer até março ultimo por não ter a thesouraria provincial podido pagar as quotas votadas para os estabelecimentos de caridade desde o referido mez de dezembro por diante.

Thesouraria da administração geral dos estabelecimentos de caridade 17 de abril de 1860.

José Pires Ferreira.
Thesoureiro.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § inico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

THEATRO DE Santa Isabel.

HOJE

SEGUNDA-FEIRA 23 DE ABRIL.

Grande espectaculo em beneficio da actriz Jesuina Josephina da Silva, e dos actores Frederico Skiner e Lessa.

Depois que os senhores professores da orchestra tiverem executado uma escolhida ouvertura, subirá á scena o lindo vaudeville em 2 actos:

ARTHUR OU **DEZESEIS ANNOS DEPOIS.**

Os applausos com que elle tem sido sempre recebido, todas as vezes que sobe á scena são a prova inconcussa de seu merito, e por isso dispensa-nos de todo e qualquer elogio.

A Sra. D. Isabel no segundo acto cantará

A ARIA DO ARTHUR.

Dará fim ao espectaculo, a pedido de muitas pessoas, a interessante comedia em dous actos:

O CONDE DE PARAGARÁ OU **CINCO MILHÕES DO DINHEIRO DE LÁ.**

Tomam parte no espectaculo os artistas Coimbra, Rozendo, Skiner, Vicente, Santa Rosa, D. Isabel e Jesuina.

Os beneficiados não hão poupado esforços, afim de que o vaudeville vá com todo o seu apparato.

Eis o espectaculo que teem a honra de offerecer ao respeitavel publico, de quem esperam a mais valiosa protecção; e aproveitam a occasião para agradecer a seus irmãos d'arte o apreço e estima que lhes deram, prestando-se a tornar a representar nessa noite.

Os bilhetes encontram-se no theatro, ou em mão dos beneficiados.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro.

A barca *Castro III*, segue nestes dias por ter o carregamento prompto e recebe passageiros e escravos para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatorios Pinto de Souza & Bairão na rua da Penha n. 6 ou com o capitão na praça.

Porto.

A linda e mui veleira barca portugueza Sympathia, capitão Antonio Nogueira dos Santos vai sahir impreterivelmente a 24 ou 25 do corrente por ja ter toda a carga a bordo; ainda porem admitte alguns passageiros para os quaes tem excellentes commodos e garante bom tratamento: os pretendentes queiram tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha escriptorio n. 12.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional «Eugenia» pretende seguir nestes oito dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

— Para o Aracaty segue o hiate Camaragibe: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes dias a escuna «Carlota» por ter toda a carga prompta, recebe só algumas miudezas e escravos, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

PARA O ARACATY

sahirá na seguinte semana o hiate nacional «Exhalação»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

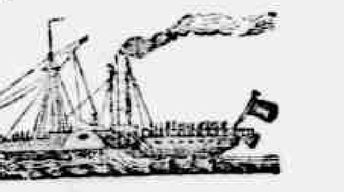

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*. espera-se da Europa do dia 19 em diante, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiro rata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO DE Milho e farinha de tapioca,

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão de 300 saccos com milho e 10 barricas com farinha de tapioca: terça-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem de Machado & Dantas, confronte a porta do consulado provincial.

LEILÃO DE Uma escrava.

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, pôr mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de uma escrava suscripta no inventario da fallecida D. Anna Maria da Alleluia, cuja escrava estará a exame dos compradores ás 11 horas do indicado dia.

LEILÃO DE MOVEIS.

Os herdeiros de Francisco Monteiro de Lemos farão leilão por intervencão do agente Hypyolito da Silva, do seguinte: uma rica mobilia de jacaranda', commodas, guarda roupas, secretarias, camas para casal, ditas para solteiro, escrivaninhas, crystaes, louças, quadros com magnificas molduras douradas, lanternas, jarros e adornos de porcelana, um lindo e fino apparelho de metal inglez para cha' e diversos outros objectos: terça-feira 24 do corrente ao meio dia em ponto na rua da Praia n. 59, segundo andar.

Liquidação

Terça-feira 24 do corrente.

Continuação do leilão DE MOVEIS.

Manoel Antonio dos Passos O. & C., não podendo acabar com o leilão de sua loja de trastes sita na rua Nova n. 24, continuará a vender por intervenção do agente Borja, todos os moveis que existem no deposito, constando de ricas mobilias de diversos gostos e feitios, guarda roupas, guarda vestidos, aparadores, toilets, cadeiras, camas francezas etc. e uma infinidade de obras que serão vendidos a vontade dos compradores e sem reserva de preço. Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO NA Porta da Alfandega.

Quarta-feira 25 do corrente.

O agente Borja fara' leilão na porta da alfandega por conta e risco de quem pertencer de 792 grozas de botões de osso, chegados no navio Bertha, o qual sera' effectuado em presença do Sr. consul de Hollanda, no referido dia as 10 horas em ponto.

LEILÃO

Com grande lunch.

Quarta-feira 25 do corrente ás 11 horas.

O agente Camargo fara' leilão por autorisação de uma pessoa que se retira desta provincia, do seguinte:

Uma rica mobilia de jacaranda' de muito bom gosto.
Guarda vestidos e roupa.
Mesa elastica.
Espelhos grandes.
Toucadores.
Camas francezas.
Varias qualidades de vidros, louça de jantar.
Um elegante cabriolet com um bom cavallo trotador e outros muitos objectos os quaes serão vendidos sem reserva de preço, na rua Direita n. 19, segundo andar, as 11 horas do dia.

LEILÃO DE UM PREDIO,

O agente Camargo fara' leilão no dia 3 de maio proximo as 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 19

DO

Sobrado de 3 andares pertencente aos herdeiros do commendador Antonio da Silva na rua do Vigario n. 3, defronte do consulado geral, para examinar o mesmo predio, titulos e condicções da venda, os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente.

Avisos diversos.

— Traspassa-se a posse de cem acções da caixa filial do banco do Brasil: na rua da Cadeia n. 41.

— Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro de taberna, e que tenha pratica da mesma; na rua das Cruzes n. 20, se dirá quem quer

— Aluga-se o terceiro andar da rua Nova, na esquina da camboa do Carmo: a tratar na loja.

— O tintureiro da rua da Roda mudou sua residencia para a travessa das Cruzes n. 2, segundo andar, junto a typographia.

Os Drs. em medicina Prudencio de Brito Cotegipe e Manoel Alves da Costa Brancante, continuam a residir na rua do Imperador n. 11 B, onde podem ser procurados a qualquer hora do dia ou da noite para o exercicio de sua profissão. Especialidades partos e molestias syphiliticas.

— Na madrugada de hontem domingo fugio, ou furtaram pelo portão da caza n. 5 junto da ponte pequena da Passagem, um cavallo pequeno, ruso rudado, gordo, com os cascos aparados de novo, e com um mamilho na mão direita: quem o tiver achado ou der noticia delle, derija-se á rua da Senzala Nova n. 38, ou na cocheira do Sr. Pinto na rua da Guia, que será bem recompensado.

Isabel Ferreira de Freitas, Maria Luiza de Freitas, Guilhermina Maria de Freitas Falcão, Carlos E. M. Falcão, João Baptista de Moraes, Francisco Manoel de Moraes, Manoel Zeferino de Moraes, José Guedes de Moraes e Antonio José de Moraes, mulher, filha, netos e cunhados do finado Antonio Luiz de Freitas, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio no dia 19 do corrente e desde já lhes rogam o muito especial obsequio de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na igreja do Terço pelas 6 horas da manhãa do dia 24.

Asylo de mendicidade.

Tendo a associação commercial beneficente de mandar publicar os nomes dos Srs. que subscreveram para este pio estabelecimento, e não tendo alguns desses senhores realisado ainda a entrada da somma com que se dignaram subscrever a mesma associação roga-lhes queiram realisar tal entrada até o fim do corrente mez, afim de que ella possa cumprir aquelle dever.

— Aluga-se as lojas de um sobrado sito em uma das ruas adjacentes a faculdade de direito, moradia esta mui conveniente aos Srs. alumnos da mesma faculdade: a tratar com o Sr. Thomaz Garret ou com o Sr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel, ambos moradores no bairro da Boa-Vista, rua Formosa.

— Fugio do engenho Poço, da freguezia da Luz, em principio de março deste anno, o preto Ignacio, cujos signaes são os seguintes: idade 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, cara chata, faltam-lhe alguns dentes da frente, é barbado, olhos pequenos, quando falla balbucia por tal modo que parece gago: n'uma das mãos falta-lhe um pedaço do dedo anullar. Este negro foi comprado ao Sr. tenente-coronel Dimas, irmão do Sr. conego Pinto de Campos: pede-se a captura do referido negro, e a entrega delle a seu senhor no engenho supra, ou ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, no Recife, rua do Cabugá n. 3, de quem receberá o apresentante uma gratificação generosa

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio perto da praça, de um estrangeiro de pouca familia; prefere-se um Portuguez de meia idade. que entenda de plantação de hortalice: a tratar na rua da Cruz n. 10, em casa dos Srs. Kalkmann Irmãos & C.

— Manoel Cabral Borges faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que o Sr. Francisco Antonio Coelho Junior deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta e amestrar uma officina de calçado, dando-se bom ordenado: na rua larga do Rosario n. 24, loja.

20$000.

Precisa-se alugar uma casa no bairro de S. José ou Santo Antonio, que tenha dous quartos, duas salas e quintal, e que o preço não exceda de 20$, quem tiver annuncie.

Rua da Imperatriz n. 14.

Calçado para homem.

Na loja da viuva Dias Pereira & Avellar, vendem-se a dinheiro calçados francezes, pelos preços seguintes:

Borzeguins de verniz, de Nantes, para homem a 7$000.
Ditos ditos, de Pariz, idem 5$.
Ditos de bezerro taxiados, idem 8$500.
Ditos de dito e pelfica, idem 8$000
Ditos de castor, idem 8$.
Botins de bezerro, idem 7$.
Sapatões de vaqueta taxiados, idem 6$.
Ditos de lustre e borracha, idem 4$.
Ditos de bezerro, borracha e fitas, idem 4$.
Sapatos de verniz de sola e vira, idem 5$.
Ditos de bezerro idem idem, idem 4$500.
Ditos de feltro, idem 640.
Ditos do Aracaty, idem 800 rs.

Calçado para senhora.

Borzeguins para senhora 3$.
Sapatos de lustre, Lisboa 1$.
Ditos de marroquim, francezes 1$.
Ditos de setim branco 1$.
Ditos de dito de cores a 320 rs.

Calçado para menina.

Borzeguins para meninas a 2$500.

Vendem-se na antiga loja de calçado francez do aterro da Boa-Vista, hoje Imperatriz n. 14.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca a dinheiro á vista. pelo baratissimo preço de 5$600.

— Vende-se ou traspassa-se a posse de 25 acções da Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco: a tratar na rua do Imperador n. 13.

— Vende-se uma canoa aberta, de amarello, construida ha pouco, de carga de mais de 2,000 tijolos de alvenaria: quem a pretender, dirija-se a rua Nova n. 35.

— Desappareceu no dia 18 do corrente um cavallo russo com pintas de pedrez, um tanto magro, levando uma cangalha e um par de inquirideiras, tendo o dito cavallo a cauda ripada e um ferro no queixo da parte direita, o cavallo é capado e grande: quem o trouxer ou vier dar noticia na rua da Praia n. 33, será bem recompensado.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma senhora, na rua da Senzalla Velha n. 67, a tratar na mesma casa.

— Fugio da cidade de Maceió, no dia 18 de março proximo passado, do abaixo assignado, seu escravo de nome José, crioulo, idade 25 a 30 annos, estatura regular, ou antes robusto e musculoso, barba grande por baixo do queixo, com todos os dentes da frente, rosto redondo, cara grande e pés proporcionados, levou toda a roupa, e entre ella uma capa de baêta azul ferrete, calça de algodão tinto, e outras de brim branco e pardo, conduzindo uma jangada; este escravo foi por alguns annos proeiro da barcaça do Sr. Francisco, inglez, de S. Miguel dos Milagres, e é provavel que tenha sido seduzido, visto que sobre elle pende questão que propôz ao mesmo abaixo assignado Rufina Maria da Conceição, da villa do Porto de Pedras, de Maceió, tanto que sendo preso nesta cidade [quando fugido] em dias de julho ou agosto do anno passado foi remettido para Maceió, aonde é o letigio: quem o apprehender ou delle der noticia exacta, será gratificado generosamente.

Manoel Antonio Lopes da Silva Muritiba.

— Precisa-se de uma ama que tenha muito bom leite, e paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 24.

— O abaixo assignado faz vêr ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o fica passado ao Sr. José Lopes da Silva no dia 18 do abril, porque foi assignado a força, e por isso fica sem nenhum effeito

José Pereira da Silva.

Aluga-se

um armazem na rua da Senzalla n. 70: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 60.

— Antonio do Rego Medeiros e Manoel Soares de Moura, tendo justo e contratado a compra da taberna sita na estrada de Santo Amaro, pertencente a Manoel Francisco de Paulo, não ficando os mesmos responsaveis pelos debitos que houverem na dita taberna, por isso marcam o prazo de 4 dias da data deste para quaesquer credores apresentarem as suas contas para serem legalisadas, findo o dito prazo, se effectuará a dita compra. Recife 21 de abril de 1860.

Mestre de musica.

Uma pessoa competentemente habilitada se propõe a ensinar musica theorica e praticamente, dando lições de piano, de rabeca e de violão em qualquer estabelecimento de educação, e em casas particulares, dentro, ou ainda nos arrabaldes da cidade: pode ser procurada em qualquer dia, das 9 horas da manhãa ás 6 da tarde, na rua da Imperatriz [aterro da Boa-Vista] n. 65, segundo andar.

— Fugio no domingo de paschoa, da refinação da rua nova de Santa Rita, pertencente a José Alves Guimarães, um escravo de nome Juvencio, cujos signaes são os seguintes: côr mulato, altura baixa, corpo cheio, bem parecido, tem uma cicatriz como de queimadura nas costas, pouco mais ou menos, do tamanho de uma moeda de vintem, terá de idade 19 annos, pouco mais ou menos: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas do povo o favor de o prender e avisarem a seu senhor, ou conduzi-lo a mesma fabrica de refinação, onde serão bem gratificados.

— É chegado á praça da Boa-Vista, loja de cera n. 7, um novo sortimento de bogias de todos os tamanhos e da melhor qualidade que vem ao mercado, assim como bonitos maçinhos de rolos para acender lanternas em casas particulares, vindos de Lisboa pelo brigue Relampago

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de armazem de molhados, ou de assucar ou refinação, ou mesmo para taberna, aqui dentro do Recife, e disto tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta: quem precisar, dirija-se a rua do Vigario n. 29, ou annuncie.

Camisas inglezas.

Pregas largas.

Goes & Bastos.

Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

— Precisa-se de uma ama para casa de um moço solteiro, dando fiança de sua conducta: na rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

— Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro, que sabe escrever e contar, vindo ultimamente da Europa, dirija-se a rua de Apollo n. 16, segundo andar.

— Acha-se fugido o escravo pardo, de nome Roque, alto bastante e corpulento, olhos vermelhos, tem pouca barba, e tem tambem falta de dentes, tem uma falla muito mansa e um pouco descançada, representa ter 40 annos de idade, pouco mais ou menos: roga-se a quem delle tiver noticia, ou o possa apprehender, leva-lo a seu senhor, no aterro dos Afogados, o major Antonio da Silva Gusmão, que será bem recompensado.

MUTILADO ILEGÍVEL

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 169, com 2 salas, 5 quartos, sotão corrido com mirante para o lado do mar, pintura em bom estado, por 30$ mensaes: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa tem o seu escriptorio de advocacia na camboa do Carmo n. 10, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Boa casa para alugar.

Nos dias 20, 24 e 27 do corrente vai a praça do juizo municipal da primeira vara, por arrendamento de tres annos o sobrado de tres andares e sotão com mirante, sito na rua estreita do Rosario n. 41, com um grande armazem lageado de tres portas na frente, gabinetes em cada um dos andares, e outras muitas accommodações, avaliado no todo em 1:700$ por anno.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O Sr. Manoel Marques da Costa Soares tenha a bondade de comparecer na rua da Lingoeta n. 2, para tratar do negocio que não ignora.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Aluga-se uma excellente loja, sita na rua das Cinco Pontas, propria tanto para estabelecimento como para morada; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

Folhinha religiosa, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

Dita de variedades, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

Dita de porta, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27. L. Pugi.

Unica efficina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e comprar: no Forte do Mattos n. 12, segundo andar.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Lanche, café e sorvetes

NO HOTEL TROVADOR

RUA LARGA DO ROSARIO N. 46.

Continúa neste bem montado estabelecimento a haver, além do trivial, excellentes iguarias, acha-se illuminado todo á gaz, offerecendo por isso bons commodos para as pessoas que quizerem pernoitar ou morar, por acharem-se bem arranjados, tudo por muito commodo preço.

— Precisa se alugar uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes; e paga-se bem. Dirigir-se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;

1º. Molestias de coração e de peito;

3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;

4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Permuta-se

ume das primeiras casas da villa da Escada, por sua edificação e por seus commodos por outra nesta praça; quem pretender esse negocio, dirija-se á rua do Queimado n. 43.

Precisa-se

de um menino portuguez com pratica de taberna, para uma em Beberibe, e igualmente de uma ama para servir em uma casa de pouca familia, no mesmo lugar: a tratar na rua do Queimado n. 43.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES

FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.

E

MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

HOTEL FRANÇAIS

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 2.

M. PIERRE PUECHE vient de recevoir les

CONSERVES ALIMENTAIRE

dénommées ci-dessous, qu'il vendra à des prix modérés.

Capres—Chocolat—Cèpes—Choucroute—Anchois—Juliennes—Haricots verds—Beurre frais—Bœuf et Mouton boulli—Fromage de Roquefort—Fromage de Ges—Moutarde—Champignons—Pointes d'Asperges—Saussisses truffées et non truffées—Saussissons en conserves—Grand Assortiment de Liqueurs fines: Chartreuse Blanche, Jaune, Vertes et autres. Vins fins: Chateau Lafite Margaux etc., etc.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000

" " mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

FORNEIRO.

Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte: na padaria do Saraiva, rua do Mondego numero 95.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Ama.

Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba engommar, coser e lavar, paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud, recentemente chegado da côrte, offerece ao publico em geral e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas. Dá lições em casas particulares: exposição dos quadros, na rua do Cobugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Na rua das Calçadas, casa n. 22, ha uma pessoa que se encarrega de quaesquer traducções na lingua ingleza ou franceza: a tratar na mesma casa, ou annuncie.

— Precisa-se de um official de pharmacia que tenha pelo menos 2 a 3 annos de pratica de botica, e que seja de boa conducta: a fallar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que constituio por seu bastante procurador nesta praça ao Sr. Diogo Thomaz Esteves Vianna para tratar de todos os seus negocios. Recife 19 de abril de 1860.

Hermenegildo Gonçalves da Silva

Curativo pelas pilulas paulistanas.

Hydropisia,

Por ter conhecimento do curativo acima, procurei o mesmo tratamento para um escravo meu, tambem inchado desde os pés até a cabeça, com as afflicções da morte: logo que tomou as ditas *pilulas e xarope*, as afflicções foram diminuindo, e em menos de 50 dias o meu escravo sarou perfeitamente: não se pode chamar curativo, mas sim um milagre. Já é sabido que a hydropisia é curavel pelos remedios do autor das pilulas paulistanas.

Freguezia do O' 20 de dezembro de 1859.

João Luiz de Barros.

As pilulas paulistanas são depurativas e purgativas, em pacote de 2 caixas, n. 1 e n. 2, para se tomar de noite e de manhãa: deposito geral, na rua do Parto n. 19, no Rio de Janeiro.

— Arrenda-se o engenho Outerão, sito na freguezia da cidade da Victoria, distante da praça 9 legoas; quem o pretender arrendar, dirija-se ao engenho Novo de Iguarassú, a tratar com Francisco Virissimo do Rego Barros.

DENTADURAS A SUCÇÃO

ou

Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas. Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

Nestes dias feixa-se infallivelmente o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18: as pessoas que desejarem ficar com um fiel e perfeito retrato approveitem a occasião —O photographo, *F. Villela*.

— Precisa-se alugar uma ama forra que saiba engommar e fazer algum trabalho de casa de familia; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 22, segundo andar.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia, que saiba cozinhar, ensaboar e engommar: quem a tiver para alugar, dirija-se a Fóra de Portas, rua dos Guararapes, casa do professor publico, ou annuncie para se procurar.

PERDA.

Hontem, 19 do corrente, pelas 9 horas da mamanhãa, cahio de um carro que passava pela ponte da Boa-Vista, um pequeno embrulho com uma toalha de labyrintho em roda e seu competente bico; foi visto apanhar-se por um preto, o qual sendo conhecido por alguem, está sendo procurado para obrigar-se a restitui-la; se porém o quizer fazer voluntariamente, pode entrega-la na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, que será recompensado.

FUNDIÇÃO DO NGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

Modas francezas.

Madame Millocheau participa as senhoras suas freguezas, que no sortimento de modas recebido pelo ultimo navio francez, acha-se um lindo sortimento de chapeos, pelerinas, gollas e mangas. Avisa tambem ás senhoras suas freguezas, que embora saia de sua casa uma ou outra costureira, continúa-se sempre a fazer vestidos e mais modas do verdadeiro gosto de Paris, por preço commodo, e exactidão.

— O abaixo assignado, por ter de seguir para a Europa, deixa por seus procuradores os seguintes senhores: em 1.º lugar ao Sr. Joaquim Martins Moreira, em 2.º ao Sr José Domingues Maia, e em 3.º ao Sr. Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
Antonio José Pereira de Miranda.

— As pessoas que tiverem contas contra o Sr. W. W. Stapp, consul dos Estados Unidos, terão a bondade de apresentarem no mesmo consulado até o dia 28 do corrente.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinha, e outra para engommado, dando-se preferencia a escrava; a tratar na rua do Imperador n. 15.

= Aluga-se uma preta escrava para ama de leite, que o tem com abundancia, e está muito acostumada a este serviço, e é muito carinhosa para criança, e se afiança a boa conducta: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina.

— Alugam-se 2 moleques de 14 e 15 annos: na praça da Boa-Vista, casa n. 5, primeiro andar

= Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e faça o mais serviço de casa de familia: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar

— Offerece-se um portuguez casado qara feitor de um sitio, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar annuncie para ser procurado.

Collegio do Bom Conselho rua do Hospicio n. 19.

Precisa-se de copeiros neste estabelecimento, prefere-se captivos.

— Aluga-se um mulatinho para o serviço de casa ou para criado: na rua do Imperador confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 1 B.

Collegio do Bom Conselho rua do Hospicio n. 19.

As aulas preparatorias deste estabelecimento estão abertas, á excepção das de geometria e rhetorica cujo curso será installado segunda feira proxima 23 do corrente.

— José Francisco de Azevedo e sua senhora retiram-se para a Europa.

= O juiz protector da imagem de S. Gonçalo Garcia Martyr, erecto na igreja de N. S. do Livramento, faz saber ao respeitavel publico, que tem designado o dia 22 do corrente para seu festejo.

— Offerece-se uma pessoa de bons costumes para ama em casa de familia, e de portas para dentro: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama para caza de pouca familia, para cozinhar, e outra para engommar e lavar para duas pessoas, paga-se bem: na Boa-Vista, rua da Ponte Velha n. 14, casa que tem a frente pintada de vermelho.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia. Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descontar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

As pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, e este capital estará duplicado naquelle periodo.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguês faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho, que continúa no exercicio de sua profissão: tira dentes com a maior rapidez possivel a 2$ e a 3$, sendo em casa e fóra della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$, e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 16$, sendo para fóra da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

= Joaquim Antonio Dias de Castro, tendo de retirar-se para a Europa tratar de sua saude, deixa por bastantes procuradores nesta praça, em primeiro lugar ao Sr. Manoel Joaquim Dias de Castro, em segundo ao Sr. Manoel de Oliveira Maia Junior, e em terceiro ao Sr. João José de Carvalho Moraes Filho, e encarregado de todos os seus negocios respeito ao seu estabelecimento a seu socio José Gomes de Amorim.

= Douphant George, Douphant Geonn e Malok Pierre, subditos francezes, vão a Parahiba.

— O abaixo assignado, tendo mandado um moleque hontem, 19 do corrente, pelas 6 ás horas da tarde, levar uns remedios á Capunga, acontece que não os entregasse, nem voltou para casa, o qual tem os signaes seguintes: de nome Nicolão, idade de 11 a 12 annos, côr fula, secco do corpo, tem uma cicatriz no punho da uma das mãos, e outra no hombro proveniente de queimaduras, levou calça e camisa de algodão azul: roga-se a todas as auteridades ou a qualquer pessoa que o apprehender, ou delle der noticia, o levem ao pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente recompensados.
Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

= Offerece-se um rapaz portuguez de 16 annos para caixeiro de loja de miudezas ou ferragens, armazem ou taberna, o qual dá fiador a sua conducta: no pateo do Paraizo, segundo andar numero 18.

40$000 de aluguel.

Dá-se mensalmente por um primeiro andar que tenha bastantes commodos para familia: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

= Aluga-se a sala do primeiro andar da casa n. 1 D da rua do Imperador, confronte a ordem terceira de S. Francisco: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou captiva, para ama de uma casa de pouca familia: na rua de Apollo n. 2.

= Precisa-se de uma criada portugueza que seja de boa vida e costumes, sabendo engommar e costurar, só para uma pessoa tambem portugueza: quem estiver nestas circumstancias, declare sua morada para ser procurada.

Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

Constante-mente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 10$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Na praça da Independencia n. 22, compram-se bilhetes de loterias recolhidas.

— Compram-se na praça da Independencia n. 22, bilhetes de loterias recolhidas.

Vendas.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway..
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhos para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinho de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento mandase aprontar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50. primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

— Vende-se um bom piano: na rua do Imperador n. 25, primeiro andar.

— Vende-se um optimo engenho de fabricar assucar, moente e corrente, todo de varzeas de massapê e paul, na freguezia de Ipojuca, de excellente producção: quem o pretender, dirija-se a loja de José Victorino de Paiva, na rua do Cabugá n. 2, que dará toda e qualquer informação.

Estas pennas, de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera e são applicaveis a todo o tamanho de letra: á venda em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves, rua da Cadeia n. 7, preço 1$500 cada caixa.

— Na cidade do Rio Formoso vende-se a propriedade denominada—Quina—Já é casa de negocio ha muito, e deve offerecer muita vantagem por ficar no pateo da feira: os pretendentes podem dirigir-se ao proprietario do engenho Estrella, ou aqui no Recife, na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 32.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova incontestavelmente Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rue Direita n. 66.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

— Vende-se uma bonita crioulinha com 10 a 11 annos de idade, muito sadia e bonita: na rua Formosa casa do tenente-coronel Vilella, se dira' quem vende.

— Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos de idade, sadio, sem vicio ou defeito algum, bom copeiro, e optimo official de sapateiro: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia, na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.
Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.

GRANDE

e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$, paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$. ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, cepa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

— Vendem-se saccos com 30 cuias de feijão mulatinho muito novo, a 16$ o sacco: na quina da rua de Hortas n. 2, taberna.

A 3$000.

Caixas com aletria: no armazem do Sr. Anes defronte da porta da alfandega.

NA LOJA

ao pé do arco de Santo Antonio,

Vendem-se chitas francezas de duas larguras, pelo barato praço de 200 rs. o covado.

Tinta para escrever.

A 240 rs. cada meia garrafa; na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Xarope DO BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brtto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declarase que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qnalquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprontarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens da Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

— Vendem-se caixas com duzia de garrafas de cerveja, quartolas com vinho de Bordeaux, caixas com duzia de garrafas do mesmo, quartolas com vinagre branco, champagne de superior qualidade, velas stearinas e licores sortidos; na rua do Trapiche n. 11.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço; vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos: vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Fio de algodão.

Fio de algodão tanto para pavios como para redes e outros misteres: vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Moinho para refinação.

Chegarem á loja de ferragem de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaves pela sua excellente qualidade e commodo preço.

Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro e com lona de todae as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy.

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo: vende-se por commodo do preço na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Balanças decimaes.

Restam algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Aviso aos Srs. marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, sêpos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel: na loja de ferragem de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

Aos Srs. padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras tanto de arame latão como de metal e de todas as grossuras: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de Vidal & Bastos.

Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, tornos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas. lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1[1/2] libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. daSilva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços romover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Souna & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Plantas de flores.

Bellorce, membro da sociedade Imperial de horticultura de Paris, tem a honra de informar os habitantes desta cidade, que vem de chegar com uma linda collecção de plantas de flores, arvores fructeiras, sementes de todas as sortes especiaes a climas quentes: sua loja, na rua do Cabugá n. 3.

Milho e farinha.

Vendem-se saccos grandes com milho e farinha de mandioca, o melhor possivel: na taberna grande da Soledade.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Engenho.

Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Novo Mez de Maria.

A bem conhecida edicção do Mez Marianno, enriquecida com muitas estampas e ricas vinhetas, com a noticia historica da nova medalha, aberta em honra da immaculada Conceição e sua competente novena, conforme se usa no convento dos Rvms. Carmelitas desta cidade, boa impressão, bom papel, continúa estar á venda a 2$ o volume, na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Esteph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.
Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia
Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Cosmorama.

Por ausentar-se seu dono para a Europa, vende pela metade do seu valor um magnifico cosmorama, contendo 18 vidros e porção de vistas da Europa e America: para tratar, na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se uma cama franceza, de amarello, uma commoda de dito, um relogio de sala com caixa de amarello: na rua da Senzalla Nova numero 26.

ESCRAVOS Á VENDA.

Vendem-se 12 escravos, na rua do Imperador n. 21, terceiro andar, sendo 3 negras engommadeiras, 1 mulata muito bonita, 4 negros moços para todo serviço, 1 moleque de 13 annos, 1 mulatinho de 10 annos, 1 mulatinha de 12 annos, e 1 negrinha de 14 annos: vendem-se baratos para acabar.

= Vende-se um terreno com 55 1[1/2] palmos de frente e bastantes fundos, o qual fica entre as casas ns. 96 e 98 da rua Imperial: a tratar na mesma rua com a viuva Campello.

Na rua do Queimado n. 33, loja esperança.

vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de maillechart, com 10 chaves, systema Bohemio, muito bem acabada, por 50$, assim como um violão de jacarandá, de chaves, marchetado de madreperola, obra prima, por 50$, rosarios de madreperola proprios para presente no mez proximo mez de devoção; a 5, 6, 8 e 10$ cada um, e estão-se acabando, graxa franceza para sapatos a 640 rs. o pote, (especial desta loja), tinta azul e preta, ingleza, inteiramente liquida, a 500 rs. o pote, pennas de aço o melhor possivel, tendo a propriedade, quanto mais velha em se escrevendo, melhor fica e muitos objectos necessarios.

= Vendem-se na loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, as bandejas mais superiores que tem vindo ao mercado, em ternos de tres bandejas, por preço commodo, muito proprias para casa de familia; assim como colheres de metal para chá e sôpa, facas de cabo de marfim e osso, com balanço e sem elle, ferramentas para todas as artes e pregos de todas as qualidades para obras e reparos, e americanos para armazem de assucar, em barricas e a retalho.

A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com foles e descanso: vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado preto para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Vinho e batata.

Vendem-se barris com vinho a 25$ cada um, batatas a 1$200 a arroba, em libra a 40 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, doce de goiaba a 1$ o caixão, espermacete a 640 a libra: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Vendem-se saccos grandes com milho da terra muita novo a 4$, em porção se fará differença: na rua de Apollo n. 19.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

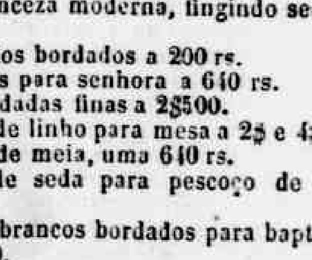

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente coronel Sebastião.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Liquidação para acabar.

Na rua Direita n. 13, loja de miudezas um grande sortimento de miudezas, enfeites para vestidos de senhora, fitas de sêda e de velludo, pontes de massa, pulceiras de velludo, franjas brancas para casaveques, luvas de sêda, meias para meninas e meninos, botões de setim para casacas, espiritos finos de diversas qualidades, banhas faancezas, sabonetes, pomadas francezas e outros muitos objectos que se vendem por menos de seu valor por estar em liquidação.

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

= Vende-se 1 carrinho de 4 rodas e arreios para 2 cavallos, tudo em perfeito estado e por commodo preço: a tratar em Santo Amaro, passando a fundição, casa de J. O. Mello, em frente dos pes de arvores.

Moleque.

Vende-se um optimo moleque com 13 annos, optimo copeiro, o qual sabe fazer todo o serviço de casa: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 23, segundo andar.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas; no sobrado da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vendem-se todos os accessorios para estabelecer-se uma grande padaria, sendo cylindro, machina de trabalhar com cavallo, masseira, tendedeira, taboas, pás, bilhas, toalhas, etc., tudo novo; vende-se á prazo: a tratar no largo do Terço n. 32, sobrado.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Pechincha.

No aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros, vendem-se cortes de riscado francez a 2$, tapete de linho a 2$, toalhas de linho a 640 cada uma: na mesma loja vendem-se saccos com feijão amarello muito novo e barato.

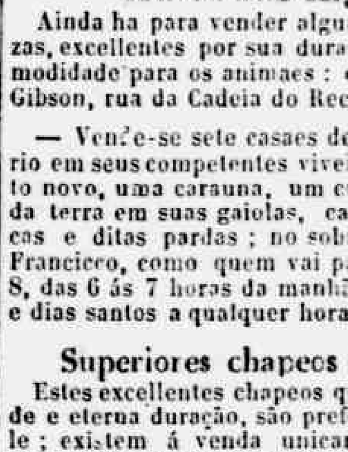

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Ferros de engommar economicos
A 8$000.

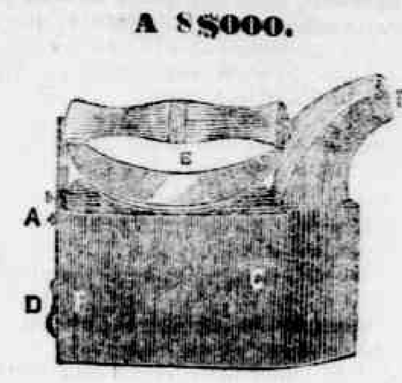

A 8,000 rs. com todos os pertences.
Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

Moleque fugido.

Sabbado, 14 do corrente, fugio da rua da Cadeia, correndo pela rua da Cacimba, o escravo Graciano, com os signaes seguintes: idade 16 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, olhos brancos, orelhas grandes e cabanadas, falla atrapalhada por ser gago, andar banzeiro, e está amarello; desconfia-se que esteja acoutado em alguma casa, e protesta-se applicar as penas da lei contra o acoutador: pede-se portanto aos senhores pedestres e capitães de campo a apprehensão do dito moleque, que levando a rua da Guia n. 5, serão recompensados.

Attenção.

Fugio da rua Direita n. 6 um cabra de nome Antonio, que diz ser filho da cidade de Goianna, e consta que ahi foi visto, e não se sabe se dalli tomou outro destino, é um pouco alto e reforçado, é fulo e terá de idade 60 e tantos annos, falla bem e é bastante esperto, e um pouco adulador: quem o preder e o levar a casa de seu senhor, receberá a gratificação de 50$ livre de despezas.

Attenção.
1:000$ de gratificação.

Fugio da villa do Ingá, no anno de 1857, um escravo de nome José, mais conhecido por *Zeraso*. É pardo, tem os cabellos cortados rente, a barba comprida, negra e espessa, é cego de um olho, de altura regular, representa ter 30 a 60 annos de idade, bastante magro e esmirrado, e finalmente tem as mãos descarnadas e cadavericas. Consta achar-se homisiado no termo do Serinhãem, onde suppõe-se amancebado com uma mulher casada, moradora na povoação de Santo Amaro. Dizem que anda sempre em companhia de um cabra, baixo, secco, de côr alvacenta, e orelhas grandes e tezas: quem o apprehender, queira leva-lo debaixo de cordas áquella villa, ou ao Recife, na rua atraz da matriz da Boa-Vista, onde receberá a gratificação offerecida.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

Litteratura.

A LUVA.

Junto ás bellas collinas que se elevam a pequena distancia de Turin, encontram-se algumas aldeias mesquinhas, uma das quaes se acha por tal modo occulta sob montões de verdura, que o viajante pouco a descobre antes de chegar ao meio daquella a que chamam Grande-Rua. Ao lado da egreja daquella aldeia, havia em 1846 uma estalagem de mui pobre apparencia, cujo dono se chamava Paulo, e que um pequeno campo separava da habitação da viuva Monica Carpaccio e Dianora, sua filha, pessoas amadas por todo o lugar, porque não possuindo mais que uma modica renda faziam o bem que podiam.

Uma tarde, vespera de Santa Petronilia, dous viajantes pararam diante da estalagem, e porque resolvessem passar ahi a noite, entraram n'uma pequena sala que servia de cosinha.

— Francisco, meu filho, cerra essa porta.... o sol é incommodo, disse o mais velho dos viajantes, designando uma janella que dava para a rua

— O sol ?.. exclamou comsigo o estalajadeiro. Ha mais de meia hora que se escondeu por traz dos montanhas!

Em quanto Paulo fazia esta reflexão, o homem a quem acabava de ser dado o nome de Francisco fechava cuidadosamente as janellas, e o seu companheiro passeava de um para outro lado mostrando-se vivamente agitado. Era um homem elegante, e no seu andar notava-se certo garbo militar que condizia com a sua altivez. Paulo não costumava receber na sua casa pessoas de tão elevada classe, e a curiosidade que é commum em pessoas da sua profissão, fazia-o perder-se em conjecturas, muito mais porque não queria interrogar os hospedes, que melhor que ninguem podiam esclarece-lo.

— Necessariamente, dizia elle com sigo, aqui ha mysterio!... porque viajantes que se não inquietam com a ceia, nem querem entrar comigo em conversação!... aqui ha mysterio!

Paulo foi tirado destas reflexões por uma voz dôce que o chamava.

— Ah! és tu, Dianora! disse elle, que queres, minha filha?

— Minha mãi, respondeu a rapariga, manda-vos o vosso cantaro. Tomai-o.

Alem da janella, que dava para a rua, havia outra que abria sobre o quintal. Dianora collocou o cantaro sobre o parapeito desta, e Paulo para o tomar, pousou a sua luz, cujos raios deixaram ver por entre a rica verdura que guarnecia a janella, uma dessas admiraveis cabeças que os viajantes vão contemplar á Italia e que os grandes pintores tem frequentemente traçado.

A vista della, o mais velho dos estrangeiros disse gravemente:

— Eis uma bella rapariga

— Oh! admiravelmente bella, respondeu o outro.

Dianora sahio, e affastou-se lentamente colhendo algumas flôres do jardim.

Paulo, que se tinha applicado ao arranjo da ceia dos seus hospedes, pareceu-lhe, logo que Dianora desappareceu, que ouvia o trote de cavallos. A curiosidade fê-lo chegar á porta, porém depressa voltou para dentro exclamando:

— Santa Virgem! os carabineiros cercam a casa! Que quererão de mim? ajuntou, olhando os seus hospedes como interrogando-os.

— Ninguem entrará aqui! exclamou o mais velho delles, apoiando-se contra a porta. Se queres praticar uma boa acção, e alem disso fazer negocio, continuou elle dirigindo-se ao estalajadeiro, dá-nos o tempo preciso para nos escaparmos. Aqui tens a minha bolsa. Mas se pelo contrario nos entregas áquelles que nos perseguem, a tua morte é certa. Escolhe! ajuntou, engatilhando uma pistola, que tirou de dentro do capote.

— Atravessai o jardim, respondeu Paulo baixinho, indicando-lhes a janella onde Dianora tinha apparecido; segui essa rapariga e entrai onde ella entrar, que essa casa servir-vos-ha de asylo.

Os estrangeiros saltaram a janella, atravessaram o jardim e desappareceram por traz das arvores.

Quanto a Paulo, apenas teve tempo para guardar a bolsa que acabava de receber, quando os soldados bateram á porta, que elle correu a abrir, ficando sorprendido ao ouvir dizer que procuravam dous assassinos

— Por fim de contas, disse elle, para tranquillisar a sua consciencia, se elles são culpados Deus os fará encontrar. Buscai, senhores, disse elle aos carabineiros; buscai tudo... por aqui... por alli..

Entretanto, os fugitivos chegados á porta da viuva, precipitaram-se por ella, apparecendo na pequena sala onde Dianora acabava de juntar-se á sua mãe.

— Nós somos proscriptos politicos, disseram elles. Ajudai-nos pois a escapar a nossos perseguidores.

— Senhores, respondeu Monica, talvez que eu devesse recusar-vos a hospitalidade que me pedis. Porém, pareceis-me honrados, e não quero que um vão temor abafe em mim o sentimento de generosidade, que manda proteger os infelizes. Esta sala não pode servir-vos de escondrijo, porque se acha patente a quantos entram, mas dar-vos-ha refugio o nosso quarto de dormir, cuja porta é occulta pela tapeçaria, não se prestando facilmente a ser descoberta, ainda que penso que os soldados não se lembram de vir cá.

Os estrangeiros entraram no quarto. Monica, apparentemente socegada, tomou a roda de fiar sêda, instrumento do seu trabalho quotidiano, e Dianora, profundamente calada, sentou-se a fiar junto da porta occulta.

— Dianora, lhe disse sua mãe, depois de alguns momentos de silencio, ja ouço o ruido de passos. Ahi vem os soldados.. Que Deus nos proteja! Minha filha, tu és ainda creança para comprehenderes um segredo desta importancia, mas vê que um olhar, uma só palavra, nos pode trahir, e lembra-te que a vida de dous proscriptos depende da nossa prudencia.

— Não temais, chara mãi, respondeu Dianora com voz firme; saber-me-hei portar.

A viuva empallideceu, e sua filha lançou-se á obra, como se tivesse pressa em acaba-la.

Monica não se enganou. Os carabineiros chegaram á porta, e entraram sem demora.

— Dous criminosos se refugiaram nesta aldeia, disse aquelle que parecia ser chefe: nós vimos visitar a vossa casa.

Sem levantar os olhos do seu trabalho, Monica respondeu:

— Procurai, senhores.

— É o que vamos fazer, respondeu aquelle.

— Que horas são? perguntou um dos soldados.

— Nove, respondeu a viuva, olhando para o relogio.

Depois disto os soldados começaram a procurar por toda a sala, abrindo os armarios e desarrumando tudo, em quanto que as duas mulheres continuavam o seu trabalho. Dianora fiava cantando como uma creança alegre e livre de cuidados; mas quem a observasse com attenção veria que as suas faces coravam e impallideciam quasi ao mesmo tempo.

A pequena habitação de Monica, compunha-se de tres salas: uma no meio, cuja porta abria para a rua, outra á direita que servia de cosinha, e a terceira, em face desta, era aquella onde se occultavam os fugitivos. Cada passo, cada movimento dos soldados fazia tremer Dianora, que chamava em seu auxilio todos os santos da côrte celeste, e sobre tudo Santa Petronilha a que tinha particular devoção.

No quarto onde os estrangeiros se achavam escondidos, havia uma pequena porta de vidros que dava para um passeio de arbustos que formavam um pequeno bosque; uma grade de ferro que Monica tinha o cuidado de fechar todas as tardes, terminava este passeio, que conduzia ao campo.

Dianora sentia apertar-se-lhe o coração, lembrando-se que a chave da grade estava escondida n'um pequeno armario do quarto de dormir, e escogitava um modo de fazer saber áquelles ? quem procurava salvar, o lugar onde encontrariam esta chave. Porem que meio empregar a Para occultar a sua inquietação começou a cantar, e então lhe occorreu a idéa de que assim podia fallar aos seus protegidos. Mas entenderiam elles? Com este fim aproximou a sua cadeira da porta escondida pela tapeçaria, cantando uma velha ballada a que juntou algumas palavras para indicar aos fugitivos o meio de se escaparem, e repetio-a duas vezes, para ser bem entendida, continuando o seu trabalho.

— Mestre Paulo tinha razão, disse o chefe dos carabineiros entrando na pequena salla; não ha aqui pessoa alguma de suspeita. Mas, ajuntou elle designando Dianora, eis ahi um verdadeiro rouxinol que canta como se estivesse sobre um ramo no meio de algum jardim

— Minha filha é alegre, graças a Deus, respondeu Monica, e eu deixo-a cantar; tempo virá em que tristezas inevitaveis a farão chorar.

— Tendes razão, pobre viuva, tornou o chefe mostrando-se enternecido: mais vale ter o coração tranquillo, do que possuir grandes riquezas. Vamos, adeus Monica. Sois uma mulher honrada e incapaz de recolher criminosos

— Esperai! gritou um dos soldados. Aonde dormem estas mulheres?.. não vimos leito algum.....

Neste momento um ligeiro e para todos imperceptivel sussurro chegou aos ouvidos de Dianora, que olhou para sua mãe, empallidecendo e dizendo comsigo—ai de mim! a camara está occupada!

— Senhores, respondeu a viuva tremendo, o meu quarto é alli: podeis, se o desejaes, visitá-lo... porém... se respeitaes duas mulheres...

— Isso é bom, respondeu estupidamente o soldado, mas em todo o caso abri-nos esse quarto.

Monica, vendo que não havia outro recurso, tratou de abrir a porta do quarto, mas para retardar o fatal momento, começou a procurar a chave como se ignorasse onde ella se achava. Finalmente a porta abrio-se: Dianora encostou-se a sua mãe para não cahir, e nem uma nem outra entraram no quarto.

— Não ha aqui o menor indicio da passagem de um homem, disse o chefe dos carabineiros.

Então a mãe e a filha entraram resolutamente. A porta de vidros achava-se aberta, o que não causava suspeita em razão do calor. Dianora pousou precipitadamente o pé sobre uma luva de homem que estava quasi inteiramente escondida pela cortina da janella; e os soldados depois de pedirem mil desculpas, sahiram de casa e se affastaram.

Apenas os perderam de vista, a joven, que até então se havia conservado socegada, rompeu a chorar.

— Acalma-te, Dianora, lhe disse a viuva, abraçando-a A tua presença de espirito salvou os dous fugitivos, e por isso nada temos que receiar. Foste uma rapariga corajosa, pois a Virgem não deixou ainda de proteger-te.

Pouco a pouco este acontecimento foi inteiramente esquecido pelos habitantes da aldeia onde occorrera. O mesmo Paulo que nelle fizera um papel importante, protegendo quanto pôde a fuga dos criminosos, terminou por nem delles fallar. Todo o mundo esquecia Francisco e o seu companheiro, excepto Dianora. A sua vida era tão simples e uniforme, pois nada a vinha distrahir nem mudar, que a lembrança daquelle acontecimento era o objecto dos seus sonhos, e poucos dias depois passavam sem que na imaginação da pobre rapariga se traçasse aquella scena em que trabalhando e cantando, indicára aos fugitivos o meio de se escaparem. Ella conservava egualmente a luva deixada por Francisco, luva sem duvida de um gentil homem, a julgar pela sua pequenez. Não ha tambem um velho proverbio que diz—*pela luva se conhece o cavalleiro*?

Bastantes annos haviam passado.

Dianora, de graciosa rapariga, havia-se tornado uma linda moça de 16 annos, e habitava ainda com sua mãe a pequena casa perto do estalajadeiro Paulo, quando um dia, este foi obrigado a auzentar-se para assistir aos ultimos momentos d'um parente que tinha uma pequena fortuna a deixar-lhe

No quarto dia depois da sua partida, quando o sol acabava de esconder-se no occaso, Paulo voltou a aldea triste e desassocegado, e apenas chegado a sua habitação, correu a casa da viuva Monica Carpaccio, a quem fallou diante de sua filha.

— Bôa tarde, minha visinha, disse elle. Tenho muitas cousas a contar-vos. Dir-me-heis que é tarde para ouvir-me, mas em sabendo do que se trata, desculpareis este incommodo. É que na verdade não podia deitar-me com tanta cousa pesando-me sobre o coração!

— Então que é, senhor Paulo? Aconteceu-vos alguma cousa má?

— Não, minhas visinhas, socegai.. Mas comecemos pelo principio. Lembrais-vos ainda desses hospedes mysteriosos, que uma tarde appareceram na minha estalagem, e que sendo perseguidos pelos soldados foram salvos pelo sangue frio de Dianora? Pois bem: tive hontem noticias suas; mas tristes noticias, minhas senhoras.

— Ah! meu Deus! Então que é feito desses desgraçados?

— Eu vo-lo conto. Hontem, quando eu regressava á aldea, encontrei no caminho dous rendeiros, que me disseram, iam assistir ao julgamento de dous famosos ladrões, accusados de ter assassinado um religioso solitario, que vivia nas montanhas que se estendem para lá da Santissima Trindade. Estes homens haviam desapparecido desde a vespera de Santa Petronilia, até que ha tres semanas um individuo os encontrou, reconheceu e denunciou a justiça, que fez o seu dever em encerra-los n'uma prisão. Apenas ouvi nomear a vespera de Santa Petronilia, resolvi procurar meio de vêr os accusados, o que me foi mais facil do que eu esperava. Vi-os, sim, pelas grades da prisão, passeando atados um ao outro, e conheci-os não só pela sua figura, mas tambem pelo andar nobre em que eu tinha reparado. Vendo-os assim tranquillos, exclamei affoutamente: não, não é possivel que commettessem o crime de que os accusam; e talvez que eu podesse esclarecer a questão declarando á justiça o que sei desses desgraçados. Vós mesma, senhora Monica, e vossa filha, podieis, ao que me parece, concorrer com o vosso testemunho para a manifestação da verdade. É amanhãa ás 10 horas que começam os debates, e eu estou prompto a partir comvosco, se quereis como eu ser uteis a esses infelizes.

— É bem triste a sua situação, respondeu a viuva depois de um momento de reflexão. Quando me lembro das suas maneiras tão delicadas, convenço-me como vós, Paulo, de que não são culpados d'um crime tão infame como o que lhes imputam... mas penso que nada podemos fazer por elles.

— Oh! minha mãe, não digaes tal, gritou Dianora. Pois não temos nós a convicção de que elles são innocentes do crime sem duvida commettido para se aproveitarem dos despojos do pobre velho? Porque não vamos jurar affoutamente que os acreditamos innocentes?

— Monica sorrio ao vêr sua filha dominar-se por tão generoso pensamento, e que, irreflectido como era, mostrava que havia nella uma alma nobre.

— Minha filha, disse ella, eu participo dos teus justos sentimentos e das tuas convicções; mas ai de mim! Para que queres tú que isso sirva aos accusados? Como persuadir os julgadores com simples asserções? Fiar-se-hão elles em nós? O que é verdade, continuou a viuva, é que esses desgraçados eram perseguidos quando nos pedirem hospitalidade na mesma tarde em que se diz commettida a morte do velho solitario.

— O rosto de Paulo anuviou-se, vendo que Monica tinha razão, e que elle havia sido um parvo em não pensar como ella. Quanto a Dianora conservou-se calada depois da resposta de sua mãe, e quasi machinalmente começou a lêr um papel que Paulo trouxera, e que continha a accusação feita contra Francisco e seu pai. Esta leitura fazia-a soffrer horrivelmente, mas continuou-a apezar d'isso com uma attenção sustentada, a é que de repente soltando um grito de alegria, se lançou chorando nos braços de sua mãe.

— Que temos? perguntou Paulo admirado.

— Partamos! partamos, minha mãe! gritou Dianora. Não percamos um só minuto, se queremos salvar os innocentes. Caminhemos até toda a noite se fôr preciso, que Deus nos ajudará! Pegai, mãe, vêde o acto da accusação: elle diz que o crime foi commettido entre as 9 horas e 9 e um quarto, a 20 leguas distante d'aqui. Lembrais-vos, mãe, que um soldado vos perguntou, ao entrar, quantas horas eram, e vós lhe respondestes—nove?

É verdade; Tens razão, minha filha, lembrame perfeitamente essa circumstancia que me parece decisiva para a causa dos nossos protegidos, e eu não tenho mais objecções a fazer contra o teu desejo de ir esclarecer a justiça. Recommendemo-nos pois a Deus, e partamos em companhia do bravo Paulo!

Todos tres, depois de cearem a pressa, deixaram a aldea pela noute. Felizmente Paulo sabia bem o caminho atravez da montanhas, e como havia luar, não receava que as duas mulheres se assustassem até retroceder. Mas Monica e sua filha disputaram as forças com as d'aquelle; ambas caminhavam sem descançar, até que o dia appareceu, e os primeiros raios do sol reanimaram-lhes a coragem.

Ha no canto das aves que des[illegible]tam, nos mil perfumes que embalsamam o a[illegible] manhãa, alguma cousa que parece prometter a felicidade. Dianora sentia esta doce influencia em toda a sua extensão o que a fez não desesperar da empreza que meditara. Ella continuou pois o seu caminho mostrando-se cada vez mais forte e mais socegada; porem sua mãe começava a enfraquecer, e depois, vencida pela fadiga, teve que descançar, sentando-se junto a uma arvore.

— Não posso continuar, disse ella. Mas vai tú, minha filha, parte com Paulo. Um pouco de repouso ser-me-ha bastante para que dentro em breve nos juntemos.

— Abandonar-vos, minha mãe! Oh! não! Que vá Paulo só; eu ficarei.

— Não, minha filha, nada temas por mim. É absolutamente necessario o testemunho d'uma de nós. Devem ser 7 horas, e estamos ainda longe da cidade. Até aqui tens sido corajosa, minha Dianora; agora não te demores; parte, que eu já me sinto muito melhor.

Mas dizendo estas palavras, a voz de Monica fraquejava e as suas faces empalideciam.

— Santa Virgem, protegei-me! disse a donzella ajoelhando ao pé de sua mãe.

— Ó lá! ó lá! gritou Paulo com toda a força dos seus pulmões. Amigo., onde vaes?

— Á cidade, respondeu o individuo interrogado.

— Se nos deixas subir ao teu carro, para irmos á cidade, além do serviço que fazes, serás bem recompensado.

— Oh! de boa vontade, respondeu o conductor, cujas difficuldades acabava de aplanar a esperança de ser retribuido.

Por conseguinte, subiram ao carro e partiram immediatamente.

Ao fim d'uma hora avistaram os nossos forasteiros a torre da egreja; mas iam ainda longe da cidade quando davam 10 horas. Cada badalada do fatal relogio échoava dolorosamente no coração de Dianora, que no seu desassocego perguntava a si mesma:—chegaremos nós a tempo?... E quasi acreditava que não, porque uma grande multidão enchia as ruas e se dirigia ao tribunal. Era mui difficil abrir passagem entre tanto povo; e Paulo com ter braços robustos, não pôde fazer com que as duas mulheres entrassem na sala sem demora.

Entre os espectadores haviam alguns que diziam:

— Elles vão ser condemnados.

— Assim o julgo, respondeu um homem gordo, a quem parecia interessar a sorte dos accusados; mas será injustamente, segundo penso.

— Eu tambem, respondeu um terceiro. Mas porque se não defendem esses homens? Não ha meio de arrancar-lhes uma só palavra!... Porque não dizem elles onde se achavam e o que faziam á hora em que se diz fôra assassinado o pobre eremita? O que dizem só, é que estiveram em casa do pobre velho na mesma tarde em que o crime foi commettido, onde foram vistos por aquelle que os accusa.

— Imbecil! respondeu um outro; se podessem provar que á hora do assassinato se achavam n'outra parte que não fosse a da habitação do solitario, estavam livres!

— Esperai! gritou um velho, Galezzo di Monza era proscripto politico, e n'aquelle tempo punia-se os que lhe dessem asylo. Quem sabe se esse bravo receia comprometter áquelle, em cuja casa se achava com seu filho á hora em que o crime fôra commettido?

— Será isso talvez, responderam os circumstantes. Mas, silencio!.... Vêde uma mulher que se adianta.

— Senhores, lhe disse Monica, o nosso testemunho é absolutamente necessario aos accusados, e nós vimos de muito longe para dá-lo. Deixai-nos pois passar, eu vo-lo peço.

A multidão emmudeceu a estas palavras, e afastando-se deixaram chegar até aos pés dos juizes as duas mulheres que Paulo não tinha abandonado.

Os presos achavam-se ahi collocados e resignados como bons christãos.

— Ouvi-nos, senhores juizes! gritou Monica. Esses homens estão innocentes do crime de que os accusam, tenho a certeza disso!

O presidente recommendou silencio, e dirigindo-se a Monica:

— Que prova nos dáes? perguntou elle.

— Pela minha vida juro que esses homens são innocentes, repetio a viuva. Na tarde do assassinato, vespera de Santa Petronilia, ha tres annos, estavam elles em minha casa, que fica 20 leguas distante do lugar do crime, ás 9 horas, em que se diz tivera lugar.

Estas palavras, ditas com a certeza que dá a verdade, fizeram impressão nos juizes.

— Mas, quem sois vós, senhora?... lhe perguntaram elles. O vosso nome?

— O meu nome é Monica Monti; sou a viuva de André Carpaccio.

— Que?!... Sereis a viuva de Carpaccio, advogado de Piza?

— Sim, senhor presidente.

— E essa joven que vos acompanha quem é?

— É minha filha... Hontem de tarde, o nosso vizinho Paulo deu-nos a saber em que posição se achavam os accusados, e bem persuadidos da sua innocencia, logo nos pozemos a caminho para vos affirmar, debaixo de juramento, que elles estavam em minha casa á hora em que o assassinato se diz commettido. Mas alguem pode attestar o que acabo de dizer, ajuntou ella, designando Paulo.

Monica calou-se. O juiz perguntou-lhe:

— Conhecieis esses homens antes dessa tarde?

— Não, respondeu a viuva.

— Então como, e porque foram elles á vossa casa?

— Pedindo-me agasalho sómente por algumas horas.

Dizendo estas palavras, Monica receiava que o presidente levasse tão longe as suas perguntas, que ella se visse obrigada a dizer que tinha recusado entregar aos soldados os individuos em questão; Paulo achava-se em identica situação e por conseguinte calava-se. Só Dianora é que se achava socegada e sem mostrar receios, e com os seus olhares parecia querer tranquillisar aquelles Felizmente a viuva teve apenas a responder a esta pergunta:

— Depois desse dia tendes visto os accusados?

— Nunca, até hoje.

— Assim, senhora, não hesitais em dizer que os homens que recebestes em vossa casa na vespera de Santa Petronilia, são os mesmos que tendes diante de vós?.... Entretanto não me parece impossivel que tendo-os visto por tão pouco tempo, tenhais esquecido as suas feições. Reflecti, não tendes duvida alguma?

— Nenhuma, respondeu Monica com resolução: eu o juro perante Deus.

— Senhora, disse o presidente, nós recebemos o vosso testemunho, mas elle não é sufficiente para provar a identidade dos accusados.

Dianora adiantou-se então timidamente.

— Eu tenho uma luva que elles deixaram em nossa casa, e que eu encontrei depois da sua partida; não poderá pois servir de prova? disse ella corando e apresentando ao magistrado a luva que tão cuidadosamente havia guardado.

— Accusados, lhes disse o presidente, podeis fazer-nos a descripção da luva que perdestes e que esta donzella diz ter encontrado em sua casa?

— Posso mais do que fazer a sua descripção, respondeu o mais novo dos accusados. Em lembrança dessa tarde que jaz profundamente gravada no meu coração, continuou elle, olhando Dianora com reconhecimento, guardei a luva que me ficou, que ainda conservo. Ei-la.

E Francisco mostrou uma luva exactamente egual á que Dianora entregára ao magistrado.

Um grito de satisfação se ouvio entre os assistentes. Todos se tinham interessado por Francisco e por seu pae, e agora se felicitavam por terem adquirido a prova da sua innocencia.

O presidente interrogou ainda Monica e Paulo. Ambos responderam sem hesitação, e por tal fórma, que fazendo penetrar a convicção na alma dos juizes, um novo inquerito teve lugar e o resultado foi serem os réos postos immediatamente em liberdade.

Monica e sua filha tinham voltado á sua habitação do campo, quando uma manhãa um individuo lhes entregou uma carta, com ordem de esperar pela resposta Esta carta era do pae de Francisco e dizia assim:

« Senhora.

« É a segunda vez que vós e vossa filha nos salvam a vida. Mas desta vez devemos-vos mais alguma cousa—a honra, pois eramos accusados de um crime odioso. É preciso que saibais a quem tendes feito tamanhos serviços. Eu sou Galezzo de Monza, o homem a quem uns chamam o ardente patriota, e outros um revoltado, porque desesperado de vêr a escravidão da minha patria, esta bella e nobre Italia, tinha levantado a voz contra os seus oppressores. A minha cabeça acabava de ser posta a preço, e no dia em que tão generosamente destes agasalho a meu filho e a mim, fugiamos do nosso paiz. Todavia, tudo estava arranjado. Uma amnistia nos permittia a entrada nas nossas terras depois de passados alguns annos no exilio; mas um funesto engano nos fez prender por assassinos. Vós sabeis o resto, senhora, mas o que não sabeis é que meu filho ama vossa filha e eu por este meio vos peço a vossa mão. Elle será para Dianora um amigo devotado e agradecido, e jámais esquecerá a tarde em que ella, ainda criança, mostrou tanta coragem como bondade. Se elle tem guardado a luva que servio para provar a nossa innocencia, é na esperança de que um dia mostrando-a possa dizer-lhe: guardei-a em memoria da vossa generosa dedicação. Senhora, concedei a meu filho a permissão de dirigir estas expressões á vossa amavel Dianora. Eu tenho uma fortuna sufficiente para nos fazer viver felizes, não formando mais do que uma e a mesma familia »

Monica consultou sua filha, que se mostrou feliz com o pedido de Galezzo de Monza; e uma tarde na capella de Santa Crocia, em Turin, um padre benzeu á união de Dianora e de Francisco.

MADAME EDMÉE SYRA.

(*Braz Tisana.*)

Credito e bancos.

(*Conclusão*)

Não sejam pois anonymas as associações bancarias, sejam associações que envolvam a responsabilidade completa, solidaria de seus administradores e gerentes; responsabilidade pecuniaria, quando o mal fôr só devido á imprudencia; responsabilidade penal, quando fôr devida á malversação. Comprehende-se, pois, a necessidade de rever a nossa legislação sobre banca-rotas no dia em que fôr proclamada aquella liberdade.

A limitação dos valores da emissão bancaria, de modo que não venha ella a gozar, em detrimento do papel do estado, do credito e da influencia do papel do estado, é outra condição indispensavel; nesse ponto o regulamento dos sellos do Sr. Ferraz consegue o fim, que melhor teria em nosso parecer sido conseguido por uma lei que vedasse aos bancos a emissão de lettras á vista e ao portador, de valores infimos

Com uma lei dessas o papel bancario se veria acceito voluntariamente por quem confiasse no banco emissor, na gestão delle, nas suas firmas; só serviria nas transacções em que o credito do banco pôde ser avaliado.

Estabelecimentos dessa ordem não involveriam o menor perigo, seriam utilissimos, se se multiplicassem a todas as industrias, libertariam os captivos da usura, refreariam a cobiça: a moral, pois, tanto quanto a economia politica, os approvaria.

(*Regenerador.*)

Variedades.

Carta do visconde de Kikiriki á sua esposa a viscondessa do mesmo titulo.

I

Ha tres semanas que estou
Das suas lettras privado,
O que assás me dá cuidado,
Por não saber a causal
De transtorno tão fatal.

II

Se é manobra do correio
Muda a cousa de figura,
Mas, prima, se por ventura
Anda molestia no caso
E produz tão triste atrazo,

III

A cousa então é mais séria,
E mais cuidado me dá;
A molestia é sempre má,
Até mesmo a dor d'um dente
E' molestia impertinente.

IV

Como me consta que grassam
As bexigas lá por cima,
Quem sabe se a minha prima
Não está soffrendo em dia
A fatal epidemia!

V

Seria grande desgraça,
Se carinha tão formosa
Apparecesse bexigosa,
Peço a Deus que desta feita,
A livre desta desfeita.

VI

Em todo o caso, é preciso,
E lh'o peço muito e rogo,
Que me escreva logo, logo;
Bastam-me só quatro linhas,
Mas com as suas lettrinhas.

VII

Agora passo a contar-lhe,
As novidades que ha:
Temos soffrido por cá
Um frio tal, que não sei
Como delle eu escapei.

VIII

Não me lembra que soffresse
Frio tal, desde criança,
E' verdade que estou pança,
Pois tenho, por meus peccados,
Os sessenta bem puchados.

IX

Eu bem sei que o frio faz
Nos velhos mais impressão;
Os velhos, priminha, são
Pelas leis da natureza,
D'uma visivel frieza.

X

Mas desta vez os rapazes
Tambem soffreram do frio:
Chegou a gelar-se um rio,
Cujo nome me escapou,
Mas é certo que gelou.

XI

Assim o li, viscondessa,
N'um jornal que dá aos foles,
Na terra dos ovos molles,
Onde reina o mexilhão,
Por quem tenho devoção.

XII

Pelo marisco, senhora,
Sempre dei o cavaquinho,
O marisco chama ao vinho,
E dá tom á natureza,
E não faz grande despeza.

XIII

O ministerio triumpha,
E vai tendo mão na manta,
Isto, prima, não me espanta,
Em quanto tiver que dar
Ha-de, de certo, durar.

XIV

Alguem na nova electiva,
Vio talvez um salvaterio,
E julgou que o ministerio
Se veria atrapalhado
Com tanto novo soldado.

XV

Alguem vio nos paes da patria,
Nos da primeira edição,
A taboa de salvação;
Eu só vi entre estas gentes
Carinhas de pretendentes.

XVI

Pae da patria que só tinha
Ordens de prima tonsura,
As ordens sacras procura,
Quer ser conego, deão,
E ter uma posição.

XVII

Ninguem dirá que o galucho
Não tenha, prima, razão;
Elle compra a posição
Com o seu voto somente,
Hoje moeda corrente.

XVIII

Os paes da patria, senhora,
Teem amigos e parentes,
E todos elles teem dentes;
Não havendo que roer,
De que serve dentes ter?

XIX

Todo o governo tem força,
Se elle sabe de mansinho,
Levar a agua ao seu moinho;
Ha commendas, ha officios,
E outros mais beneficios.

XX

Está hoje muito em voga
A industria eleitoral,
Que faz deste Portugal
Uma praça de leilões,
Onde se vendem Catões.

XXI

Na capital não impera
A pantalona, o calção,
Impera a saia-balão.
O merinaque decreta
No labyrintho de Creta.

XXII

E viva D. Merinaque,
O mais potente dos reis,
Que faz e desfaz as leis,
Crea nichos, commissões,
E decreta demissões.

XXIII

Vamos a ter vias ferreas,
Que já chegou D. José;
Brevemente metto o pé
No wagon, mesmo a voar,
'Stou na serra do Pilar.

XXIV

Alli então nos seus braços
Mostrarei qu'inda sou gente;
Espero que não se esquente
Se me vir sem cabelleira,
Com modos de parvalheira.

XXV

Uso agora de chinó
D'um perruquier francez,
Esta obra, prima, que fez.
E, segundo elle me diz,
No bom gosto de Paris.

XXVI

Ia me quasi esquecendo
Fallar-lhe no carnaval,
Desta nossa capital,
Que Ulysses edificou,
Quando por cá passeiou.

XXVII

Corri as ruas da baixa,
Corri tambem as da alta,
E notei a grande falta
Dos ovos de varias cores,
E de bons atiradores.

XXVIII

Os pós de gomma, a seringa,
E os competentes tremoços,
Antigos brinquedos nossos,
Tudo emfim se evaporou,
Só a careta ficou.

XXIX

Nos theatros, nos salões,
E no café desconcêrto,
Houve sempre grande aperto,
Pois o povo encaretado,
Concorreu civilisado.

XXX

Apresentei-me *masqué*,
Como se diz lá na França,
Tomando parte na dansa;
A noite inteira dansei,
E por signal que suei.

XXXI

Uma camelia mui linda,
Envolta n'um dominó,
Foi meu par, com ella só
Eu toda a noite dansei,
E alguns zelos excitei.

XXXII

Espero que a viscondessa
Não deite nisto veneno,
Eu conheço este terreno,
Posso affirmar-lhe por Christo,
Que a cousa não passou disto.

XXXIII

Confesso que no meu tempo
Fui um grande diabinho,
Hoje sou [illegible]ão que deu vinho,
E folgando na taverna
Não me esquece a vida eterna.

(*Braz Tisana.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

21 DE ABRIL DE 1860.

RAPIDA VISTA D'OLHOS SOBRE O ESTADO GERAL DO NOSSO PAIZ, E ESPECIALMENTE DESTA PROVINCIA, QUANTO AOS MELHORAMENTOS MORAES E MATERIAES.—NECESSIDADES PUBLICAS. — TENDENCIAS PARA O MOVIMENTO PROGRESSIVO DA INDUSTRIA.—INTERESSES DE PRIMEIRA ORDEM PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA.—HARMONIA QUE OS PRENDE.

VIII

A *industria* no Brasil.—Condicções naturaes para o seu engrandecimento. — Como devem ser aproveitadas e desenvolvidas.

As considerações que havemos feito sobre o movimento geral da industria, estudando-a em sua origem, nas suas leis e nas differentes causas que lhe facilitam o melhoramento e o progresso, abrem-nos o espaço a um exame particular, em relação ao nosso proprio paiz, cujas fontes industriaes são tam amplas e tam copiosamente productivas.

O que deixámos dicto partindo da theoria e da analyse principal sobre as idéas, que se prendem á questão da industria, applica-se em toda a sua extensão ao que se passa entre nós, por esse lado.

Podemos, talvez, dizer que mui poucas são as regiões do globo, que em si mesmas offereçam tantas proporções para o completo desenvolvimento da riqueza e da prosperiedade publica, em tudo que está dependente dos esforços da actividade humana, da *natureza* e do *trabalho*.

Quanto á primeira, ella se ostenta vigorosa em todos os recursos, com que a Providencia se dignou de enriquecer o Brasil, fazendo apparecer em seu seio, e em quasi todo o seu territorio, os mais preciosos thesouros, no grande numero de producções espontaneas, que superabundam no reino animal, no vegetal e no mineral.

Quanto ao segundo, vemol'-o despertar necessariamente, e observamos que elle é chamado á acção por um modo directo, graças aos mil incentivos que estimulam o homem industrioso a entrar na practica de todas as operações uteis.

Somos levado por isto a reconhecer que o elemento da industria que aliás tem tanta força e tam grande influencia exerce na vida publica e social de qualquer povo, encontra em o nosso paiz a maior somma de meios que deverão tender a incaminhal'-o em sua marcha, attentas as circumstancias favoraveis que ahi se dão em tam superior escala.

Parece que a *arte* não tem ainda acompanhado em tudo a natureza, a qual por sua parte se mostra com tam inimitavel fecundidade, tam rica e tam apropriada para os mais importantes resultados.

Entretanto, não se póde contestar que essa mesma acção dos meios suggeridos pela arte, é imperiosamente reclamada todos os dias e a todas as horas por milhares de estimulos naturaes, que collocam o trabalhador brasileiro na urgente necessidade de aproveitar essa mesma abundancia de recursos quasi instinctivos.

Além disto, a razão e a experiencia, de accordo com os principios da sciencia economica, são incessantes em demonstrar que esse exercicio d'arte, de cujo concurso depende o proprio movimento da natureza, em tudo quanto está ligado com a industria de um paiz, apparece constantemente segundo as leis inalteraveis do progresso, e á proporção que a actividade humana se dilata em toda a esphera de suas attribuições.

Para que nos possamos convencer d'esta verdade, é-nos bastante reflectir que não ha uma só nação industriosa, que tenha começado logo pelo completo aperfeiçoamento em todos os ramos do trabalho, em todas as operações a que as faculdades naturaes possam dar lugar, e a que sejam poderosamente chamadas.

E' este um facto de todos os momentos, é uma circumstancia que, por seu proprio caracter, não deve escapar jámais á analyse do observador consciencioso e prudente.

Esse facto, porém é o que se está manifestando entre nós; e não será preciso ir muito longe para que cheguemos a persuadir-nos de que a marcha da nossa industria segue n'um plano eminentemente regular, e que esse plano obedece á influencia de razões mui ponderosas e da mais indisputavel conveniencia.

O que, todavia, se não póde contestar seriamente é que, attentas as condições em que o Brasil se acha collocado, com especialidade desde a época da independencia até hoje, offerece elle muito mais do que qualquer outro paiz, esses meios e recursos de summo valor, que tam efficazmente concorrem para o andamento e a prosperidade da vida industrial.

Sem que nos seja mister compulsar o rever os mappas estatisticos, de cuja confrontação resultaria o exacto conhecimento sobre as diversas producções e a riqueza do nosso paiz: sem que nos seja necessario descer a miudas investigações sobre as causas d'esses innumeros thesouros, com que a natureza nos tem mimoseado, em todos os pontos do nosso vasto territorio, na influencia benigna do clima, na uberdade e vigor do solo, na profusão de vantajosas condições physicas; podemos, com o simples meditar que nos inspira a experiencia, reconhecer que a industria é para todo o Brasil um campo immenso, onde se logrará sempre aquillo que é, porventura, difficillimo na maior parte dos paizes conhecidos.

E a razão é obvia.

Com uma superficie que, segundo os melhores calculos geographicos, está avaliada em 256, 886 leguas quadradas; e com um littoral, que, incluidas todas as costas e enseadas, sobe a mais de 1,200 leguas; o Brasil deve e pode representar, sem duvida, um dos mais brilhantes e valiosos papeis no mundo industrial. A estas proporções naturaes, que já são de incalculavel importancia, vem reunir-se muitas outras circumstancias não menos poderosas; e essas por si mesmas estão no caso de accelerar a marcha do progresso para um paiz tão novo, mas que não cede, por esse lado, a vantagem a nenhum outro, attenta a quasi superabundancia de recursos, de que pode dispor.

Não é difficil reconhecer a existencia e o valor dessas circumstancias, quando se observa que o Brasil, cujas dimensões physicas são tão amplas, conta uma immensidade de rios navegaveis, e apresenta, em tão vasta escala, as mais preciosas producções, comprehendidas todas as riquezas com que regurgitam nelle os tres reinos da natureza.

Por outro lado, cumpre notar que a esta abundancia dos productos, propriamente *indigenas*, accresce a não pequena quantidade de productos *estranhos*, que tão facilmente se tem aclimatado, graças á acção benefica dos elementos physicos, que assim contribuem para o augmento de sua natural producção.

É fóra de controversia que um paiz, em que se acham tantas condições e tantas proporções, que estão quasi a sobresahir á vista de todos, proporções e condições especialmente adaptadas ao desenvolvimento da industria, encerra, por isso mesmo, uma somma de elementos muito mais elevada em relação á riqueza publica, do que a maior parte dos paizes industriosos, de que aliás se costuma fazer uma pintura tão seductora e tão bella.

Assim que, podemos assentar, como ponto já demonstrado, que o nosso paiz, em consequencia de tantas circumstancias favoraveis, que nelle se manifestam, é um grandissimo viveiro para todos os generos de industria; e se alguns esforços da actividade humana ainda encontram embaraços, como succede em muitos outros paizes, é isto razão de mais para estimular ao trabalho, para fazêl'-o correr com mais força em seu plano progressivo, e leval'-o a todas as zonas que essa mesma actividade pode percorrer, no inteiro desenvolvimento de suas operações.

Podemos, entretanto, dizer que, se o Brasil offerece em si mesmo todos esses recursos, que tão vantajosamente podem actuar sobre o movimento ascendente da sua industria, e preparar-lhe os mais lisongeiros futuros, ahi mesmo está um incentivo assás poderoso para que a *arte* se desperte cheia de vigor, e para que venha em auxilio da *natureza*. .

O *trabalho*, pois, que, unido a este agente productivo, e ao *capital*, que não o é menos, concorre sempre tão efficazmente para a creação da riqueza e para a apparição da industria, em todas as suas differentes ramificações, é urgentemente reclamado em o nosso paiz, que tambem necessita, mais do que muitos outros, d'esses esforços do homem, d'esses impulsos da actividade.

Se todos os filhos do paiz se não podem dedicar a esses misteres da industria, (porque muitos outros encargos preoccupam os homens no mundo social, e fôra absurdo querel'-los todos adstrictos ao mesmo genero de vida), podem fazêl'-o com vantagem, e com a maior propriedade, todos aquelles que compõem as classes operarias, e assim igualmente aquelles que se entregam ao commercio e á agricultura.

A *industria* lhes offerece a todos no Brasil uma perspectiva que não é para desanimar; e o certo é que todos os homens, que exclusivamente vivem do trabalho e da industria, em qualquer um n'estes tres ramos, teem diante dos olhos um expectaculo que lhes deve excitar a actividade, em todos os recursos com que o nosso paiz sobresahe na escala dos paizes industriosos.

É, porém, indubitavel que, attenta a propria natureza d'esses recursos, que ahi vemos tão espontaneos e de tão pasmosa fecundidade, nenhum dos ramos da industria parece tão apropriado ao Brasil, tão de accordo com as suas circumstancias, e com as proporções physicas que em todo elle se notam, como a *agricultura*.

Bem que a *industria fabril*, a qual ainda não tem um grande desenvolvimento, prometta alguns resultados de superior importancia, e já os tenha apresentado, maxime em algumas fabricas sustentadas pelo governo, pode-se dizer que este ramo não é aquelle que mais afiança, quanto aos melhoramentos e ao engrandecimento, a que deve chegar a nossa riqueza publica.

O *commercio*, por seu lado, já se desenvolve com vantagem, mediante uma não pequena somma de capitaes, que circulam em muitas transacções publicas e particulares, e que realisam um avultado proveito em muitas operações, com o que o proprio *Estado* vem a lucrar, mais cedo ou mais tarde: porque essa vida commercial é tambem um dos mais fortes e efficazes elementos para a maior e mais progressiva elevação da riqueza nacional.

Mas ninguem poderá contestar que o nosso paiz é essencialmente agricola; que entre nós apparecem mais abundantes esses meios, com que a natureza estimula a acção da lavoura; que a fertilidade do solo e muitas outras condições physicas, de primeira ordem, estão convidando o homem mais directamente para essa especialidade de trabalho, aliás tão necessaria e tão util.

* * *

Não é este o luger para que entremos em mais largas averiguações, relativamente ao viver e ao progredir da nossa industria agricola.

Esta materia prende-se por si mesma a questães mais altas, que por si tambem se prendem a interesses politicos e sociaes da mais elevada cathegoria; e isto será bastante para que se reconheça a difficuldade em tractar de semelhante objecto.

Deixando para outro artigo a exposição de algumas idéas que nos parecem verdadeiras, quanto a este ramo especial da nossa industria, á sua *situação* actual, ás suas necessidades, e aos meios de satisfazel'-as, adstringimos-nos agora a certas considerações que não nos parecem destituidas de fundamento.

Essas considerações nos confirmam ainda mais no pensamento, de que nos achamos penetrado, sobre a prominencia e prioridade da agricultura, em relação aos outros generos de industria do nosso paiz.

Parece incontestavel que a industria agricola, por ser a que está em mais proximo contacto com a natureza, é a que se desenvolve mais depressa, mais facilmente, e como antecedente logico dos outros.

Quem houver observado por vezes a marcha de todas essas especialidades, de que se occupa e em que se fixa a actividade humana, desenvolvendo-se pelo *trabalho* e pelo emprego dos mais constantes esforços, ha de ter reconhecido que a industria agricola é aquella que provoca mais de perto as diligencias do homem laborioso,

Não é para sorprender, portanto, que, dada a existencia da *natureza*, do *trabalho* e do *capital*, e devendo todos estes agentes influir sobre a producção e a realisação da riqueza, venham elles a sobresahir primeiro naquelle ponto, em que a actividade humana se figura mais espontanea, mais instinctiva e, porventura, mais directa.

Crê-se de ordinario (e assentamos que bem judiciosamente) que sem os productos, subministrados pela agricultura, nem as *manufacturas* se poderão desenvolver e crescer, nem o *commercio* encontrará vida e espaço dentro do qual gyre.

A agricultura é, pois, a industria primitiva, se assim a podemos denominar: é nella que se exerce primeiro o elemento poderosissimo do *trabalho*, o qual, percorrendo depois outras pontos do grande circulo industrial reage sobre todos elles, e realisa-se em muitas outras producções mais adiantadas, e devidas mais á influencia da arte.

Ora, se assim é, com muito mais razão deve a industria agricola manifestar-se primeiro naquelles paizes, que, em consequencia de sua posição e de suas particulares circumstancias, materiaes ou physicas, lhe proporcionam um espaço mais livre.

Mas, se ella se manifesta primeiro em todos os paizes que offerecem circumstancias mais favoraveis e mais proprias ao seu especial incremento, é claro que por isso mesmo assume ahi uma importancia mais elevada, em relação aos outros generos de industria, e com o que vem a ser a fonte primordial de todos elles.

O Brasil, quanto á sua vida industrial, não podia, portanto, deixar de principiar por esse ramo: suas peculiares circumstancias assim o exigiam, e era naturalissimo que assim succedesse.

E' visto que essa industria, a primeira para nós, deve merecer de nossa parte o maior cuidado; e para isso faz-se necessario aproveitar todas as condições e proporções que em tão illimitada escala se deixam observar em o nosso paiz.

* * *

Tractaremos, pois, da nossa industria agricola, e, por causa della, entraremos na apreciação e no exame de algumas questões que lhe dizem respeito.

Será isto objecto para outros artigos.

T. B.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ... ILEGÍVEL